

**MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO**  
**Direcção - Geral do Desenvolvimento Regional**

**PROGRAMA DE INICIATIVA COMUNITÁRIA**  
**URBAN II 2000-2006**

**AMADORA**  
**DAMAIA - BURACA**

**2001**

**PROGRAMA DE INICIATIVA COMUNITÁRIA  
URBAN II 2000-2006  
A M A D O R A  
DAMAIA - BURACA**

## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
1.1. As zonas urbanas em crise	6
1.2. As experiências anteriores	7
1.3. A selecção das Zona URBAN	8
1.4. Localização e apresentação da Zona URBAN	27
1.5. Zona URBAN da Amadora: Justificação de uma intervenção numa pequena área	32
<b>2. CARACTERIZAÇÃO / DIAGNÓSTICO DA ZONA URBAN</b>	<b>34</b>
2.1. Análise demográfica	35
2.2. Análise socio-económica	36
2.3. Equipamentos educativos	38
2.4. Ambiente urbano	41
2.5. Toxicodependências	46
2.6. Síntese conclusiva	47
<b>3. BALANÇO DO PERÍODO PRECEDENTE</b>	<b>49</b>
3.1. Síntese das Intervenções realizadas no período de 1994 - 1999	50
3.2. Complementaridades com a intervenção do URBAN II	53
<b>4. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E ESTRUTURA DA INTERVENÇÃO</b>	<b>54</b>
4.1. Objectivos Estratégicos	55
4.2. Estrutura da Intervenção	59
4.3. Elegibilidade das acções	87
4.4. Articulação e complementaridade com outros programas	87
4.5. Metodologias de boas práticas de gestão	95
4.6. Conteúdo inovador da intervenção	96
4.7. Linhas de estratégia para a Sociedade de Informação	100
<b>5. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>102</b>
<b>6. COERÊNCIA COM OUTRAS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS</b>	<b>105</b>
6.1. Adjudicação de contratos públicos	106
6.2. Igualdade de oportunidades	106
6.3. Emprego	109
6.4. Compatibilidade com a política de ambiente	110
6.5. Política de concorrência e regimes de ajudas	111

<b>7. PARCERIAS</b>	<b>112</b>
7.1. A parceria na fase de elaboração do programa	113
7.2. A parceria na fase de implementação do programa	114
<b>8. DISPOSIÇÕES DE EXECUÇÃO</b>	<b>116</b>
8.1. Modalidade de Gestão e sistema de acompanhamento do Programa	117
8.2. Autoridade de pagamento	120
8.3. Circuitos financeiros	121
8.4. Controlo financeiro	122
8.5. Avaliação	124
8.6. Sistema de informação	126
8.7. Informação e publicidade	127
<b>9. AVALIAÇÃO EX-ANTE</b>	<b>129</b>
9.1. Introdução	130
9.2. Análise do contexto geral	131
9.3. Pertinência e coerência do Programa	141
9.4. Adequação do sistema de execução	155
9.5. Ambiente Urbano	157

# 1. INTRODUÇÃO

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. As zonas urbanas em crise

Apesar do evidente desenvolvimento económico que se tem vindo a registar ao longo das últimas décadas, subsistem, e em alguns casos agravam-se, os **sintomas de crise urbana presente nas principais cidades portuguesas**. É um processo pleno de contradições, porquanto, sendo as principais cidades o motor do desenvolvimento económico, é aqui que se concentram os problemas urbanos de maior gravidade e de maior dificuldade de resolução, configurando situações de fractura social e urbana.

É um processo que assenta em lógicas dualistas, expressas em múltiplas dimensões – desde a integração no mercado de trabalho, ao acesso à habitação, ao sucesso escolar – colocando à margem importantes grupos de excluídos. **Aprofundam-se, deste modo, os contrastes entre estratos populacionais que partilham um mesmo território**, aos quais estão reservados diferentes tipos de oportunidades e de empregos, minando a coesão social e fazendo emergir fenómenos de desemprego de longa duração, intermitência da presença no mercado de trabalho, pobreza, exclusão social, criminalidade, entre outros. Acrescenta-se ainda aos problemas de crise urbana uma dimensão étnica, sobretudo entre as comunidades imigrantes que habitam na Área Metropolitana de Lisboa, derivada da ausência de mecanismos de integração.

A **segregação social e urbana encontra assim uma elevada expressão nas áreas metropolitanas**, sendo bem evidente em diversas parcelas destes territórios, onde os fenómenos de pobreza e exclusão social tendem a concentrar-se. Identificam-se áreas suburbanas degradadas, bairros de génese ilegal, centros históricos degradados mas, igualmente, inúmeros bairros sociais, onde em muitas situações, contraditoriamente aos seus objectivos principais, as soluções definidas pouco contribuíram para a integração das populações desfavorecidas, não obstante os elevados investimentos da administração local e central.

A natureza intermunicipal que estes problemas adquirem aponta para a dimensão regional/metropolitana em que ocorrem os processos de segregação social e urbana. A habitação social, nomeadamente através do Programa Especial de Realojamento (PER), com aplicação nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, constitui um exemplo da forma como algumas das soluções foram definidas a uma escala regional, exigindo

acções articuladas entre municípios. Com efeito, a realização dos realojamentos, de forma concentrada e muitas vezes em áreas periféricas aos respectivos territórios, correspondentes a áreas de confluência com territórios vizinhos, pouco contribui para uma visão global da forma como se devem realizar os processos de realojamento ao nível metropolitano.

## 1.2. As experiências anteriores

A implementação recente de diversas medidas de combate à pobreza, em particular a aplicação do Rendimento Mínimo Garantido (R.M.G.) a par de programas como o URBAN I ou o Intervenção Operacional de Requalificação Urbana (I.O.R.U.) e INTEGRAR, constituíram inovações importantes na forma de abordar a acção local em áreas urbanas críticas, das quais se esperam efeitos positivos no combate a alguns dos problemas identificados nessas zonas. A experiência portuguesa neste domínio, sendo ainda limitada no tempo e apontando para a necessidade de revisão de múltiplos aspectos, apresenta já alguns resultados positivos.

Não obstante a diversidade de situações enquadradas no URBAN I, as operações realizadas constituíram experiências inovadoras de intervenção em zonas urbanas críticas, tendo-se alcançado resultados concretos de inversão de tendências e de rompimentos de ciclos viciosos, de efectivo e indiscutível sucesso.

Destas operações resultou a identificação e a aprendizagem de um conjunto diverso de premissas, que foram consideradas na selecção das zonas de intervenção e na organização e estruturação das operações, enquanto pilares fundamentais para idealização e concretização de intervenções bem sucedidas, tais como:

- (i) a capacidade de **criar e desenvolver parcerias**;
- (ii) a **mobilização e participação da população**;
- (iii) o envolvimento político e a definição de **estruturas locais com elevada capacidade empreendedora e vocação para a actuação**;
- (iv) a instituição de um modelo de acção definido por **“fazer com as populações”** ao invés de **“fazer para as populações”**;
- (v) o **desenvolvimento de acções complementares e integradas** com outros programas.

### **1.3. A selecção da Zona URBAN**

O Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II (2000-2006) transporta uma nova oportunidade de proceder a intervenções que permitam alterações substanciais em zonas urbanas críticas e que, por esse facto, se projectem como novos paradigmas de referência para intervenções em espaços com características idênticas.

O processo de selecção das zonas urbanas partiu da realização de um aprofundado diagnóstico da situação existente nas aglomerações urbanas portuguesas, em particular, no que respeita à configuração de situações de crise urbana enquadráveis na tipificação expressa pela Comunicação da Comissão aos Estados-Membros, de 28.04.2000.

Neste contexto a selecção das zonas a serem abrangidas pelo PIC URBAN II assentou não apenas na escolha daquelas áreas com índices de crise mais relevantes, mas também naqueles em que, reconhecida a situação crítica, revelassem uma maior potencialidade para o sucesso de intervenção, tanto pelas dinâmicas relevadas em experiências anteriores como pela possibilidade de gerar “boas práticas” que possam vir a integrar, na medida do possível, intervenções mais vastas apoiadas pelo “main streaming” dos instrumentos disponíveis.

#### **1.3.1. A metodologia**

A metodologia adoptada com o objectivo de proceder ao diagnóstico orientado para a identificação e selecção de situações críticas, enquadráveis no âmbito do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II, assentou em três etapas (Figura1).

A primeira destas etapas, de diagnóstico do território, foi estruturada em 8 passos metodológicos, a saber:

1. **Definição da Filosofia do Programa URBAN II** – Tendo em consideração os resultados obtidos e as avaliações efectuadas da anterior experiência do Programa URBAN, realizado entre 1995 e 1999, em particular o “*Estudo de Avaliação Intercalar do programa de Iniciativa Comunitária URBAN*” e os diversos documentos orientadores do PIC URBAN II, tais como o “*Vademecum para os programas de*

Iniciativa Comunitária URBAN II" e a "Comunicação da Comunidade aos Estados Membros de 28.04.00", foi definida uma filosofia global dos programa a desenvolver;

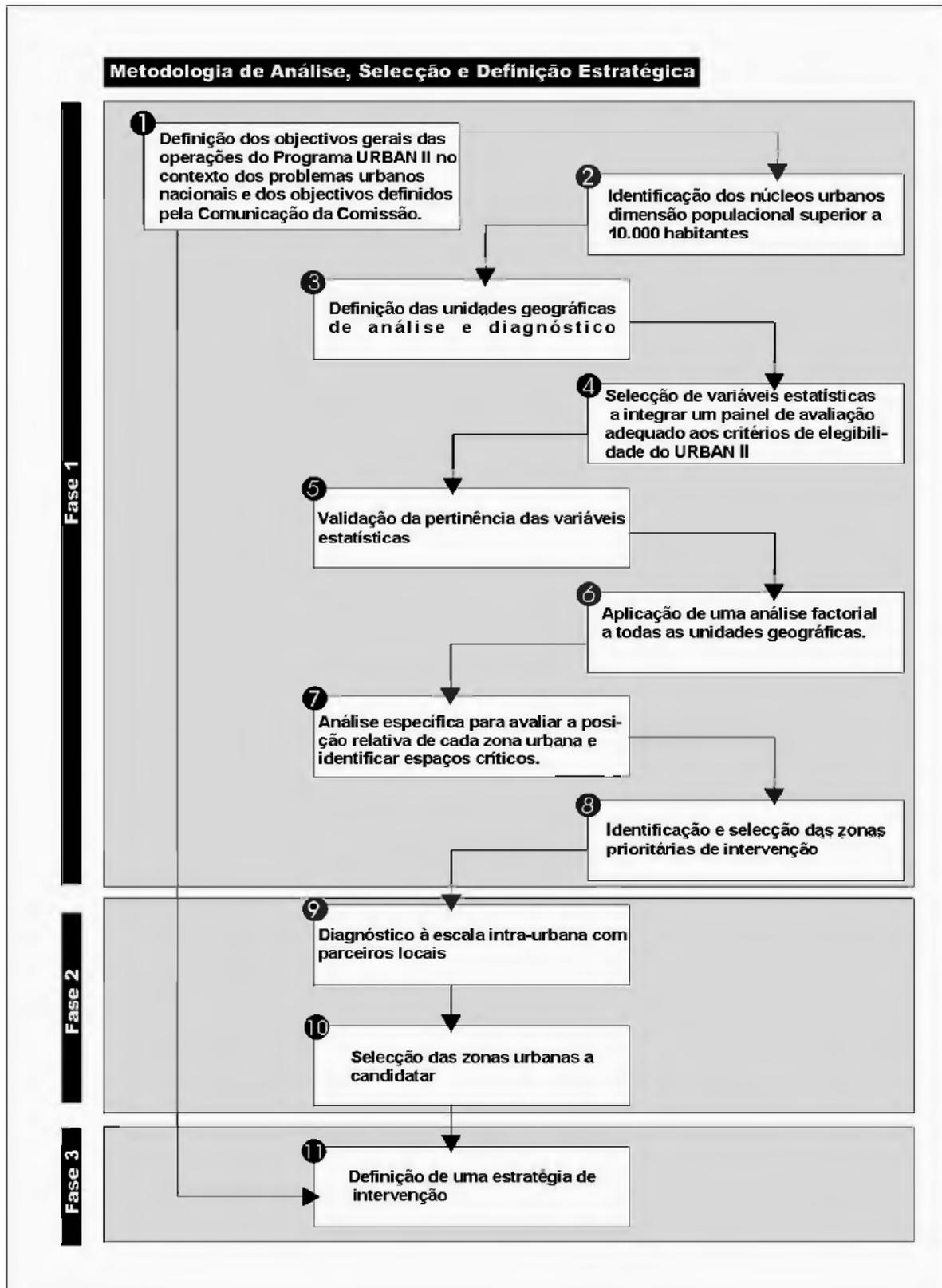
2. **Identificação das Áreas Urbanas** – Em respeito pelas orientações comunitárias que determinam "que a população coberta por cada zona urbana elegível deverá ser de pelo menos 20.000 habitantes, embora o mínimo possa ser reduzido para 10.000 em casos devidamente justificados"<sup>1</sup>, e considerando a baixa dimensão populacional das cidades portuguesas, foram identificados e seleccionados os concelhos que integram as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto ou onde se localizam um ou mais aglomerados com um valor populacional superior a 10.000 habitantes, em 1991 (ver Quadro 1);
  
3. **Definição das Unidades Geográficas de Análise** – Em coerência com os objectivos definidos para este estudo e a disponibilidade de informação estatística adequada e suficientemente actualizada ao diagnóstico em questão foi adoptada, numa primeira fase, o concelho como unidade de análise, por forma a realizar a identificação e avaliação das áreas urbanas em crise, bem como uma primeira selecção de áreas a eger. Assim, através do recurso a este nível de análise pretendeu-se obter imagens das realidades contidas nos concelhos a analisar, assumindo-se, como pressuposto da presente metodologia, que a existência de valores elevados nos indicadores propostos indiciam a existência de pelo menos uma área problema no seio da unidade de análise.
  
4. **Seleccção das Variáveis Estatísticas** – De acordo com os critérios de elegibilidade enunciados pela Comissão das Comunidades Europeias<sup>2</sup>, procedeu-se à construção de um painel de indicadores estatísticos que melhor permitem diagnosticar as áreas urbanas e identificar aquelas que apresentam situações de maior nível crítico por forma a serem intervencionadas;
  
5. **Validação da Pertinência das Variáveis** – Após a selecção dos diversos indicadores estatísticas procedeu-se à validação da sua pertinência tendo em consideração os resultados obtidos pelos concelhos;

---

<sup>1</sup> Comissão das Comunidades Europeias (2000) "Comunicação da Comissão aos Estados Membros de 28.04.00", Bruxelas

<sup>2</sup> Ponto 11 da "Comunicação da Comissão aos Estados Membros de 28.04.00"

**Figura 1 – Esquema metodológico de análise e selecção das áreas urbanas em crise**



**Quadro 1 - Concelhos Metropolitanos e Concelhos Não Metropolitanos com um ou mais Centros Urbanos com mais de 10.000 habitantes**

<b>Concelhos Não Metropolitanos</b>			
1	ÁGUEDA		28 TAVIRA
2	AVEIRO		29 VILA REAL DE SANTO ANTONIO
3	FEIRA		30 GUARDA
4	ÍLHAVO		31 CALDAS DA RAINHA
5	OLIVEIRA DE AZEMEIS		32 LEIRIA
6	OVAR		33 MARINHA GRANDE
7	SÃO JOÃO DA MADEIRA		34 PENICHE
8	BEJA		35 POMBAL
9	BARCELOS		36 TORRES VEDRAS
10	BRAGA		37 ELVAS
11	FAFE		38 PORTALEGRE
12	GUIMARARÃES		39 AMARANTE
13	VILA NOVA DE FAMALICÃO		40 FELGUEIRAS
14	BRAGANÇA		41 MARCOS DE CANAVESES
15	MIRANDELA		42 ABRANTES
16	CASTELO BRANCO		43 ALMEIRIM
17	COVILHÃ		44 CARTAXO
18	FUNDÃO		45 ENTRONCAMENTO
19	COIMBRA		46 SANTARÉM
20	FIGUEIRA DA FOZ		47 TOMAR
21	ÉVORA		48 TORRES NOVAS
22	ALBUFEIRA		49 VIANA DO CASTELO
23	FARO		50 CHAVES
24	LAGOS		51 VILA REAL
25	LOULÉ		52 LAMEGO
26	OLHÃO		53 VISEU
27	PORTIMÃO		54 SANTO TIRSO
<b>Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto</b>			
<b>AMP</b>			
55	ESPINHO		60 PÓVOA DO VARZIM
56	GONDOMAR		61 VALONGO
57	MAIA		62 VILA DO CONDE
58	MATOSINHOS		63 VILA NOVA DE GAIA
59	PORTO		
<b>AML</b>			
64	ALCOCHETE		73 MOITA
65	ALMADA		74 MONTIJO
66	AMADORA		75 OEIRAS
67	AZAMBUJA		76 PALMELA
68	BARREIRO		77 SEIXAL
69	CASCAIS		78 SESIMBRA
70	LISBOA		79 SETUBAL
71	LOURES		80 SINTRA
72	MAFRA		81 VILA FRANCA DE XIRA

6. Aplicação da Análise Factorial – Aplicou-se uma análise factorial em componentes principais, de forma a identificar o conjunto de relações entre as variáveis escolhidas e diagnosticar o comportamento dos concelhos urbanos em análise;
7. Análise de Hierarquias e Valores Críticos – Após a triagem dos diversos indicadores estatísticos, por forma a se obter um painel de avaliação mais adequado à filosofia proposta para o programa, procedeu-se à avaliação dos diversos concelhos no sentido de identificar domínios socioeconómicos críticos e de validar a coexistência de pelo menos 3 situações críticas, conforme determina a Comunidade Europeia;
8. Proposta de Áreas Elegíveis – Finalmente apresentou-se uma proposta de um conjunto de concelhos, que após o diagnóstico efectuado apresentam condições de debilidade social e económica mais ajustadas ao desenvolvimento de uma intervenção enquadrada pelo PIC URBAN II.

### **1.3.2. Diagnóstico das áreas urbanas portuguesas**

#### **1.3.2.1. Indicadores de diagnóstico**

O diagnóstico da situação socioeconómica das áreas urbanas nacionais e a posterior selecção de espaços a contemplar pelo PIC URBAN II, foi concretizado a partir de uma exaustiva caracterização dos concelhos, resultante da aplicação de um painel de indicadores.

As variáveis estatísticas seleccionadas, que compõem o referido painel, foram escolhidas tendo em consideração dois princípios orientadores:

- (i) a adequação aos critérios de elegibilidade enunciados no Ponto 11 da Comunicação aos Estados-Membros;
- (ii) a melhor caracterização dos problemas sociais e económicos actuais das áreas urbanas portuguesas em crise, nomeadamente, dos níveis de pobreza e exclusão social.

Esta selecção deparou-se com inúmeras condicionantes resultantes da inexistência de informação estatística suficientemente actualizada, para os domínios em questão e/ou à escala de análise adoptada. Por outro lado, os indicadores adoptados foram

sistematicamente relativizados ao universo local no sentido de permitir uma avaliação mais precisa da dimensão dos problemas que retratam.

**Quadro 2 – Indicadores Estatísticos Utilizados, Segundo o Critério da Comissão**

**Europeia**

<b>1 ELEVADA PERCENTAGEM DE DESEMPREGO DE LONGA DURAÇÃO</b>	
<b>% DE DESEMPREGO DE LONGA DURAÇÃO</b>	Fonte: M.T.S.
<b>2 ESCASSA ACTIVIDADE ECONÓMICA</b>	
<b>TAXA DE DESEMPREGO CORRIGIDA MÉDIA</b>	Fonte: M.T.S.
<b>ÍNDICE DO PIB PER CAPITA</b>	Fonte : D.P.P.
<b>3 ELEVADOS NÍVEIS DE POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL</b>	
<b>N.º DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO / N.º TOTAL DE FAMÍLIAS</b>	Fonte: Comissão do Rendimento Mínimo e I.N.E.
<b>N.º DE BARRACAS / N.º DE ALOJAMENTOS CLÁSSICO</b>	Fonte: I.N.E.
<b>N.º ALOJAMENTOS DE HABITAÇÃO SOCIAL <sup>(a)</sup> / N.º DE ALOJAMENTOS</b>	(a) <u>Corresponde ao somatório de alojamentos propriedade de Instituições Públicas ou Privadas sem fins lucrativos, com o total de fogos financiados pelo I.N.H. para habitação de custos controlados.</u>  Fonte: I.N.E. e I.N.H.
<b>% DE DESEMPREGO FEMININO</b>	Fonte: M.T.S.
<b>4 NECESSIDADE ESPECÍFICA DE RECONVERSÃO EM VIRTUDE DE PROBLEMAS SÓCIOECONÓMICOS LOCAIS</b>	
<b>AFERIÇÃO APENAS POR LEVANTAMENTO LOCAL</b>	<u>A especificidade deste critério não é de todo aferível através de indicadores estatísticos com incidência concelhia dada a sua implicação extremamente localizada.</u>
<b>5 FORTE PRESENÇA DE IMIGRANTES, GRUPOS ÉTNICOS E MINORIAS OU REFUGIADOS</b>	
<b>N.º DE AFRICANOS / 1.000 HABITANTES</b>	Fonte: I.N.E.

<b>6</b> <b>BAIXO NÍVEL DE INSTRUÇÃO, IMPORTANTE DÉFICE DE QUALIFICAÇÕES E ELEVADAS TAXAS DE ABANDONO ESCOLAR</b>	
<u>TAXA DE ABANDONO ESCOLAR</u>	Fonte: Ministério da Educação
<u>TAXA DE ANALFABETISMO</u>	Fonte: I.N.E.
<u>% DE POPULAÇÃO RESIDENTE COM ENSINO BÁSICO OU INFERIOR</u>	Fonte: I.N.E.
<b>7</b> <b>ELEVADA TAXA DE CRIMINALIDADE E DELINQUÊNCIA</b>	
<u>N.º DE CRIMES POR 1.000 HABITANTES</u>	Fonte: Ministério da Administração Interna e I.N.E.
<u>N.º DE INDICIADOS COM IDADE INFERIOR A 16 ANOS / POPULAÇÃO COM IDADE INFERIOR A 15 ANOS</u>	Fonte: Ministério da Administração Interna e I.N.E.
<b>8</b> <b>EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA DESFAVORÁVEL</b>	
<u>TAXA DE CRESCIMENTO POPULACIONAL 1991/1999</u>	Fonte: I.N.E.
<u>ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA TOTAL</u>	Fonte: I.N.E.
<u>ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE JOVENS</u>	Fonte: I.N.E.
<u>ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE IDOSOS</u>	Fonte: I.N.E.
<b>9</b> <b>AMBIENTE ESPECIALMENTE DEGRADADO</b>	
<u>AFERIÇÃO APENAS POR LEVANTAMENTO LOCAL</u>	A especificidade deste critério não é de todo aferível através de indicadores estatísticos com incidência concelhia dada a sua implicação extremamente localizada.

### 1.3.2.2. Análise factorial

Escolhidos os concelhos a estudar e seleccionadas as variáveis disponíveis, consideradas mais adequadas aos objectivos definidos, foi aplicada uma análise factorial em componentes principais, de forma a identificar o conjunto de relações entre as variáveis escolhidas e diagnosticar o comportamento dos concelhos urbanos em análise.

Foram retidas 19 variáveis para os 81 concelhos, tendo em atenção a anterior selecção, a existência de variáveis redundantes e a inclusão de variáveis descritivas da realidade urbana.

Variáveis em Análise:

- ⇒ Percentagem de desemprego de longa duração em Março de 2000
- ⇒ Taxa de desemprego corrigida média do 1º trimestre de 2000
- ⇒ Percentagem de Desemprego Feminino no 1º Trimestre de 2000
- ⇒ N.º de famílias beneficiárias do rendimento mínimo garantido em 1999 / n.º total de famílias em 1991
- ⇒ Taxa de urbanização em 1991
- ⇒ População residente em 1999
- ⇒ Densidade populacional em 1999
- ⇒ Taxa de variação da população residente 1991/1999
- ⇒ Índice de dependência de jovens em 1991
- ⇒ Índice de dependência total em 1991
- ⇒ Índice de PIB per capita em 1997
- ⇒ N.º barracas em 1991 / N.º de alojamentos clássicos em 1991
- ⇒ Taxa de abandono escolar de 1995/96 para 1996/97
- ⇒ Taxa de Analfabetismo em 1991
- ⇒ Percentagem de População com Nível de Escolaridade igual ou inferior ao Ensino Básico em 1991
- ⇒ Taxa de Criminalidade em 1999)
- ⇒ N.º de indiciados com idade inferior a 16 anos em 1999 / População com idade inferior a 15 anos em 1998
- ⇒ N.º de africanos em 1991 / 1.000 habitantes em 1991
- ⇒ N.º alojamentos de habitação social recente<sup>3)</sup> / n.º de alojamentos em 1991

A análise factorial permitiu identificar três componentes com valor próprio superior à unidade e que, em conjunto, explicam cerca de 56% da variância total.

Quadro 3 - Valores Próprios

<b>Componente</b>	<b>Valor Próprio</b>	<b>% Explicação</b>	<b>% Acumulada</b>
<b>1</b>	6,484	34,1	34,1
<b>2</b>	2,453	12,9	47,0
<b>3</b>	1,622	8,5	55,5

<sup>3</sup> A habitação social recente refere-se ao número de fogos de construção a custos controlados financiados pelo I.N.H. entre 1991 e 2000.

A primeira componente permite caracterizar as áreas que se apresentam como mais urbanas, mais ricas, de maior dimensão, com mais activos e com população mais escolarizada, mas que, simultaneamente, apresentam maior presença relativa de barracas, de população de origem africana e onde ocorre um maior peso relativo de habitação social de construção recente.

**Quadro 4 - Factor 1**

<b>Indicador</b>	<b>Factor 1</b>	
Índice de Dependência Total	-0,794	-
Taxa de Analfabetismo	-0,790	
População com Habilitação Inferior ou Igual ao Ensino Básico	-0,685	
% de Desemprego Feminino	-0,614	
Alojamentos de Habitação Social Recente / Alojamento Clássico	0,538	+
N.º de Africanos 91 / População Residente 91	0,703	
N.º Barracas / Alojamento Clássico	0,737	
População Residente em 1999	0,739	
Taxa de Urbanização	0,775	
Densidade Populacional	0,806	
PIB per Capita	0,831	
% de Explicação da Variância Total	34,13	

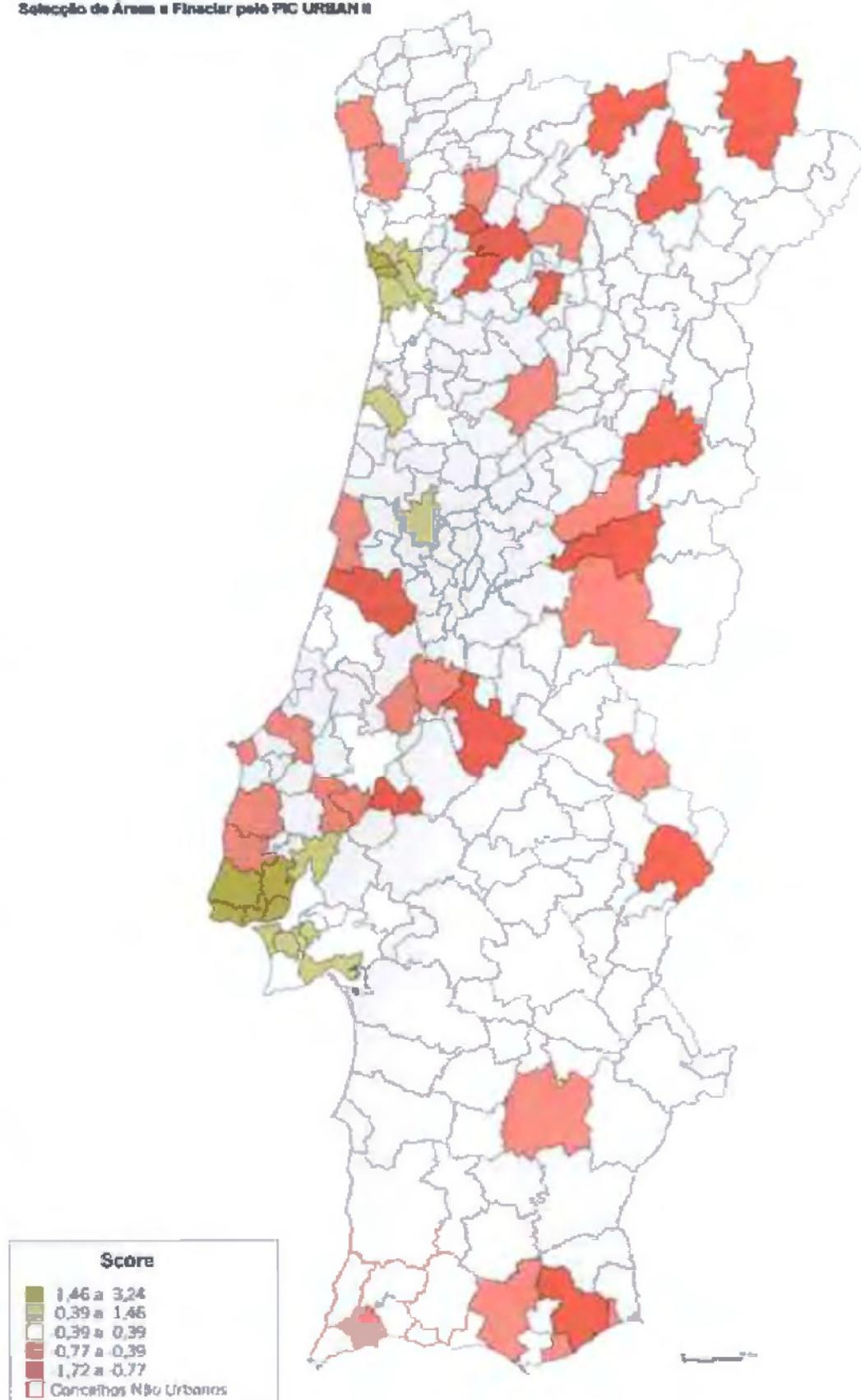
Nesta componente é evidenciada a existência de disparidades económicas e sociais num mesmo território, coexistindo uma população com rendimentos mais elevados e a forte presença de grupos étnicos marginalizados em ambientes degradados.

Nesta componente emergem os concelhos que se encontram nas áreas metropolitanas, precisamente aqueles onde se verificam as maiores disparidades de rendimento e os maiores indícios de exclusão social.

A segunda componente opõe as áreas que apresentam maior delinquência, tanto juvenil como geral, às áreas com população mais jovem e com maior dinamismo demográfico recente.

### SCORES - FACTOR 1

Seleção de Áreas e Financiamento pelo PIC URBAN II



**Quadro 5 - Factor 2**

Indicador	Factor 2	
Criminalidade Juvenil	-0,518	-
Taxa de Criminalidade	-0,495	
Índice de Dependência Jovens	0,676	+
Variação da População Residente 1991/99 (%)	0,692	
<b>% de Explicação da Variância Total</b>	<b>12,91</b>	

Nesta componente encontramos tanto concelhos das áreas metropolitanas, que registaram um crescimento demográfico mais débil ou negativo e apresentam simultaneamente índices de criminalidade mais elevados, como concelhos urbanos fora das áreas metropolitanas que apresentaram menor dinâmica demográfica.

A terceira componente permite identificar as áreas que apresentam maior taxa de desemprego e que, ao mesmo tempo, registam maior peso relativo de famílias beneficiárias do Programa de Rendimento Mínimo Garantido.

**Quadro 6 - Factor 3**

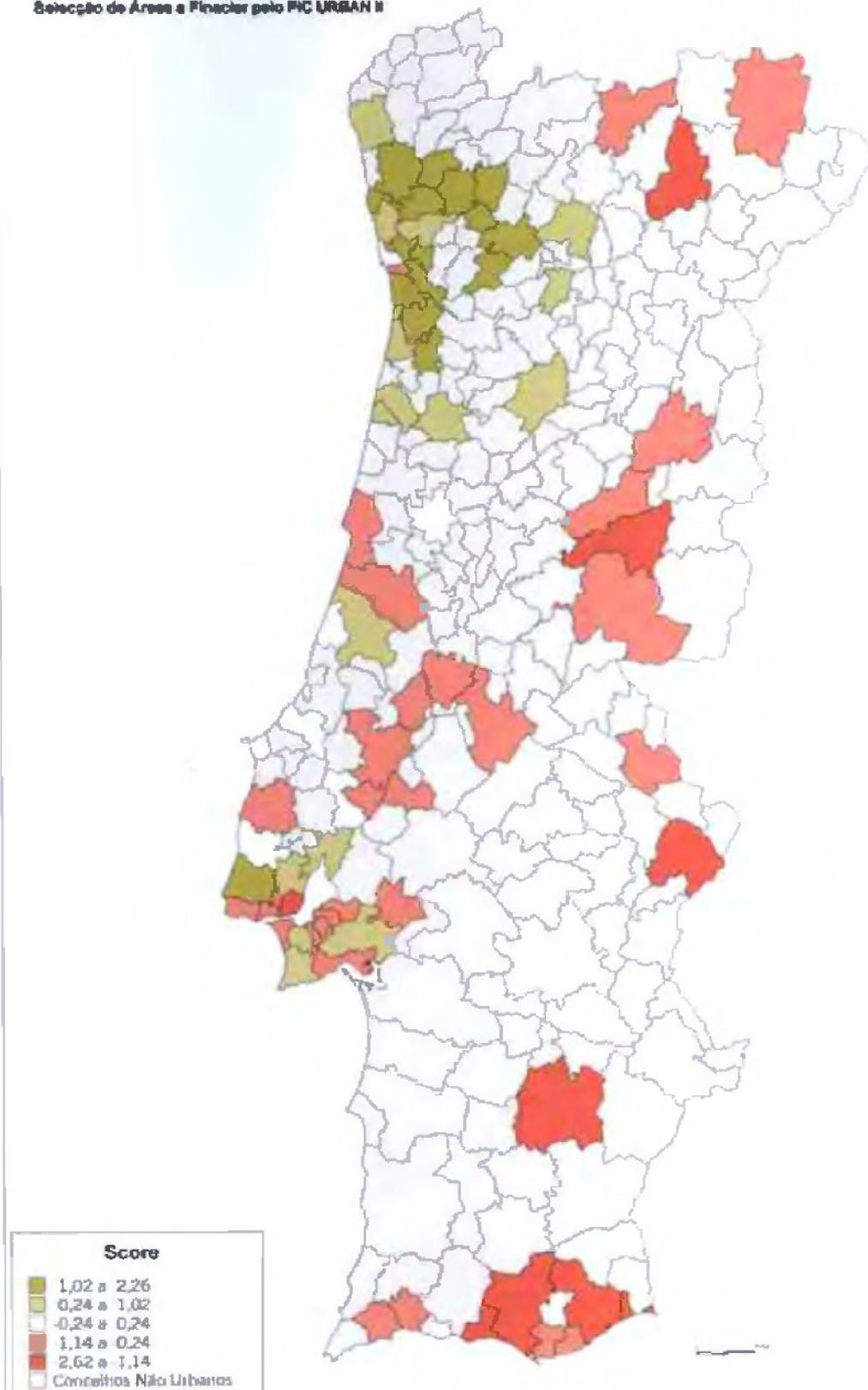
Indicador	Factor 3	
Taxa de Desemprego Corrigida 1º Trimestre 2000	0,608	+
Famílias Beneficiadas pelo RMG / Total de Famílias	0,629	
<b>% de Explicação da Variância Total</b>	<b>8,53</b>	

Os concelhos urbanos que surgem evidenciados encontram-se tanto nas áreas metropolitanas, especialmente na do Porto, como em outras áreas, do litoral e interior, onde o grau de proletarização teve, ou tem, maior expressão.

São os concelhos metropolitanos aqueles que apresentam scores que evidenciam uma posição crítica simultaneamente nas três componentes. Sendo a primeira e a terceira componentes aquelas de forma mais contrastada reflectem a situação de menor coesão social e de maior exclusão, poderemos cruzá-las e nelas projectar os valores referentes aos scores de cada um dos concelhos em análise.

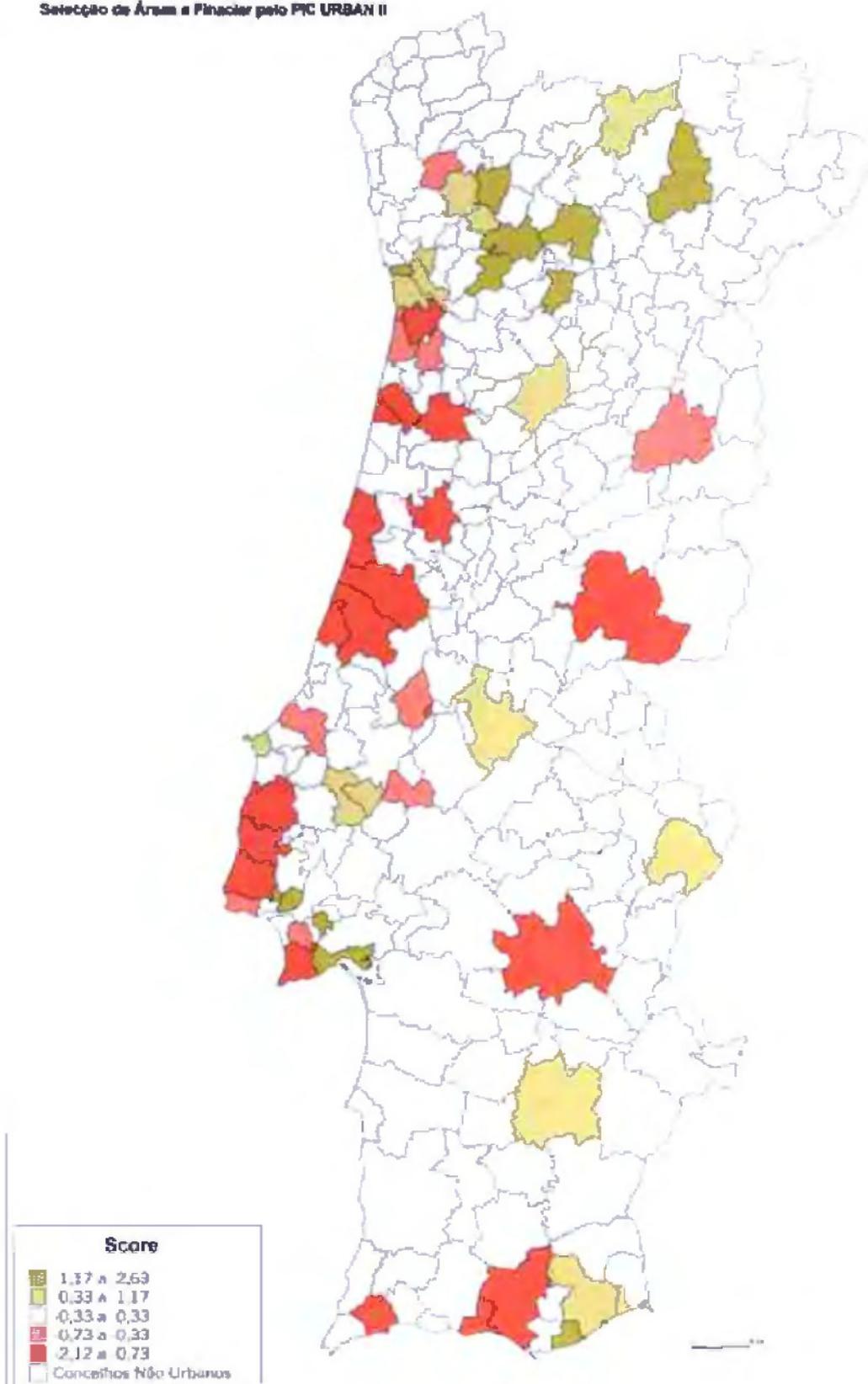
### SCORES - FACTOR 2

Seleção de Áreas e Fator por PIC URBAN II



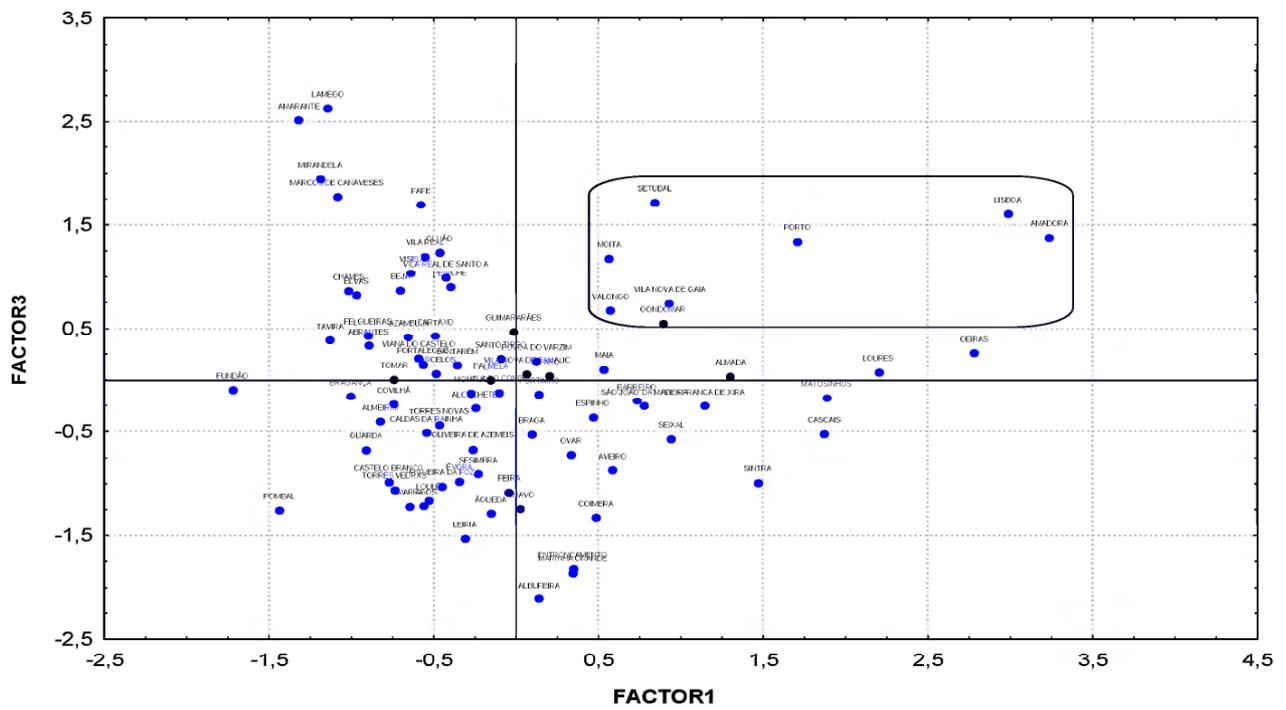
### SCORES - FACTOR 3

Seleção de Áreas a Financiar pelo PIC URBAN II





Scores no Factor 1 e Factor 3





Este cruzamento, permite identificar os concelhos que apresentam valores críticos em termos de coesão social, disparidade de rendimento, desemprego e exclusão mas, simultaneamente, apresentam indicadores favoráveis, tais como a população activa e mais escolarizada, bem como um parque de habitação social de construção recente, sendo assim as áreas prioritárias onde se deverá desenvolver uma estratégia de revitalização urbana.

São oito os concelhos que simultaneamente apresentam scores mais elevados na primeira e terceira componentes: Amadora, Lisboa, Porto, Setúbal, Moita, Vila Nova de Gaia, Valongo e Gondomar.

### **1.3.2.3. Análise de hierarquias e valores críticos**

Complementarmente ao diagnóstico efectuado anteriormente, procedeu-se a uma segunda análise dos concelhos no sentido de, por um lado, identificar domínios socio-económicos específicos onde se registassem situações críticas e, por outro, compreender a posição relativa de cada um deles no contexto dos concelhos urbanos portugueses.

A análise de hierarquias e valores críticos visou igualmente avaliar os diversos concelhos segundo a óptica dos critérios de elegibilidade definidos pela Comunidade Europeia, sabendo-se que as áreas beneficiadas terão de satisfazer, pelo menos, três desses critérios. Neste sentido, procedeu-se a uma nova triagem dos indicadores estatísticos, por forma a se obter um painel de avaliação mais ajustado aos critérios definidos.

As nove variáveis consideradas como mais adequadas para a análise pretendida, foram:

- (i) a percentagem de desemprego de longa duração em março de 2000;
- (ii) a taxa de desemprego corrigida média do 1º trimestre de 2000;
- (iii) n.º de famílias beneficiárias do rendimento mínimo garantido em 1999 / N.º Total de famílias em 1991;
- (iv) n.º de barracas em 1991 / N.º de alojamentos clássico em 1991;
- (v) a taxa de abandono escolar de 1995/96 para 1996/97;
- (vi) n.º Alojamentos de habitação social / N.º de alojamentos em 1991;
- (vii) n.º de crimes por 1.000 habitantes, em 1999;
- (viii) n.º de indiciados com idade inferior a 16 anos em 1999 / população com idade inferior a 15 anos em 1998;
- (ix) n.º de Africanos em 1991 / 1.000 habitantes em 1991.

A hierarquização dos concelhos, segundo cada uma das variáveis, permitiu identificar em cada domínio, os concelhos que registam situações de maior gravidade social. Neste sentido entendeu-se destacar o 1º quartil como representativo deste cenário.

Como se pode verificar na Matriz de Hierarquização dos concelhos, segundo as variáveis críticas, Lisboa, Setúbal, Porto e Amadora, são claramente aqueles onde as disfunções sociais e económicas, enquadráveis no âmbito dos objectivos do PIC URBAN II, registam maior gravidade.

Posteriormente calculou-se, para cada um dos concelhos, a frequência total de situações críticas, ou seja o número de situações em que cada concelho surge nas vinte primeiras posições hierárquicas de cada domínio. Assim, a uma frequência superior de valores críticos corresponde, uma situação de maior complexidade e gravidade social, justificativa da necessidade de desenvolver um programa de intervenção.

Como seria expectável, também segundo esta análise os concelhos metropolitanos de Lisboa, Setúbal, Amadora e Porto, destacam-se de forma negativa registando um maior número de frequências. Em situação semelhante surgem os concelhos Algarvios de Faro e Portimão que apresentam situações igualmente preocupantes embora seja de considerar que tanto a taxa de desemprego recolhida no 1º trimestre do ano, como as taxas de criminalidade registem valores elevados devido especificidades locais relacionadas com a importante atractividade turística.

Os resultados obtidos por via da aplicação da metodologia adoptada permitiram evidenciar uma maior gravidade e diversidade de problemas sociais, económicos e urbanísticos, enquadráveis no programa URBAN II, nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto. Todavia, as aglomerações urbanas nacionais apresentam, na sua generalidade, um cenário pouco animador face a situações de exclusão social, pobreza e marginalidade, a exigir a aplicação de medidas que contrariem o cenário existente.

Neste contexto destacam-se os resultados obtidos nas cidades de Lisboa e Porto, onde, contraditoriamente, se concentra a maior riqueza e, simultaneamente um maior número de aspectos socioeconómicos críticos. A coexistência destes fenómenos evidencia situações de crise e de fractura social à escala intra-urbana, igualmente evidentes na generalidade dos concelhos metropolitanos.

Quadro 7 - Matriz de Hierarquização dos Concelhos

	CONCELHOS	Desemprego de longa duração (%)	Txa. Desemprego 1º trimestre 2000	Famílias beneficiárias do RMG/ famílias em 91	Barracas em 91 / alojamentos clássicos em 91	Taxa de abandono escolar de 1995/96 para 1996/97	Taxa de criminalidade e 1.000 habitantes	Jovens indiciados de crimes /1000 jovens	Africanos/ 1.000 habitantes	Alojamentos de habitação social/ alojamentos clássicos	TOTAL
1	LISBOA	9	19	37	1	36	3	4	10	2	121
2	SETUBAL	14	2	26	11	43	6	3	14	3	122
3	PORTO	12	23	10	12	13	5	24	38	1	138
4	AMADORA	4	39	34	2	19	35	10	1	19	163
5	ALMADA	24	32	70	28	16	8	14	8	6	206
6	PORTIMÃO	76	9	32	15	9	16	23	16	18	214
7	OLHÃO	40	6	7	41	58	18	8	21	16	215
8	MATOSINHOS	23	58	18	8	6	12	22	64	8	219
9	MOITA	50	16	45	21	17	38	1	3	30	221
10	CASCAIS	28	45	43	4	54	11	16	4	20	225
11	VILA FRANCA DE XIRA	25	33	39	7	29	55	26	7	26	247
12	MIRANDELA	46	3	38	29	2	57	7	33	33	248
13	OEIRAS	1	51	61	3	70	33	12	2	17	250
14	FARO	67	12	15	13	47	17	19	17	44	251
15	PENICHE	51	4	29	61	14	45	17	24	11	256
16	BARREIRO	36	21	69	38	11	23	11	13	45	267
17	LOURES	48	34	36	6	24	54	41	5	25	273
18	ELVAS	77	64	5	23	30	24	2	40	10	275
19	VILA REAL DE SANTO ANTONIO	72	1	27	63	21	10	29	39	15	277
20	MONTIJO	42	14	78	33	25	25	6	28	32	283
21	SÃO JOÃO DA MADEIRA	7	70	22	79	78	2	18	15	5	296
22	AVEIRO	56	75	40	19	45	9	13	27	14	298
23	VALONGO	5	28	8	62	61	42	42	37	24	309
24	SEIXAL	18	29	68	25	50	49	33	6	48	326
25	PALMELA	19	7	54	26	44	44	60	20	59	333
26	SINTRA	15	47	52	24	63	43	45	11	34	334
27	VILA NOVA DE GAIA	10	22	11	57	38	63	51	55	29	336
28	VISEU	49	50	6	18	3	47	55	44	68	340
29	ESPINHO	8	46	23	49	33	20	78	62	23	342
30	TAVIRA	73	13	12	69	28	41	75	19	13	343
31	TOMAR	22	43	41	27	64	31	28	36	51	343
32	GONDOMAR	21	53	9	56	51	21	56	68	9	344
33	BEJA	57	27	20	70	59	37	9	54	12	345
34	LOULÉ	80	62	19	53	42	4	27	9	52	348
35	SANTARÉM	53	42	51	36	34	19	5	73	37	350
36	ABRANTES	35	30	33	20	15	73	39	42	63	350
37	LAMEGO	17	8	1	31	57	76	46	78	40	354
38	MAIA	13	52	16	55	4	80	80	35	21	356
39	CARTAXO	43	37	28	37	1	53	54	32	75	360
40	PÓVOA DO VARZIM	38	60	21	44	7	51	67	47	27	362
41	VILA REAL	54	31	4	48	20	34	74	61	36	362
42	ALBUFEIRA	81	41	63	14	62	1	15	12	74	363
43	ALCOCHETE	31	11	77	68	26	28	25	79	22	367
44	AZAMBUJA	26	24	42	22	46	62	72	31	43	368
45	CHAVES	58	17	13	17	32	69	69	43	53	371
46	AMARANTE	16	10	3	72	53	68	38	77	42	379
47	BRAGANÇA	74	38	25	59	66	26	21	41	35	385
48	ALMEIRIM	68	18	35	32	8	56	73	51	50	391
49	PORTALEGRE	32	35	47	81	72	39	20	59	7	392
50	LAGOS	79	15	49	60	56	15	79	18	31	402
51	VILA DO CONDE	33	56	14	34	68	22	58	52	69	406
52	FAFE	3	5	48	78	35	65	68	74	38	414
53	MARINHA GRANDE	45	77	60	35	10	14	61	29	65	416
54	SESIMBRA	27	20	76	58	75	32	66	25	39	418
55	VIANA DO CASTELO	47	36	24	45	65	30	37	76	58	418
56	ILHAVO	61	76	46	10	37	29	36	45	78	418
57	ÓVAR	59	71	50	5	40	52	30	60	54	421
58	TORRES NOVAS	55	40	66	43	49	7	34	63	64	421
59	GUIMARARÃES	11	48	72	74	12	67	35	75	28	422
60	ÉVORA	65	63	30	52	79	13	50	71	4	427
61	CALDAS DA RAINHA	41	25	65	42	71	36	47	26	76	429
62	ENTRONCAMENTO	75	54	55	9	74	60	32	22	49	430
63	BRAGA	37	49	67	66	60	27	49	49	41	445
64	FIGUEIRA DA FOZ	78	65	31	16	5	61	62	56	71	445
65	COIMBRA	44	69	57	40	55	50	48	23	70	456
66	SANTO TIROSO	2	26	58	64	77	71	63	69	46	476
67	VILA NOVA DE FAMALICÃO	6	44	79	51	23	74	76	67	60	480
68	MAFRA	69	68	71	47	73	59	31	34	47	499
69	BARCELOS	30	73	64	46	18	77	64	70	61	503
70	CASTELO BRANCO	62	67	74	39	41	48	53	48	72	504
71	OLIVEIRA DE AZEMEIS	29	78	53	67	31	78	65	50	56	507
72	AGUEDA	52	81	60	54	22	66	77	30	66	508
73	MARCOS DE CANAVESES	20	55	2	76	80	79	57	81	62	512
74	TORRES VEDRAS	71	59	59	50	69	46	43	57	73	527
75	FEIRA	34	74	56	30	76	70	71	53	67	531
76	FELGUEIRAS	63	61	17	80	27	81	81	80	57	547
77	GUARDA	70	66	44	75	52	64	44	58	77	550
78	COVILHÃ	39	57	73	73	48	72	70	68	55	553
79	LEIRIA	60	79	75	65	67	40	59	46	79	570
80	FUNDÃO	66	72	81	71	39	75	40	65	81	590
81	POMBAL	64	80	62	77	81	58	52	72	80	626

De facto, fruto do modelo de desenvolvimento urbano que ocorre nestas duas áreas, em que se destacam a implantação desintegrada de núcleos de habitação social e a proliferação de espaços de habitação clandestina, os focos de pobreza surgem de forma dispersa e polinucleada, criando situações de gueto que obrigam à adopção de intervenções simultaneamente globais e localizadas.

Tendo em consideração os objectivos gerais a alcançar, bem como os princípios genéricos expressos na Comunicação da Comissão das Comunidades Europeias, o programa URBAN II afirma-se como o instrumento adequado para acções junto dos referidos núcleos no sentido de, em conjunto com outros programas sectoriais e a outra escala, contrariar a tendência pesada de fragmentação do tecido social das duas áreas metropolitanas do país.

No seguimento dos passos metodológicos anteriores a identificação e selecção das áreas urbanas a candidatar ao programa URBAN II a partir da constelação de pequenos núcleos em crise, localizados nos concelhos com indicadores socioeconómicos mais críticos, resultou de uma leitura mais fina do espaço e, em especial, do profundo conhecimento que as autarquias locais têm do seu território.

Do desenvolvimento da segunda etapa metodológica do processo de selecção de áreas urbanas a candidatar ao Programa URBAN II no concelho da Amadora resultou a identificação da área Damaia – Buraca como zona prioritária de intervenção.

A **zona URBAN da Amadora: Damaia-Buraca**, pelos aspectos sociais, económicos e urbanísticos que a caracterizam, enquadra-se perfeitamente no conjunto de zona urbanas onde o programa URBAN II poderá intervir de forma oportuna e adequada, em face das questões de principio enumeradas. Acresce que esta intervenção incidirá prioritariamente no Bairro da Cova da Moura, maioritariamente ocupado por população proveniente de países africanos e identificado por vários especialistas como uma das situações de desqualificação e degradação urbanística e social mais gravosa e complexa, da Área Metropolitana de Lisboa.

A realização desta iniciativa e, em especial, a forma articulada e integrada como o Programa URBAN II irá interagir como outras iniciativas, no sentido de criar um processo suficientemente dinâmico e robusto face aos problemas em questão, permite desenhar um novo quadro operacional de abordagem das zonas urbanas em crise, o que no

contexto nacional se reveste de um cariz inovador com potencialidades para desempenhar um papel demonstrador.

#### **1.4. Localização e apresentação da Zona URBAN**

A Zona URBAN do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II – Amadora: Damaia-Buraca, cobre parte das freguesias da Damaia e da Buraca, localizadas no extremo oriental do concelho da Amadora. A Zona URBAN está limitada a Norte pela linha de caminho de ferro, a Sul pela Auto Estrada IC 19 e a Oeste e Este pelo limite administrativo das freguesias da Damaia e Buraca respectivamente.

A candidatura desta Zona URBAN ao referido programa, por parte da Câmara Municipal da Amadora, incide sobre um território de 80ha, tendo no Bairro da Cova da Moura o espaço central, motivador e polarizador de toda a estratégia a desenvolver.

Embora no geral esta Zona URBAN disponha características urbanas e sociais equiparáveis à generalidade dos espaços localizados da coroa suburbana da Área Metropolitana de Lisboa (falta de equipamentos, problemas de ordenamento do território, défice de espaços verdes, etc), verifica-se que a Zona apresenta uma situação mais gravosa resultante da implantação no seu interior de uma área urbana extremamente crítica, como o Bairro da Cova da Moura.

O Bairro da Cova da Moura, de construção ilegal, está implantado em terrenos privados ocupando uma área de 16,5ha, apresentando uma grande densidade de *standard* construídos e um predomínio de edifícios de tipo unifamiliar de um ou dois pisos (1.392 fogos), concentrando-se, aqui, uma diversidade de problemas urbanísticos e sociais que carecem de uma intervenção urgente.

Coexistem no bairro áreas de características urbanísticas claramente diferenciadas:

- i) a área dos “quarteirões europeus” que possui uma estrutura urbanística mais organizada, menores densidades e edifícios que se enquadram no Regime Geral de Edificações Urbanas;
- ii) a área dos “quarteirões africanos” que apresenta uma estrutura urbanística mais desorganizada, um carácter semi-acabado dos espaços intersticiais, com

quarteirões preenchidos e uma presença relevante de um grande número de construções de carácter precário.

Esta Zona URBAN apresenta assim um conjunto de características que a enquadram como território adequado para a realização de uma operação no âmbito do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II (2000-2006). De entre os diversos aspectos destacam-se:

- a existência de condições de habitabilidade extremamente débeis, estimando-se que cerca de 46,2% da população residente na Zona URBAN resida em habitações precárias;
- a presença de importantes contingentes de população imigrante nomeadamente de origem cabo-verdiana, cujos problemas de inserção se revelam significativamente complicados em todos os escalões etários devido aos baixos níveis de qualificação e à maior fragilidade social;
- o progressivo aumento da criminalidade na Zona URBAN relacionada com o consumo e o tráfico de droga e envolvendo a população mais jovem;
- as potencialidades de desenvolvimento social e económico que se lhe reconhecem, tendo em conta a sua localização estratégica que permitirá ancorar um conjunto de actividades económicas com condições para desempenhar um papel determinante na inversão das tendências actuais;
- a existência de uma estratégia amadurecida de realizar nesta Zona URBAN importantes transformações urbanísticas a concretizar paralelamente com o Programa URBAN através de operações de realojamento de famílias no âmbito do programa P.E.R. ou de iniciativa da administração central e local através de acções de reabilitação e requalificação urbana;

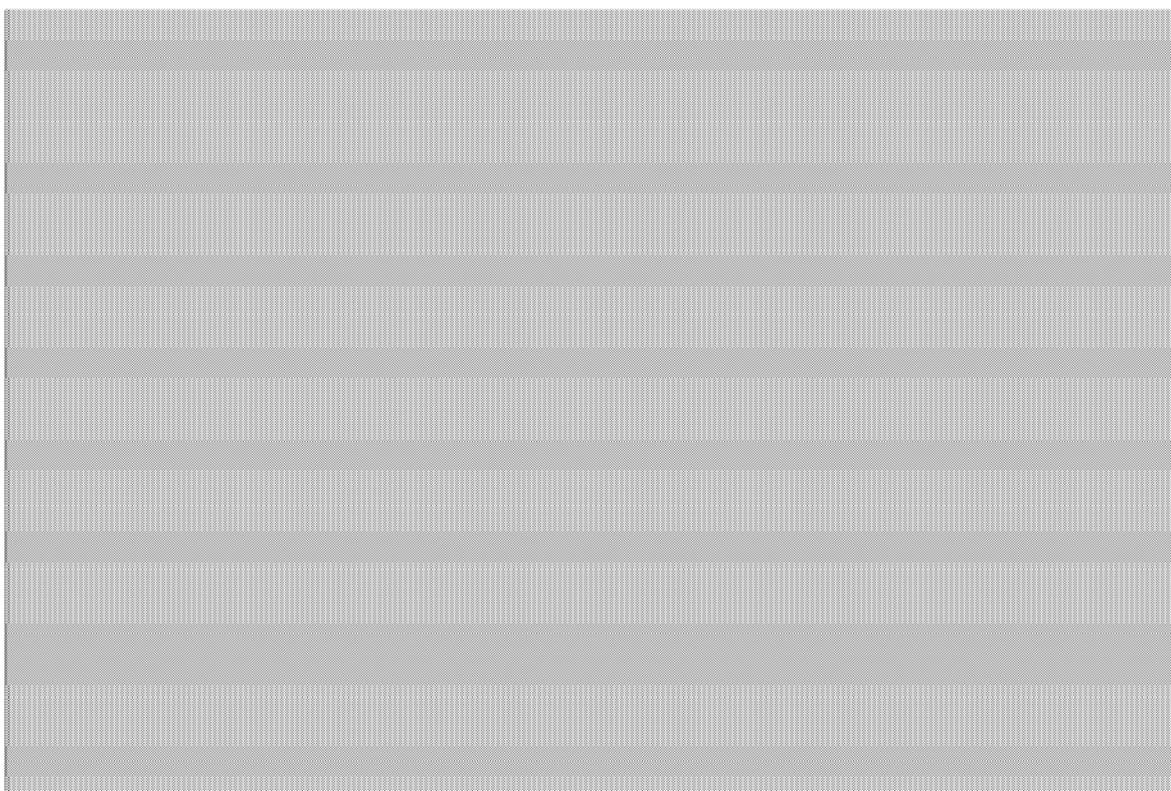
**Quadro 9 – Caracterização Síntese da Zona URBAN**

<b><u>Nº de ordem</u></b>	<b><u>Indicadores</u></b>	<b><u>2000</u></b>
1	Número de habitantes da Zona URBAN	10.081
2	Superfície em questão (ha)	80
3	<u>Desemprego</u>	
	Taxa de desemprego total	10%
	Proporção de desempregados de longa duração relativamente ao desemprego total	2,1%
4	Número de empresas (por cada 10.000 habitantes)	14
5	Percentagem de pessoas apoiadas pelo Estado relativamente ao total de habitantes da zona URBAN (Pobres)	1,7%
6	Percentagem de imigrantes/minorias/refugiados étnicos relativamente ao total de habitantes da zona URBAN (População Africana)	44%
7	<u>Formação / Educação</u>	
	Taxa de insucesso escolar	14%
	Percentagem da população com formação universitária	2,62%
	Nº de lugares disponíveis em creches por 1.000 habitantes	6,3
8	Criminalidade/segurança (Total de delitos por cada 1.000 habitantes)	52,6
9	<u>Situação demográfica</u>	
	Percentagem da população da zona URBAN com menos de 16 anos	26%
	Percentagem da população da zona URBAN com mais de 60 anos	10%
10	Alojamento médio (m <sup>2</sup> por habitante)	3,6
11	<u>Meio ambiente/transportes públicos</u>	
	Percentagem de superfície de espaços verdes na superfície total da zona URBAN	1,15%
	Extensão da rede de transportes públicos da zona URBAN (incluindo autocarros, metro e comboio)	--
12	<u>Sociedade da Informação</u>	
	Número de computadores por 100 alunos no 1ºciclo do Ensino Básico	1,97
	Número de computadores ligados à Internet por alunos no 1ºciclo do Ensino Básico	0,68
	Número de postos públicos de acesso à internet por 1000 habitantes	1,6

Figura 2 – Mapa de enquadramento da Zona URBAN no Concelho da Amadora



**Figura 3 - Mapa com Equipamentos, rede viária e rede de transportes públicos**



## **1.5. Zona URBAN da Amadora: Justificação de uma intervenção numa pequena área**

A intervenção a realizar na Zona URBAN da Amadora irá incidir sobre uma área de 80 ha. onde residem 10.081 habitantes, o que proporciona uma densidade populacional de 126 hab./ha. Esta facto, conforme o Ponto 10 da Comunicação da Comissão aos Estados Membros de 28.04.00, configura uma situação de excepcionalidade em face do limiar mínimo preferencial da zona urbanas, dever ser de pelo menos 20.000 habitantes.

A selecção e definição de uma zona abaixo do referido limiar resulta, antes de mais, das características específicas das zonas urbanas portuguesas em crise que, em regra geral, apresentam uma reduzida dimensão territorial, pese embora existam em número elevado.

De facto, ressalta da avaliação exaustiva da situação sócioeconómica das áreas metropolitanas portuguesas (Lisboa e Porto) e das oito dezenas de cidades de média dimensão que compõem os níveis superiores do sistema urbano português, no âmbito da selecção e preparação das candidaturas ao Programa URBAN II, a recorrência de um conjunto de fenómenos urbanos que confirmam a existência de tal especificidade.

Assim o diagnóstico realizado permitiu concluir que, dentro dos concelhos mais críticos das áreas metropolitanas, os fenómenos da pobreza e de crise urbana apresentam um padrão espacial polinucleado, resultante das características do processo de crescimento urbano e de suburbanização que viveram as áreas metropolitanas portuguesas, destacando-se dois tipos de nucleações:

- I) os bairros sociais de iniciativa pública, com deficientes níveis de equipamentação e gradual degradação do ambiente urbano o que se junta à existência de elevadas taxas de desemprego e à emergência da criminalidade geral e juvenil;
- II) os bairros degradados (em maioria das vezes de barracas) de génese clandestina onde residem importantes contingentes de africanos em condições de degradação humana e num quadro de vida extremamente precário.

A Zona URBAN da Amadora enquadra-se no segundo tipo de nucleações, tendo como área central o bairro da Cova da Moura, de génese clandestina e habitado maioritariamente por população africana. Este espaço crítico é o factor determinante da

operação que se pretende empreender. A situação de encravamento deste bairro, num contexto urbanístico relativamente consolidado, faz com que criem situações de *gueto* resultantes de uma dinâmica segregacionista.

Acresce que o facto da reduzida dimensão populacional e espacial da Zona URBAN não é de todo correlativo da existência de menor densidade e gravidade de problemas aí registados. Pelo contrário, conforme se pode verificar nesta Zona URBAN, as problemáticas sociais e económicas apontadas no Ponto 11 da Comunicação aos Estados Membros como critérios de elegibilidade, estão aqui presentes, de tal forma que esta zona urbana é consensualmente considerada como uma das áreas urbanas mais críticas da Área Metropolitana de Lisboa. Este aspecto para além de justificar a pertinência da intervenção assegura uma significativa visibilidade da operação e um importante efeito demonstrador.

## **2. CARACTERIZAÇÃO / DIAGNÓSTICO DA ZONA URBAN**

## 2. CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA ZONA URBAN

### 2.1. Análise demográfica

A Zona URBAN da Amadora, onde residem 10.081 habitantes, localiza-se em parte das freguesias da Damaia e da Buraca, que associadas registam uma dimensão populacional de cerca de 40.000 habitantes.

Estas duas freguesias apresentam situações e dinâmicas distintas do ponto de vista demográfico. Assim, a Zona URBAN contida na freguesia da Buraca, apresenta uma densidade populacional de 90 hab./ha, possui uma estrutura etária jovem, com a 34% da população com idade inferior a 24 anos. Este facto é acompanhado pela existência de um número relativamente expressivo de população escolarizável

Por outro lado, a Zona URBAN contida na freguesia da Damaia apresenta uma densidade populacional de 169 hab./ha, registando uma pirâmide etária, onde se destaca o peso da população em idade activa (65%) e sobressai o número de idosos com um valor relativo superior ao registado no município, destacando-se ainda a existência de um número elevado de alunos nos grupos etários dos 10 aos 14 e dos 15 aos 17 anos.

A dimensão média das famílias regista igualmente diferenças significativas. Enquanto que a Zona URBAN localizada na Buraca regista uma dimensão média dos agregados familiares de 2,8 elementos, a da Damaia apresenta uma dimensão média superior, com 3,2 pessoas por família.

**Quadro 10 - Freguesia da Buraca e Damaia, em 1991**

<i>Indicadores</i>	<i>Freguesias</i>		<i>Zona URBAN</i>
	<i>Buraca</i>	<i>Damaia</i>	
População Residente	14.741	23.770	10.081
Famílias	4.677	8.367	3.415
Edifícios	1.282	1.473	721
Alojamentos	4.748	9.644	3.767

## 2.2. Análise socio-económica

A Zona URBAN da Amadora localiza-se num espaço fortemente integrado na Área Metropolitana de Lisboa, nomeadamente devido aos fluxos pendulares (casa-trabalho) que gera e ainda, por acompanhar as tendências da evolução do tecido económico da região metropolitana. Com efeito, cerca de 68,5% dos activos residentes na Amadora trabalham noutros concelhos da região, constituindo Lisboa o destino predominante. Esta tendência tem vindo a acentuar-se nos últimos anos.

A análise dos fluxos de mão-de-obra segundo os sectores de actividade revela que:

- cerca de 50% dos residentes dos concelhos limítrofes que trabalham na Amadora estão afectos às indústrias transformadoras e ao comércio;
- cerca de 44 % do emprego industrial da Amadora é assegurado por residentes noutros concelhos;
- mais de metade dos residentes na Amadora que trabalham noutros concelhos exercem a sua actividade no terciário não comercializável, em particular nos serviços de apoio à actividade produtiva - actividades financeiras e serviços prestados às empresas - (13%), na administração pública (13%) e na educação e saúde (10%).

A actual base económica da Amadora articulam-se aspectos diversos como a importância decisiva, mas decrescente, da indústria; o crescente protagonismo do comércio/serviços; a localização expressiva e estabilizada das actividades da construção civil.

O desenvolvimento da cidade nas décadas de 40 e 50 conduziu à instalação de empresas industriais de importância económica nacional. Em consequência deste processo de estruturação do tecido produtivo, em 1981 cerca de 40 % do emprego era industrial.

Os movimentos de desindustrialização decorrentes nomeadamente de processos de reestruturação empresarial e de reajustamentos de cariz internacional, acompanhados dos processos de terciarização e de realocação de equipamentos e serviços públicos, foram bastante notórios no município ao longo da década de oitenta e início da década de 90.

Os efeitos conjugados destes movimentos induziram alterações relevantes na especialização produtiva da Amadora. Em 1991, apenas cerca de 25% do emprego

estava concentrado no sector industrial, 10% estava associado à construção civil, concentrando-se os restantes 65 % nos sectores do terciário comercial e não comercial.

A redução de cerca de 23% do emprego industrial na década de oitenta, não significando perda de dinamismo e vitalidade industrial da Amadora, atingiu diferenciadamente os diversos subsectores industriais. A este nível e no que se refere ao emprego registado nos Quadros de Pessoal do Ministério do Emprego e Solidariedade Social, destaca-se:

- o reforço do peso absoluto das indústrias alimentares, de vestuário e das artes gráficas (respectivamente +246, +576 e +222 postos de trabalho entre 1983 e 92);
- a quebra do sector das químicas, excluindo as farmacêuticas, cuja evolução se caracteriza pelo abandono de segmentos fabris da actividade das empresas instaladas e reforço dos segmentos da distribuição;
- a redução assinalável de postos de trabalho na fabricação de produtos metálicos, de máquinas não eléctricas e de material de transporte (respectivamente - 641, - 1019 e - 1426 postos de trabalho entre 1983 e 92).

O número de estabelecimentos industriais aumentou (mais 65 entre 1986 e 92), revelando a análise da sua estrutura dimensional, o predomínio das micro e das pequenas empresas (cerca de 90% do parque industrial, o que corresponde apenas a cerca de 30% do emprego estruturado).

As mutações na especialização da Amadora traduzem-se, por outro lado, na expansão da sua base económica assente predominantemente no sector terciário e particularmente no segmento “comércio”. O acréscimo do emprego estruturado no comércio grossista e retalhista (de acordo com os Quadros de Pessoal do Ministério do Emprego e da Solidariedade Social) no período compreendido entre 1986 e 1992 representa cerca de três quartos do acréscimo global do emprego registado no Município no mesmo período.

No que diz respeito à terciarização do emprego sublinha-se igualmente:

- o dinamismo do subsector “Operações sobre Imóveis/Serviços Prestados às Empresas” que, de acordo com a mesma fonte, sextuplicou o número de postos de trabalho entre 1986 e 1992;
- o aumento do emprego na administração pública, como resultado da desconcentração de alguns serviços da administração central, associados a funções de âmbito regional e nacional.

Neste contexto, a inserção da população activa residente nos bairros degradados, nomeadamente das freguesias da Damaia e Buraca, no mercado de trabalho é condicionada por diversos factores. Estes vão desde a ausência de formação de base, de formação profissional adequada à profissão até às dificuldades de inserção que decorrem da sua origem cultural e linguística ou da situação de clandestinidade.

Os habitantes dos bairros estão na sua maioria integrados do ponto de vista profissional, em sectores cuja organização ou natureza assenta em esquemas de trabalho precário - construção civil, serviços domésticos, venda ambulante - que os coloca numa posição de grande vulnerabilidade face às condições impostas pelas entidades empregadoras. O facto de a grande maioria dos trabalhadores imigrantes não beneficiarem de protecção social no desemprego agrava o quadro de exclusão destas comunidades.

No contexto mais próximo da Zona URBAN, ou seja nas duas freguesias de incidência do programa, de acordo com os dados fornecidos pelo Departamento de Estatística do Ministério do Trabalho e Solidariedade, para 1997, refere-se a existência de um total de 598 estabelecimentos com 3.347 pessoas ao serviço, localizando-se:

- 201 estabelecimentos e 1.118 postos de trabalho, na Buraca;
- e 397 estabelecimentos onde laboram 2.229 pessoas, na Damaia.

De notar a crescente implantação de serviços da Administração Central na Buraca, no âmbito do Plano Integrado do Zambujal, nomeadamente a instalação de três serviços públicos com cerca de 550 postos de trabalho, que têm induzido o aparecimento e a qualificação de unidades de comércio e restauração na zona envolvente.

### **2.3. Equipamentos Educativos**

A análise conjugada da procura e da oferta em equipamentos escolares e educativos existente na zona proposta para intervenção permite salientar que:

- a taxa de cobertura no ensino público verificada nas seis Escolas Básicas do 1º ciclo é de cerca de 90%.
- os diversos níveis de escolaridade são ministrados em quatro equipamentos escolares: a Escola Básica n.º 2/3 Pedro Orey Cunha e a Escola Básica 2/3 Almeida Garrett, a Escola Secundária Azevedo Neves e a Escola Secundária D João V.
- as taxas de cobertura em Pré-Primária são de 69% na Buraca e 29% na Damaia.

- A cobertura em ATL (Actividades de Tempos Livres) na Buraca e Damaia é muito baixa e desadequada sendo necessário modelar respostas que garantam o aproveitamento integral dos equipamentos escolares e não retirem as crianças do espaço escolar.

No âmbito da Carta Escolar, através da constituição de Territórios Educativos, está prevista a supressão dos défices nos vários níveis educativos de ensino e das actividades complementares, por via da construção de um conjunto diversificado de equipamentos desportivos, educativos e de cultura e lazer. As escolas localizadas na Zona URBAN integram um dos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP) estando-se a desenvolver um trabalho conjunto, de forma a criar condições para a promoção do sucesso educativo, em articulação estreita com a comunidade.

No que respeita à terceira idade a situação existente apresenta as seguintes características:

- o peso dos idosos é de 7 e 15% respectivamente na Buraca e na Damaia;
- a taxa de cobertura em equipamentos para idosos é de, respectivamente, 46% e 9% , inversamente proporcional à procura, resultando este facto dos Lares e Centros de Dia da Buraca receberem população de todo a Amadora e, em especial, da freguesia mais próxima, a Damaia.

De entre os apoios a garantir destaca-se a necessidade do acompanhamento psicossocial da população escolar, tendo sido criado o Programa de Apoio psicossocial (PAP), entendido de forma mais lata que o tradicional acompanhamento pelo psicólogo da escola, nos seguintes moldes:

- Em articulação com o sistema de saúde, pretende-se identificar os problemas e respostas e desenhar soluções.
- Em ligação no terreno com as famílias e organizações da comunidade.
- Em complementaridade com o SPO (serviço de psicologia e orientação do Ministério da Educação), procurando preencher zonas de intervenção a descoberto.
- Baixa densidade de crianças por técnico dadas as especificidades.

Na Amadora o objectivo estratégico ao nível dos estabelecimentos de ensino, em particular os que dependem da CMA as Escolas Básicas, é que as mesmas sejam escolas de excelência ao nível físico, edifício, equipamentos e também ao nível de recursos humanos.

Porque é preciso introduzir prioridades, optou-se por iniciar o processo de excelência pelas escolas localizadas em Bairros em que as populações são mais carenciadas e que por razões diversas têm um ambiente mais denso e degradado, em termos urbanísticos e cujo tecido social está mais fragilizado.

Em termos conceptuais a Escola de Excelência, mesmo quando localizada em bairros degradados, deve ser possuidora de todas as valências que as melhores escolas possuem. De entre estas valências, destaca-se a área das expressões que, apesar de constarem dos programas escolares portugueses, não são em regra garantidas na Amadora, seja por insuficiência de instalações / equipamentos, seja por falta de apoio por professores especialistas nas áreas de maior tecnicidade:

- expressão Físico-Motora;
- expressão e educação musical;
- expressão e educação dramática;
- expressão e educação plástica.

De entre outras :

- Ensino da música e canto;
- Educação Física;
- Natação;
- Ténis;
- Línguas – Inglês e / ou Francês;
- Informática;
- Internet;

Nestas escolas, sobretudo nas áreas socialmente mais desfavorecidas, é essencial a componente de apoio à família e à valorização da escola como espaço lúdico e de bem estar e de encontro com a comunidade.

Assim a escola terá que responder às necessidades da criança-aluno como da criança-membro da comunidade com todos os seus problemas e carências.

Deste modo, para estas e outras valências são necessários :

- Espaços Polivalentes;

- Horário Alargado de permanência;
- Apoio Médico;
- Apoio Psicossocial;
- Biblioteca / Ludoteca;
- Salas de uso comunitário;
- Ateliers;
- Equipamentos desportivos de base;
- Refeitórios.

## 2.4. Ambiente urbano

A questão da habitação na Zona URBAN assume características que se articulam estreitamente com a sua génese de subúrbio, nomeadamente com o crescimento exponencial nas décadas de 50 e 60. Por um lado, a posição que a Amadora ocupa em relação a Lisboa e a forte acessibilidade ao centro da Área Metropolitana determinaram que a rápida ocupação deste território não fosse acompanhada por acções de planeamento e gestão e, por outro lado, integra-se nesta área onde se faz sentir de forma acentuada o problema de habitação, nomeadamente devido:

- à maior capacidade de atracção das migrações internas (em função da polarização de oportunidades e serviços);
- ao maior afluxo de sucessivas vagas de imigração, principalmente de trabalhadores estrangeiros provenientes dos países africanos de língua oficial portuguesa, em busca de melhores condições de vida;
- à maior fixação de retornados das ex-colónias (em função da sua posição de porta de entrada e dos precários mecanismos de reinserção postos em marcha);
- ao maior impacto da crise económica dos anos 70 que gerou novas formas de pobreza (pela especialização industrial, pela ausência de apoios do Estado e pela desestruturação social das famílias).

As características mais marcantes do parque habitacional localizado na Zona URBAN são as seguintes:

- na área pertencente à freguesia da Damaia segue de perto o padrão observado no concelho com 43% dos edifícios construídos entre 1946 e 1970, seguidos de 25% que datam da década de 70; a tipologia 1 a 2 divisões representa 40% das ocorrências o

que evidencia o elevado número de habitações existentes em bairros de habitação degradada;

- na área pertencente à Buraca tem um parque habitacional mais recente, já que 60% dos edifícios foram construídos entre 1970 e 1985. Todavia é de notar que 70% dos edifícios, em 1991, tinham 1 ou 2 divisões, o que é igualmente demonstrativo da existência de bairros de génese ilegal.

No que diz respeito aos espaços verdes públicos tratados, refira-se que na área da Zona URBAN localizada na Buraca a área verde tratada é de 3ha, na Damaia é de 1,7ha, e no Bairro Cova da Moura é de 0.19ha, o que denota grande carência face aos valores recomendados pelas normas em vigor - 10m<sup>2</sup> por habitante.

Como se pode verificar, a Zona URBAN é composta por um tecido urbano heterogéneo, coexistindo situações habitacionais qualificadas, com núcleos habitacionais degradados onde a população vive em condições de precariedade evidentes. Na generalidade, estas situações urbanas localizam-se em terrenos expectantes, municipais ou particulares, comprometidos a prazo pela expansão de infra-estruturas.

Segundo os estudos efectuados e atendendo às características físicas destes bairros é possível tipificá-los da seguinte forma:

- elevada precariedade, resultante da localização em leito de cheia, ou zonas facilmente alagáveis;
- inabitabilidade decorrente da insalubridade do meio, da deficiência técnica das construções e da dificuldade de acesso dos meios organizados de protecção civil;
- situações relativamente consolidadas mas com localizações passíveis de colidir com projectos urbanísticos de interesse público.

A população residente nestes núcleos apresenta como características socioeconómicas dominantes:

- baixos rendimentos mensais per *capita*;
- baixo nível de qualificação profissional;
- vínculos laborais de carácter precário;
- rendimentos provenientes exclusivamente de pensões ou reformas;
- elevado número de população de origem africana (33%) e de etnia cigana;
- desenraizamento cultural e linguístico;

- dimensão média da família, entre 3 a 6 pessoas, com uma representação de 63% do total dos agregados;
- significativo número (13,3%) de pessoas isoladas;
- elevado número de população com baixo nível de escolaridade;
- as crianças e jovens terminam a escolaridade obrigatória mais tarde, apresentando níveis de insucesso escolar preocupantes (EB1 Buraca 2 - 20%, EB1Buraca3 – 14%, EB1Buraca 1 – 10%) devido ao abandono precoce da escola e dificuldades de inserção no sistema educativo.

O Bairro da Cova da Moura, localizado no centro da Zona URBAN e elemento chave da operação a realizar, enquadra-se perfeitamente neste tipo de situação social e urbanística.

Este bairro desenvolveu-se a partir dos anos 60, nas proximidades da “Cova” de uma pedreira desactivada, sendo todo o processo de crescimento urbano ilegal, construído em terrenos privados numa extensão aproximada dos 16,5 ha e albergando uma população de cerca de 5.000 habitantes.

Ao contrário de quase todos os outros bairros de génese ilegal (com excepção da Quinta da Lage) o mecanismo gerador de crescimento deste bairro foi um processo de “ocupação” do solo particular, que a pouco e pouco foi transformando o solo de uso agrícola e solo expectante, em solo urbano.

A partir de 1974, deu-se o período de maior desenvolvimento urbano da zona, até então ocupada por algumas barracas que serviam de habitação aos trabalhadores agrícolas da Quinta (já desactivada) e de pequenas barracas de apoio agrícola. Os anos seguintes (1975 e 1976) trouxeram das ex-colónias os primeiros ocupantes “retornados” que até aí viviam em pensões e outros estabelecimentos afins (e que vieram a gerar o quarteirão europeu).

Só mais tarde surgiria o grande volume de população africana emigrante, predominantemente cabo-verdiana e que acaba por ocupar a zona mais difícil do bairro, em termos de acesso e de topografia. O processo desencadeado conduziu a uma forte migração vinda das imediações, o que levou à quase total ocupação do terreno.

O bairro estrutura-se urbanisticamente em duas zonas claramente diferenciadas: 1. a área do “quarteirão europeu” – possuidora de uma estrutura urbanística mais organizada de

menor densidade e com edifícios enquadráveis no Regime Geral das Edificações Urbanas e 2. a área do quarteirão africano – com uma estrutura mais desorganizada com carácter semi-acabado e com os espaços intersticiais ocupados.

A população africana ocupa a zona topograficamente mais desfavorável, organizando o espaço de acordo com os seus hábitos e tradições.

A dotação de um conjunto de infra-estruturas mínimas deu-se a partir de 1977, com a instalação de energia eléctrica, a que se juntou a instalação de água e saneamento a partir de 1979 e a pavimentação de algumas ruas “principais” no sentido de consolidar a malha urbana do bairro.

Verifica-se que as densidades populacional e habitacional são elevadas. Esta realidade resulta de vários factores tais como:

- solo excessivamente ocupado
- habitações plurifamiliares com elevado número de agregados no mesmo fogo
- crescimento dos edifícios em altura
- uso de anexos para habitação
- escassez de espaços verdes e de equipamentos

Em relação às condições de habitabilidade no interior dos edifícios verifica-se que a quase totalidade dos agregados possuem cozinha instalações sanitárias e esgotos na habitação. Do estudo efectuado recentemente para o bairro, cerca de 50 % dos agregados inquiridos declararam não possuir água canalizada nem electricidade, facto que se pode reflectir nas condições económicas dos mesmos.

O bairro forma uma ilha com uma malha confusa cujas construções se encontram amontoadas, muitas vezes sem se perceber exactamente a sua implantação.

Dada a natureza da ocupação, o bairro é fortemente marcado pelas raízes culturais de quem o habita (aproximadamente 60% da população é cabo-verdiana), e a grande mobilidade geográfica da sua população, estes são factores condicionantes a ter em conta em qualquer futura solução do tipo realojamento.

A acessibilidade interna é mais difícil quer pelas inclinações que apresenta, quer pelas difíceis passagens em muitas zonas do bairro (que mais não são que estreitas ruelas e becos). Os arruamentos na sua maioria são asfaltados, em estado de conservação

razoável, mas a maioria não tem passeios, ou seja no interior do bairro a via é partilhada pelo automóvel e o peão. Da análise local, verificou-se que esta situação cria insegurança dentro do próprio bairro devido às:

- as saídas das casas serem efectuadas directamente para a via de circulação automóvel;
- as vias serem um espaço muito utilizado pelas crianças para brincarem, uma vez que não existem espaços específicos para tal;
- questões de ordem culturais, a casa prolonga-se para a rua, sendo algumas actividades domésticas executadas nas vias de circulação.

Outra carência detectada ao nível da estrutura viária é a ausência de espaços próprios para estacionamento, tornando as vias mais deficitárias.

Em suma, a rede viária interna do bairro é composta por vias asfaltadas com e sem passeios, vias em terra batida e becos sem saída.

A rede de esgotos de sistema unitário funciona de forma extremamente deficiente, existindo alguma drenagem que corre a superfície.

Em relação à recolha de resíduos sólidos, optou-se pela colocação de contentores de grande capacidade visto que a recolha com contentores próprios para o efeito pela Câmara Municipal não resultou devido a actos de vandalismo e a incipiente rede viária, no sentido de minorar a situação ambiental da área.

Quanto à poluição sonora, refere-se que esta não é significativa em relação à poluição provocada pelo trânsito, devido a ser um bairro fechado com uma rede viária incipiente, no entanto devido aos hábitos de alguns residentes, existe poluição sonora devido a utilização de aparelhagens sonoras, que ultrapassam os valores máximos previstos por lei, e que por vezes dão origem a desacatos sendo necessário a intervenção policial.

A poluição do ar nesta área é considerada de índice Médio/Bom, embora não existam dados registados para esta área específica, sendo uma zona aberta e ventos fortes abundantes não existe acumulação de poluição química dentro do bairro, problema aliás que pouco afecta a Amadora devido à existência de ventos fortes.

Os dados estatísticos existentes relativamente à poluição do ar referem-se à Grande Lisboa, da qual faz parte a Amadora, pelo que apresentamos os índices médios apurados

na estação de Alfragide, até a data no ano de 2001, disponíveis no site da internet da Direcção Geral do Ambiente, composto pelos cinco poluentes englobados no índice de qualidade do ar:

- monóxido de carbono (CO) – Não existem dados;
- dióxido de azoto (NO<sub>2</sub>) – O valor registado médio é de 69µg/m<sup>3</sup>, sendo considerado Bom;
- dióxido de enxofre (SO<sub>2</sub>) – O valor registado médio é de 184µg/m<sup>3</sup>, sendo considerado Médio, embora no dia 19-07-2001 fosse considerado Fraco (435µg/m<sup>3</sup>);
- ozono (O<sub>3</sub>) – O valor registado médio é de 86µg/m<sup>3</sup>, sendo considerado Médio, no entanto verificou-se em vários dias um índice Bom (63µg/m<sup>3</sup>) , mas também Fraco (146µg/m<sup>3</sup>);
- partículas finas ou inaláveis (medidas como PM<sub>10</sub>) – O valor registado médio é de 43µg/m<sup>3</sup>, sendo considerado Médio (o Médio oscila entre os 28 e 46µg/m<sup>3</sup>), no entanto verificou-se em vários dias índices com grau de Bom (20µg/m<sup>3</sup>), Fraco (52µg/m<sup>3</sup>) e Mau (74µg/m<sup>3</sup>).

## 2.5. Toxicodependências

O fenómeno da toxicodependência revela uma crescente penetração nesta Zona URBAN, em particular, com particular incidência no Bairro da Cova da Moura. À semelhança do que se tem verificado em outras áreas urbanas degradadas da Área Metropolitana de Lisboa este fenómeno tem vindo a sofrer um gradual agravamento tanto ao nível da consumo como tráfico.

Tirando partido da situação marginal e de *gueto* em que esta Zona se apresenta, tendem-se a desenvolver um conjunto de actividades ilícitas que resultam em larga medida de estar em curso uma redefinição do padrão espacial dos locais de tráfico e consumo de droga, na Área Metropolitana de Lisboa como resultado a concretização de projectos reconversão de áreas urbanas onde estas práticas se registavam com alguma liberdade. O efeito de difusão e pulverização destas práticas irá incidir de forma lenta mas gravosa junto de áreas urbanas mais estigmatizadas e pior integradas com incidência não só sobre a imagem da Zona bem como sobre os jovens.

Se se considerar as dificuldades existentes da parte da população juvenil imigrante em concretizar projectos de vida, abandonando precocemente o sistema de ensino e não

dispondo de qualificações que a permitam aceder ao mercado de emprego, conclui-se das diversas implicações e fragilidades que a Zona URBAN regista para o desenvolvimento deste tipo de problemáticas.

Assim, este fenómeno tende a desenvolver-se em correlação com outras situações, como sejam a criminalidade e a segregação social, tirando partido da situação de *gueto* em que a Zona URBAN se encontra, para o desenvolvimento do tráfico de drogas.

Para além do crescente aumento do número de consumidores, tanto residentes do bairro, como vindos da envolvente, alarga também o domínio do tráfico gerando um crescente sentimento de insegurança da população. Este facto obriga à definição de estratégias e à realização de acções de prevenção junto da população jovem, e de apoio e encaminhamento da população toxicodependente.

De momento não é todo possível identificar de forma quantificada a extensão deste problema, que carece de um diagnóstico prospectivo aprofundado que permita desenhar de forma mais adequada a forma como esta questão está a evoluir na zona.

## **2.6. Síntese Conclusiva**

Conforme as diversas análises realizadas podemos verificar que a zona de URBAN da Amadora se apresenta como uma área sujeita a transformações urbanísticas marcantes nos dois últimos decénios, que se caracterizam fundamentalmente por um crescimento desmesurado e não programado de habitações degradadas que favoreceram a emergência de problemas de exclusão social de grande complexidade.

O bairro da Cova da Moura localizado no centro da Zona URBAN, um dos mais problemáticos da Área Metropolitana de Lisboa, tendo em consideração a concentração de problemas sociais, urbanísticos, ambientais e económicos, a que acresce a presença de uma comunidade numerosa de africanos em condições de habitabilidade precárias, emerge como o espaço de intervenção prioritário.

A intervenção proposta no âmbito do URBAN II surge como uma componente de uma operação integrada de largo alcance estratégico, em complementaridade com outros programas e operações que incidirão sobre este território.

Apresentam-se seguidamente, as matrizes de avaliação SWOT da Zona URBAN:

Matriz de Avaliação SWOT da Zona URBAN - Amadora

<b><u>Pontos Fortes</u></b>	<b><u>Pontos Fracos</u></b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>A existência de uma forte identidade cultural do bairro</u></li> <li>• <u>A presença de uma presença importante de jovens;</u></li> <li>• <u>A crescente revitalização económica e urbanística da área envolvente;</u></li> <li>• <u>Melhoria generalizada das acessibilidades rodoviárias e ferroviárias à Zona URBAN;</u></li> <li>• <u>A presença de associações culturais e sociais com iniciativas de dinamização da população;</u></li> <li>• <u>Localização privilegiada em termos de proximidade a Lisboa.</u></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Espaço urbano desordenado e degradado onde cerca de 20% da população vive em condições habitacionais precárias;</u></li> <li>• <u>Carência de equipamentos sociais, culturais e desportivos;</u></li> <li>• <u>Carência de espaços verdes e de lazer;</u></li> <li>• <u>Problemas de integração de minorias africanas;</u></li> <li>• <u>Crescente emergência de fenómenos associados à toxicodependência;</u></li> <li>• <u>População activa com problemas de inserção no mercado de trabalho;</u></li> <li>• <u>Elevadas taxas de abandono e insucesso escolar;</u></li> <li>• <u>As elevadas taxas de criminalidade;</u></li> <li>• <u>Os baixos níveis de qualificação e de competências;</u></li> <li>• <u>As elevadas taxas de desemprego;</u></li> <li>• <u>A problemática integração urbanística do Bairro da Cova da Moura na envolvente malha urbana;</u></li> <li>• <u>Densidades populacionais elevadas;</u></li> <li>• <u>Ocupação de terrenos particulares;</u></li> <li>• <u>Carência de espaços próprios para estacionamento;</u></li> <li>• <u>Arruamentos mal definidos, subdimensionados, na sua maioria sem passeios.</u></li> </ul>
<b><u>Potencialidades</u></b>	<b><u>Ameaças</u></b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Está em preparação um programa de requalificação habitacional e de reordenamento urbanístico do bairro;</u></li> <li>• <u>A crescente revitalização económica e urbanística da área envolvente;</u></li> <li>• <u>Melhoria generalizada das acessibilidades rodoviárias e ferroviárias à Zona URBAN;</u></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>A realocação e difusão de fenómenos como o tráfico de drogas nos bairros degradados da Área Metropolitana de Lisboa;</u></li> <li>• <u>Aumento do número de imigrantes ilegais;</u></li> <li>• <u>Crescimento demográfico acelerado;</u></li> <li>• <u>Aumento da percentagem de população jovem em situações de abandono escolar e desemprego;</u></li> <li>• <u>Aumento do número de casos de marginalidade de um modo geral.</u></li> </ul>

**3. BALANÇO DO  
PERÍODO PRECEDENTE  
(1994-1999)**

### **3. Balanço do Período Precedente (1994-1999)**

#### **3.1. Síntese das Intervenções realizadas no período de 1994 - 1999**

A diversidade de problemáticas em questão e o grau de gravidade que registam, acentuam a necessidade de desenhar uma abordagem integrada que conjugue acções de programas de variada tipologia, no sentido de encetar um processo decisivo de erradicação da degradação e desqualificação social e urbanística e ambiental que persiste em se manter.

No que se refere a intervenções realizadas na Zona URBAN da Amadora, no decorrer do IIº Quadro Comunitário de Apoio (1994-1999), cumpre referir os investimentos mais importantes realizados pelo Município e por outras entidades públicas, numa óptica global de requalificação e melhoria da qualidade de vida desta zona que se pretende prosseguir.

Assim, pelo IGAPHE (Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado), e recorrendo a fundos do QCA II foram realizados na zona do Plano Integrado do Zambujal (cobre parte da zona sudeste de intervenção), cuja gestão está cometida aquele instituto público, avultados investimentos na recuperação e requalificação de espaços exteriores e do edificado.

A REFER, entidade à qual cabe a gestão das infra-estruturas ferroviárias, procedeu no mesmo período a diversas melhorias na Linha de Caminho de Ferro que limita a Zona URBAN a Norte. A quadriplicação da via, no âmbito do projecto global de alargamento da Linha de Sintra, a construção de uma nova estação ferroviária de serviço à população da Zona URBAN, a construção de espaços de estacionamento subterrâneo e de superfície e a criação de um interface de transportes públicos foram algumas das acções concretizadas. Procedeu-se ainda à requalificação paisagística da envolvente à linha do comboio. O investimento global rondou os 4.200.000 contos (21.000.000 Euros).

Também no quadro da melhoria das acessibilidades a esta área da Cidade da Amadora está em curso, por iniciativa da Administração Central, a obra de alargamento do Itinerário Complementar 19 o que compreende a construção de um novo nó viário (Nó do Neudel) na Damaia, o que irá contribuir para a efectivação da centralidade da Zona URBAN, com um investimento na ordem de 1.600.000 contos (8.000.000 Euros).

Por parte da Câmara Municipal foram realizados fortes investimentos no âmbito do reforço/remodelação e melhoria da iluminação pública, cujo investimento foi na ordem dos 42.730 contos (213.650 Euros), nas duas freguesias; foi alargada e requalificada a Av. da República, via que passa junto à Cova da Moura, cujo investimento foi na ordem dos 300.000 contos (1.500.000 Euros); foram executadas obras em arruamentos diversos na área de intervenção, nomeadamente a pavimentação de ruas na Cova da Moura, cujo investimento rondou os 73.000 contos (365.000 Euros) e está em curso a obra de reordenamento de diversos arruamentos na Damaia, para além dos trabalhos de reposição de pavimentos nas Freguesia alvo de intervenção.

No âmbito de um projecto de construção, ampliação e requalificação do Parque Escolar da Amadora, foram efectuadas obras nas seguintes Escolas da área de intervenção:

- Escola Básica Buraca 1 – Cuj o investimento foi de aproximadamente 185.000 contos (925.000 Euros);
- Escola Básica Buraca 3 – Cuj o investimento foi de aproximadamente 220.000 contos (1.100.000 Euros);
- Escola Básica Damaia 1 – Cuj o investimento foi de aproximadamente 223.000 contos (1.115.000 Euros);
- Escola Básica Damaia 3 (Condes da Lousã) – Cuj o investimento foi de aproximadamente 135.000 contos (675.000 Euros)
- Jardim de Infância e Ludoteca) – Cuj o investimento foi de aproximadamente 108.000 contos (540.000 Euros)

Pelo que o investimento global no parque escolar destas duas freguesias foi de aproximadamente 871.000 contos (4.355.000 Euros).

Em 2001 foi lançado o concurso para a elaboração do estudo prévio de reconversão da Cova da Moura tendo o mesmo sido aprovado em 07-05-2001. Este estudo aponta para a recuperação de uma pequena parte do bairro e a demolição e conseqüente construção de cerca de 1800 fogos para realojamento da população residente em barracas. Para esta intervenção existe já a concordância da Secretaria de Estado da Habitação, tendo sido igualmente solicitada a classificação como zona crítica. Em 05-09-2001 foi adjudicada a realização do Plano de Pormenor do bairro da Cova da Moura, com base no estudo prévio.

**Quadro 11 - Síntese do Balanço dos Investimentos Realizados no período  
1994-1999 na Zona URBAN II**

			Contos
<i>Acção</i>	<i>Promotor</i>	<i>Programa Comunitário</i>	<i>Investimento</i>
Recuperação e requalificação de espaços exteriores e do edificado	IGAPHE	QCAII	a)
Alargamento para 4 faixas de circulação ferroviária, construção de uma nova estação Damaia / Buraca e outros	REFER	QCAII	4.200.000
E. B. Damaia 2 - Pavilhão Desportivo, arranjos exteriores e equipamento	CMA	URBAN I	140.000
<b>Total QCA II</b>			<b>4.340.000</b>
IC 17 CRIL Algés-Buraca	JAE	Fundo de Coesão	4.200.000
<b>Total Fundo de Coesão</b>			<b>4.200.000</b>
Alargamento do IC19 que integra a construção do Nó do Neudel, na Damaia	IEP		1.600.000
<b>Total administração central</b>			<b>1.600.000</b>
Reforço / remodelação da iluminação pública	CMA		42.730
Alargamento e requalificação da Av. da República	CMA		300.000
Arruamentos diversos na área de intervenção	CMA		73.000
Obras de Requalificação / Ampliação em 6 Escolas inseridas na área de intervenção	CMA		731.000
Estudo Prévio de Reconversão do Bairro Cova da Moura	CMA		7.792
Elaboração do Plano de Pormenor do Bairro Cova da Moura	CMA		9.863
<b>Total Câmara Municipal da Amadora</b>			<b>1.164.385</b>

a) – Não nos foi possível a data apurar o montante investido  
 Siglas: IGAPHE – Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado;  
 REFER – Rede Ferroviária Nacional  
 AC – Administração Central  
 CMA – Câmara Municipal da Amadora

### **3.2. Complementaridades com a intervenção do URBAN II**

O PIC URBAN II para a Damaia-Buraca incidirá num território contíguo da anterior intervenção levada a cabo no âmbito do URBAN I, partilhando, os dois territórios, características em tudo idênticas: desordenamento do espaço urbano, acentuada degradação do espaço público, elevado peso de habitação precária e sem condições de habitabilidade (barracas), elevada concentração de população de origem africana, maior incidência de fenómenos de desemprego e de toxicodependência.

Este facto, e a interpenetração das duas áreas, aconselham agora à extensão para a área contígua dos objectivos de intervenção e das metodologias de abordagem, as quais, no entanto, serão objecto de readaptação em face da avaliação dos resultados da intervenção anterior, tanto no quadro do URBAN I como no contexto das intervenções mais infra-estruturais apoiadas, quer pelo QCA II quer por fontes exclusivamente nacionais.

Aliás, como pôde verificar-se no ponto anterior, estas últimas intervenções disseram fundamentalmente respeito à alteração e melhoria das condições de acessibilidade externa e interna e ao melhoramento de espaços públicos, acções prioritárias numa zona que tem origem em construção clandestina, por natureza desordenada.

Ao abrigo do PIC URBAN II, ainda que procurando alguma intervenção na requalificação do espaço público urbano, a prioridade será atribuída à intervenção social e ao desenvolvimento de uma metodologia de trabalho com as populações, prevendo-se que o principal esforço infra-estrutural seja enquadrado no contexto do QCA III.

Assim, as acções desenvolvidas no período precedente nos domínios dos equipamentos colectivos de natureza social e educativo e a dotação em instrumentos de planeamento, afiguram-se como peças essenciais para a intervenção deste Programa, nomeadamente no objectivo da melhoria da prestação de serviços às populações (nomeadamente, crianças), de prevenção dos fenómenos de toxicodependência e de envolvimento das associações locais.

## **4. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E ESTRUTURA DA INTERVENÇÃO**

## 4. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E ESTRUTURA DA INTERVENÇÃO

### 4.1. Objectivos estratégicos

Este Bairro, um dos mais críticos da Área Metropolitana de Lisboa, tendo em consideração a concentração de problemas sociais, urbanísticos, ambientais e económicos que aqui se verificam, carece de uma estratégia articulada que incida sobre as mais diversas problemáticas existentes.

A questão habitacional é naturalmente a primeira problemática a considerar (ainda que esta dimensão não seja objecto de intervenção por parte do Programa URBAN). A Câmara Municipal tem, assim, como objectivo encontrar uma solução para todos os moradores do bairro, sendo certo que as soluções terão que contemplar a construção de habitações dignas, dentro ou fora dos actuais limites da Cova da Moura. A concretização deste objectivo resulta da convergência de esforços e vontades envolvendo a Câmara Municipal, o Governo português, os proprietários privados dos terrenos e os moradores.

Simultaneamente, importa lançar um programa com valor acrescentado para as outras intervenções, “desencravando” o bairro, rompendo as fronteiras físicas e sociais que se criaram e contribuindo para a integração social de uma população desfavorecida, onde a presença de africanos assume um especial destaque.

Assim, a resolução da questão habitacional a concretizar com fundos nacionais e por programas específicos, por um lado, e a implementação de uma estratégia mobilizadora de integração e dinamização social, enquadrada pelo programa URBAN II, por outro, são os pilares basilares da operação, que em articulação poderão debelar a situação crítica que hoje existe.

Em conjunto, estas duas dimensões compõem um programa integrado e integrador que enquadra toda a problemática existente, tanto ao nível espacial – na relação do Bairro com a sua envolvente, em particular com as duas freguesias em que se insere – como na óptica das abordagens, obrigando à convergência de sinergias dos vários intervenientes e dos parceiros públicos ou associativos para que na zona se realize uma intervenção que permita abarcar todas as valências da vida humana.

Deste modo ir-se-á realizar uma aprofundada intervenção na Zona URBAN, com incidência sobre as questões sociais, habitacionais, urbanísticas e ambientais, sendo o programa URBAN II um dos vários instrumentos a utilizar.

Defende-se que não haverá solução para o problema se não forem encontradas formas de financiamento e de cooperação que viabilizem a execução dos equipamentos necessários e a realização das medidas para dar ao local e às pessoas que nele habitam uma nova vivência.

Este processo de revitalização será acentuado pelas diversas alterações que se têm vindo a verificar na envolvente da Zona URBAN. Para este facto muito contribui a aplicação do Plano Director Municipal, do qual resultou, entretanto, um novo quadro de referência para a intervenção municipal na Zona URBAN, já que as alterações associadas à nova estrutura viária (criação do eixo transversal), à renovação da Zona Industrial da Venda Nova e à construção de um eixo de terciário, atribuíram a esta área, dada a sua localização e proximidade das zonas correspondentes às áreas Estratégicas da Falagueira e da Venda Nova, um perfil relevante na estratégia de requalificação do território concelhio e de elevação da imagem urbana de toda a envolvente do eixo.

Estes factores assumem, com efeito, um papel chave na melhoria das condições de atracção de novas empresas industriais de tecnologias avançadas e de empresas de serviços qualificados e altamente qualificados.

Neste cenário de crise, mas também de oportunidades, justifica-se plenamente a necessidade de pensar e esboçar um modelo de intervenção na Zona URBAN que tenha capacidade de integrar a resolução dos problemas sociais e de melhoria das condições de vida dos residentes e, simultaneamente, transformar aquela zona num espaço com qualidade urbana.

Deste modo, a intervenção a desenvolver no âmbito do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II, na Zona URBAN da Amadora Damaia-Buraca, pretende **contribuir para a definitiva e total integração do Bairro da Cova da Moura**, na Cidade da Amadora, **eliminando a estrutura física e social de gueto** presente deste os anos 60.

A intervenção numa primeira fase visa estancar a degradação da qualidade de vida (impedir o aumento de construção clandestina, melhoria dos acessos, saneamento

básico, abastecimento de água, asfaltamento de ruas) e recuperação das escolas, equipamentos sociais existentes, que engloba a entrada em funcionamento de novos espaços sociais. Numa 2ª fase a total recuperação urbanística do bairro da Cova da Moura e o realojamento da população.

Todavia, a Zona URBAN de intervenção não se restringe somente ao bairro considerando-se necessário desenvolver um conjunto de acções na sua envolvente no sentido de **contribuir para a requalificação social, das freguesias da Damaia e da Buraca**, por forma a tecer uma nova malha social, mais sólida e solidária, capaz de contribuir para a valorização urbana de toda a zona oriental da Amadora. Acresce que o sucesso da reinserção do Bairro da Cova da Moura no contexto urbano envolvente depende, em larga medida, do estabelecimento de relações sociais e funcionais que estimulem a interacção entre as populações do bairro e da área urbana adjacente.

Deste modo a estratégia de desenvolvimento espacial desta intervenção, incide sobre dois espaços específicos:

- a) o Bairro da Cova da Moura, onde haverá a interacção de um conjunto diversificado de acções de domínios diversos, no sentido de dotar todo o bairro de uma nova estrutura habitacional e respectiva qualificação social estimulando o seu desencravamento;
- b) a envolvente imediata, que se pretende qualificar ao nível ambiental e dotar de um conjunto de equipamentos que sirvam toda a população e que sejam promotores de integração e de maior solidez social.

A diversidade de problemáticas em questão e o grau de gravidade que registam, acentuam a necessidade de desenhar uma abordagem integrada que conjugue acções de programas de variada tipologia, no sentido de encetar um processo decisivo de erradicação da degradação e desqualificação social e urbanística e ambiental que persiste em se manter.

De facto, a situação existente, na qual se destaca o Bairro degradado da Cova da Moura, enquanto área prioritária de intervenção, é caracterizada pela presença de um conjunto diversificado e interligado de problemas que obrigam a desenhar uma metodologia de abordagem suficientemente ampla e articulada que contrarie as diversas formas que a pobreza e a exclusão social assumem. A criminalidade, o abandono e insucesso escolar, o desemprego, entre outras, são algumas dessas formas que se desenvolvem de modo correlacionado.

Para além deste encadeado, a presença de um importante contingente de imigrantes africanos, alguns dos quais em condições de ilegalidade, acrescenta maiores dificuldades de integração (resultantes de dificuldades de domínio da língua ou da existência de práticas culturais específicas) contribuindo também para a concretização de uma situação de *gueto*. A conjugação de todos estes factores aceleram o processo de desqualificação e desvalorização destes bairros, por parte da restante população, contribuindo para o acentuar da estigma.

Assim, as garantias de sucesso desta operação estão alicerçadas na forma como o Programa URBAN II irá interagir e cooperar com outras intervenções e programas, que complementarão de forma estratégica as acções a desenvolver. A concentração de recursos e a articulação de programas assegura, assim, a criação de alavancas robustas que conduzam a uma alteração substancial da realidade existente. Esta interacção e coordenação é favorecida pelo aproveitamento da experiência de sucesso, adquirida na realização da intervenção do Programa URBAN I, na Venda Nova, a Norte da nova Zona URBAN.

O diagnóstico socioeconómico e urbanístico efectuado permitiu, de forma clara, identificar um conjunto de domínios onde se verificam situações críticas perfeitamente enquadráveis nos critérios de elegibilidade estabelecidos pelo ponto 11. da Comunicação das Comunidades Europeias aos Estados-membros, de 28 de Abril do ano 2000, como seja:

- i) a existência de taxas de desemprego elevadas;
- ii) a presença de grupos étnicos e de minorias;
- iii) a existência de baixos níveis de instrução, elevadas taxas de abandono escolar e importante défice de qualificações;
- iv) elevadas taxas de criminalidade e de delinquência juvenil;
- v) a existência de um ambiente urbano especialmente degradado.

Destaca-se, assim, a coexistência de um conjunto relativamente alargado de problemas e um elevado grau de gravidade em cada um deles. Este cenário evidencia de forma vinculada a pertinência da operação que se pretende realizar, com o contributo do programa URBAN II, em articulação com outros programas de âmbito nacional e municipal.

A articulação entre programas, de diferentes tipologias e objectivos contribuirá para a definição de uma armadura de acções perfeitamente adequada ao tipo e grau de desafios que se pretende enfrentar, fazendo com que esta operação reúna condições para

desempenhar um importante efeito demonstrativo a aplicar em outros espaços e contextos.

Neste cenário os objectivos estratégicos definidos para esta intervenção procurarão inverter a profunda desqualificação urbana e social que esta zona evidencia, em particular intervindo sobre os domínios essenciais para alcançar a revitalização social e económica destas comunidades, no sentido de desenhar um novo quadro de vida que promova a sua integração.

Assim, os quatro objectivos estratégicos definidos para o Programa de Iniciativa URBAN II, na Zona URBAN da Damaia-Buraca, para o período 2000-2006, são:

- i) **Requalificar o ambiente urbano e valorizar o espaço público**, criando condições para que seja um palco seguro onde se valorizem as relações sociais e intergeracionais, amenizando as clivagens urbanísticas entre o Bairro da Cova da Moura e a envolvente e dotando toda a zona de uma estrutura verde que requalifique o ambiente existente e promova uma nova imagem;
- ii) **Integrar a população africana**, através da criação de condições facilitadoras de acesso ao mercado de emprego, de manutenção no sistema educativo, garantido condições para a valorização e prática da sua cultura;
- iii) **Revitalizar o ambiente social**, através de acções que contribuam para a construção de um tecido social mais sólido e solidário, capaz de integrar e apoiar os grupos populacionais mais marginalizados e desfavorecidos;
- iv) **Valorizar o contexto sócio-educativo da população juvenil**, dotando-a de condições físicas e de um conjunto alargado de actividades lúdico-pedagógicas que diminuam as elevadas taxas de abandono e insucesso escolar, condicionando e tentando inverter a prevalência de percursos desviantes e as marginalidades.

## 4.2. Estrutura da intervenção

### 4.2.1 Eixos Prioritários de Intervenção

A operacionalização da estratégia desenhada para o Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II – Amadora: Damaia-Buraca (2000-2006), e a concretização dos respectivos

objectivos, será realizada através de três eixos estratégicos de intervenção e um operacional:

- **Eixo Estratégico I – Construção da Coesão do Espaço Urbano;**
- **Eixo Estratégico II – Inclusão Social e Valorização Socio-Económica e Profissional;**
- **Eixo Estratégico III – Promoção da Revitalização Social, Cultural e Desportiva;**
- **Eixo Operacional – Assistência Técnica.**

Esta estrutura de Eixos, que agrupará um conjunto de seis medidas, constitui a armadura fundamental da operação e o garante da concertação entre acções de domínios diversos, no sentido de promover uma abordagem eficaz e equilibrada para problemas que o diagnóstico da zona urbana evidenciou. Por outro lado, a estrutura adoptada visa garantir uma concretização eficiente e eficaz do Programa, por via da forma articulada como interagem. Este aspecto é particularmente evidente no Eixo Operacional – Assistência Técnica que assume uma incidência transversal e de suporte à dinamização e orientação dos restantes.

Nesta perspectiva, cada um dos Eixos pretende incidir sobre as seguintes problemáticas:

### **EIXO ESTRATÉGICO I - Construção da Coesão do Espaço Urbano**

Os espaços urbanos da Zona URBAN da Amadora: Damaia-Buraca registam uma situação generalizada de desqualificação do espaço público e de défice ambiental. Este facto assume uma particular gravidade no Bairro da Cova da Moura onde, pese embora o esforço de pavimentação dos arruamentos, se observa um cenário de degradação urbana e ambiental. Acresce, neste bairro, as degradantes condições de habitabilidade existentes e a desqualificação ambiental que persiste nas áreas de franja, acentuando a paisagem de *gueto*.

Estes factos influem, de forma determinante, na estrutura social existente:

- (a) ao contrariar o estabelecimento de uma sã convivência dentro e entre as comunidades;
- (b) ao acentuar as situações de exclusão física, gerando fenómenos de gueto;
- (c) ao inibir o desenvolvimento de actividades económicas, em especial do comércio de bairro a quem se reconhece um papel de integração e animação social extremamente relevante;
- (d) ao condicionar a segurança do espaço público;

(e) ao limitar severamente a ocupação dos tempos livres dos jovens, atendendo à falta de espaços verdes e de lazer onde possam praticar actividades desportivas.

Por outro lado, a projecção da imagem de degradação física destas zonas acentua a estigmatização do bairro, projectando uma imagem negativa, com impactes fora e dentro de zona, com reflexos diversos que vão da diminuição da auto-estima ao acentuar da exclusão social, promotora de clivagens na malha social da Zona URBAN.

A carência de equipamentos públicos que possam ser âncoras principais do apoio e do convívio social, que poderiam assumir o papel de espaços de integração e dinamização social desta zona urbana, laçando as diversas comunidades e conduzindo a um maior convívio inter-étnico.

Deste modo, este Eixo visa especificamente:

- dotar as diversas áreas mais desqualificadas de um espaço público qualificado, valorizando a Zona URBAN e promovendo a autoconfiança e orgulho das populações, projectando uma imagem valorizada da zona urbana;
- melhorar a qualidade ambiental da zona através do reforço da estrutura verde por forma a disponibilizar novos espaços destinados ao lazer e às actividades recreativas dos diversos extractos da população alvo;
- edificar um conjunto restrito de espaços que desempenhem um papel dinamizador e mobilizador da população, revelando-se como nós de amarração das actividades dirigidas aos segmentos mais desfavorecidos e desprotegidos.

## **EIXO ESTRATÉGICO II - Inclusão Social e Valorização Sócio-Económica e Profissional**

Do diagnóstico da Zona URBAN foi possível constatar a presença de fenómenos da pobreza e de exclusão social na Zona URBAN. Estes fenómenos expressam-se de modos diversos, nomeadamente: (i) nas elevadas taxas de desemprego de longa duração; (ii) nos problemas de inserção no sistema educativo; (iii) no défice de qualificações da população residente; (iv) e no crescimento dos mais diversos tipos de delinquência, com especial relevância ao nível dos jovens.

Tratam-se em geral de fenómenos cíclicos, que se transmitem de forma intergeracional, configurando tendências pesadas de difícil inversão, tanto mais complexas quanto se está em presença de um grupo étnico específico com dificuldades acrescidas de integração no mercado de emprego.

Desta forma as questões da inclusão social são determinantes para o sucesso da intervenção a realizar, assumindo o carácter de Eixo Prioritário no contexto do Programa da Damaia-Buraca. Esta preocupação concretizar-se-á em acções que visam:

- melhorar a integração no mercado de emprego por parte de grupos sociais mais desfavorecidos, como sejam os imigrantes, os jovens, as mulheres e os desempregados de longa duração;
- promover o desenvolvimento de iniciativas empresariais (auto-emprego, micro-empresas,...);
- contrariar a incidência da toxicodependência.

### **EIXO ESTRATÉGICO III – Promoção da Revitalização Social, Cultural e Desportiva**

A anterior experiência na preparação e condução de operações de dinamização social e o diálogo estabelecido com agentes de dinamização social e económica de âmbito local, permitiram destacar o importante papel que a vitalidade social, cultural e desportiva registam, como veículo de integração. Esta situação é incrementada pelo papel que assumem as mais diversas associações (moradores, culturais e desportivas) existentes na Zona URBAN, na mobilização da população, na prestação de serviços ou na animação cultural e desportiva.

As áreas de cooperação e de interacção entre os projectos educativos e as intervenções de dinamização cultural e desportiva, acentuam o potencial que estas últimas registam, como instrumentos especialmente dotados para resolver os inúmeros problemas que afectam os jovens residentes nesta zona (elevadas taxas de abandono e insucesso escolar, delinquência juvenil e os padrões comportamentais desadequados e desintegrados).

Por outro lado, a articulação entre as acções de dinamização económica e integração profissional do Eixo 2 configuram uma abordagem integrada com inegáveis potencialidades quanto à dinamização económica local, tanto por via da

formação e da qualificação de competências de jovens e activos, como pelo apetrechamento das zonas urbanas de um aparelho comercial que rompa as barreiras existentes, atraindo activos, empresas e população de fora capaz de gerar emprego local.

Ao incidir sobre a mobilização e estímulo à participação da população, considera-se que o sucesso deste tipo de iniciativas resulta, em larga medida, da incorporação do espírito de "fazer com as populações" ao invés de "fazer para as populações", o que durante a execução do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN I provou conduzir a resultados extremamente positivos.

Deste modo, este Eixo visa especificamente:

- reduzir as elevadas taxas de abandono e insucesso escolar;
- criar condições infra-estruturais e organizativas para que os agentes educativos e/ou associativos desempenhem o seu papel de dinamizadores sociais;
- promover as diversas culturas existentes fortalecendo a identidade da comunidade.
- mobilizar os actores-alvo de cada das acções no sentido da participação;
- promover a participação cívica da população.

### **EIXO OPERACIONAL – Assistência Técnica**

Este Eixo, que desempenha uma função transversal ou de base dada a sua especificidade, pretende criar condições técnicas para o bom desempenho da realização do Programa.

A larga dimensão temporal de execução do Programa obriga à existência de modelos de gestão, monitorização e avaliação que assegurem a adequabilidade entre as acções a empreender e as problemáticas existentes na Zona URBAN. Este Eixo permitirá realizar todo este tipo de acções fundamentais ao alcance dos objectivos centrais do Programa.

Este Eixo possui ainda uma importante carga simbólica na medida em que contribuirá para aliviar o estigma que estas áreas carregam e que prejudica a sua

imagem, no contexto local e regional, ao desenvolver acções de publicidade e divulgação das mudanças operadas e dos novos contextos existentes.

Por último, caberá a este Eixo desencadear acções que incrementem a visibilidade do programa no sentido de que as experiências metodológicas se afirmem como referências de intervenção em áreas urbanas em crise tanto para a administração central, como para as autarquias locais, ONG's e especialistas universitários, etc.

Deste modo, este Eixo visa especificamente:

- acompanhar e avaliar regularmente o desempenho do programa no sentido de monitorizar a operação e garantir a tangibilidade dos objectivos traçados; aumentar a visibilidade do programa fomentando a troca de experiências entre actores públicos e privados do desenvolvimento local.



#### 4.2.2. Indicadores e Metas

Os indicadores seleccionados, no sentido de quantificar as metas que se visam alcançar, pretendem reflectir os domínios e/ou os aspectos que justificam uma maior atenção, tendo em conta as especificidades da Zona URBAN e os objectivos que se pretendem alcançar com esta intervenção.

**Quadro 13 – Indicadores-chave do programa**

<b><u>EIXO PRIORITÁRIO</u></b>	<b><u>INDICADOR</u></b>	<b><u>SITUAÇÃO DE PARTIDA (2001)</u></b>	<b><u>META A ALCANÇAR (2006)</u></b>
<b><u>Eixo Estratégico I - Construção do Espaço Urbano</u></b>	➤ <u>Espaços Verdes Cuidados na Zona Urban (m<sup>2</sup>)</u>	<u>1.900 m<sup>2</sup></u>	<u>Dotar a área de uma nova estrutura verde na extensão de 34.840 m<sup>2</sup>.</u>
	➤ <u>Requalificação do espaço público urbano (m<sup>2</sup>)</u>	-	<u>Requalificar o espaço público numa área total de 36.300 m<sup>2</sup></u>
	➤ <u>Criação de espaços destinados a usos sociais e culturais (m<sup>2</sup>)</u>	<u>1.000 m<sup>2</sup></u>	<u>Criação de 3.950 m<sup>2</sup> de uso social e cultural.</u>
<b><u>Eixo Estratégico II - Inclusão Social e Valorização Sócio-Económica e Profissional</u></b>	➤ <u>Nº de formandos envolvidos em acções de formação</u>	<u>Não existem iniciativas deste tipo na zona urbana</u>	<u>Envolver o mínimo de 575 formandos no período de (2000-2006)</u>
	➤ <u>Nº de empregos criados resultantes de iniciativas URBAN</u>	<u>Não existem iniciativas deste tipo na zona urbana</u>	<u>Criar um mínimo de 82 novos empregos</u>
	➤ <u>Criação de micro-empresas</u>	<u>Não existem iniciativas deste tipo na zona urbana</u>	<u>Apoiar a criação no mínimo de 7 novas micro-empresas.</u>
	➤ <u>Nº de acções de prevenção</u>	<u>2</u>	<u>24</u>
	➤ <u>Nº de acções acompanhamento de toxicodependentes</u>	<u>129</u>	<u>200</u>
<b><u>Eixo Estratégico III – Promoção da Revitalização Social, Cultural e Desportiva</u></b>	➤ <u>Nº de formandos envolvidos em acções de formação</u>	<u>Não existem iniciativas deste tipo na zona urbana</u>	<u>Envolver o mínimo de 1280 formandos no período de (2000-2006)</u>
	➤ <u>Criação de espaços destinados a usos educativos (m<sup>2</sup>)</u>	<u>3.000 m<sup>2</sup></u>	<u>Criação de 156 m<sup>2</sup> destinados a usos educativos.</u>
	➤ <u>Acréscimo da capacidade de equipamentos para jovens (nº de crianças)</u>	-	<u>Criação de 200 novas vagas em equipamentos para jovens.</u>

Tanto quanto possível, procurou-se seguir a lista de indicadores chave para o acompanhamento das intervenções URBAN (core indicators). Esta lista, no entanto, foi significativamente condicionada pela disponibilidade de informação minimamente actualizada e adequada à dimensão da Zona URBAN e aos objectivos prosseguidos pela intervenção, tendo-se, por esta última razão, deixado de lado, por exemplo, o número de PME apoiadas e a extensão quer da rede pública de transportes quer das ciclovias.

Acresce que, atendendo à escala de intervenção do Programa, considera-se como prudente não adoptar indicadores susceptíveis de sofrerem flutuações por motivos macro-económicos.

#### **4.2.3. Descrição das Medidas**

As medidas e instrumentos de actuação definidos neste programa, enquadram-se nos quatro Eixos Prioritários de Intervenção anteriormente definidos, visando a concretização dos objectivos expressos e tentando responder aos problemas existentes ao nível local.

A operacionalização de uma intervenção desta amplitude, e com um horizonte temporal de cinco anos, implica a sua estruturação em torno de etapas e objectivos intermédios, de curto e médio prazo, cuja concretização será uma condição indispensável para que o projecto produza os impactes esperados e pretendidos. Do mesmo modo, a identificação de objectivos e medidas específicas assegura a correcta planificação do programa e a concretização faseada e articulada dos diversos projectos.

<b><u>EIXO</u></b>	<b><u>MEDIDA</u></b>
<b><u>Eixo Estratégico I – Construção da Coesão do Espaço Urbano</u></b>	<u>Medida 1. Ambiente Urbano e Espaço Público</u>
<b><u>Eixo Estratégico II – Inclusão Social e Valorização Socio-económica e Profissional</u></b>	<u>Medida 2. Emprego e Formação</u>
	<u>Medida 3. Prevenção das Toxicodependências</u>
<b><u>Eixo Estratégico III – Promoção da Revitalização Social, Cultural e Desportiva</u></b>	<u>Medida 4. Educação e Dinamização Social</u>
	<u>Medida 5. Participação e Cidadania</u>
<b><u>Eixo Operacional – Assistência Técnica</u></b>	<u>Medida 6. Assistência Técnica</u>

## Eixo Estratégico I - Construção da Coesão do Espaço Urbano

### Medida 1. Ambiente Urbano e Espaço Público

#### Objectivos

Os objectivos específicos desta medida são:

- a) criar condições de conforto de forma a possibilitar o convívio inter-geracional e inter-cultural;
- b) melhorar as condições de salubridade no espaço público;
- c) suprir a falta de espaços destinados às crianças.
- d) dotar a Zona URBAN de uma rede básica de equipamentos de apoio socio-económico e cultural;
- e) contribuir para uma significativa qualificação ambiental da zona urbana;

#### Descrição

A qualificação do ambiente urbano por via da valorização do espaço público e da dotação de uma estrutura verde generosa são condições fundamentais para construção de um quadro de vida qualificado e em que se acentue o sentido de pertença à comunidade. Deste modo, quanto melhor ordenadas e qualificadas se apresentem as áreas urbanas em crise, maior será a integração de zonas de lazer e recreio com o tecido urbano, permitindo uma harmonização com toda a zona envolvente.

Estas soluções contribuem, assim, para a valorização geral da zona urbana (ao nível físico), com reflexos importantes na projecção de uma imagem de qualidade, contrariando a apreensão e perspectivas negativistas das restantes populações que conduzem invariavelmente à criação de estigmas e imagens depreciativas.

Assim, propõe-se, no caso específico desta Zona URBAN, proceder a uma importante operação de requalificação urbana a partir do interior do Bairro da Cova da Moura, requalificando um dos seus “quarteirões”, abrindo-o à população exterior.

A partir desta intervenção estar-se-á em condições de recuperar/requalificar a zona envolvente, em particular toda a franja do bairro que pela degradação que apresenta conduz à situação de “encravamento” em que esta área se encontra actualmente. O arranjo de toda a franja urbana que liga o bairro com a malha urbana envolvente apresenta-se, actualmente, com níveis de abandono e desqualificação que acentuam a existência de uma barreira física entre os dois espaços, acentuando o estigma que a Cova da Moura sugere. Neste sentido, este espaço será intervencionado através acções de paisagismo que se estenderão a outros espaços da Zona URBAN, no sentido de permitir a construção de um espaço público apelativo e qualificado que seja dinamizador de melhores relações de sociabilidade.

A integração entre o Bairro e a envolvente passará igualmente por incrementar a mobilidade das populações residentes, nestas duas áreas, criando condições para que as relações sociais entre estes se gerem num quadro de respeito pelas diferenças culturais. A implantação de novos equipamentos, como a Quinta Grande da Damaia, configura uma intervenção de largo alcance social, fortalecendo o âmbito integrado e integrador que se pretende para este Programa.

O papel que os novos equipamentos irão desempenhar, dentro e fora do bairro, no sentido de fortalecer a malha social, concede a estas acções uma função de importante relevância para o sucesso do Programa.

## Tipologias de Intervenção

Atendendo aos objectivos específicos definidos esta medida destina-se a apoiar intervenções que visem:

- a) a criação de equipamentos de apoio à população e de utilização social, cultural e desportiva através da construção de raiz e da reabilitação/recuperação de edifícios históricos;
- b) proceder a arranjos do espaço público, à implantação de mobiliário urbano, à instalação de parques infantis e a arranjos paisagísticos;
- c) criar e reabilitar áreas verdes de lazer;
- d) proceder ao ordenamento das áreas de estacionamento automóvel.

## Entidades Beneficiárias

- Câmara Municipal da Amadora

## Organismo Responsável pela Gestão

- Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

## Peso Financeiro da Medida

- 12,4%

## Taxa de Participação

- Taxa média de participação (tendo por base o Custo Total) – 70%;
- Taxa média de participação (tendo por base a Despesa Pública) - 70%;

Indicadores de Acompanhamento

---

- Área criada de espaços destinados a usos sociais
- Área de espaços verdes cuidados criados
- Área de espaço público requalificado
- Número de novos lugares de estacionamento criados
- Número de empregos criados nos equipamentos a instalar
- Equipamentos públicos a criar m<sup>2</sup>

## Eixo Estratégico II – Inclusão Social e Valorização Socio-económica e Profissional

### Medida 2. Emprego e Formação

#### Objectivos

Os objectivos específicos desta medida são:

- a) responder às necessidades mais prementes da população, quebrando o ciclo de desemprego/exclusão e fomentando a vivência do bairro por não residentes;
- b) promover a integração social, profissional e familiar dos grupos alvo;
- c) promover e desenvolver competências pessoais e sociais, em particular em grupos menos favorecidos (como por exemplo as mães solteiras);
- d) contribuir para a elaboração de projectos de vida, prevenindo e minimizando eventuais situações de risco.

#### Descrição

Nesta medida pretende-se avaliar as necessidades ao nível do emprego, tendo em atenção as habilitações e as aspirações da população residente, ou seja, a oferta/procura de emprego, as oportunidades e estilos de vida de quem trabalha.

Neste sentido, urge implementar uma política de estímulo à criação de emprego e formação dos recursos humanos, adequada à população desta zona, preferencialmente orientada para a população que se encontra no desemprego ou para aqueles que revelam níveis de qualificação mais baixos.

Pretende-se, deste modo, encaminhar e informar os menos esclarecidos das possibilidades que dispõem para o desenvolvimento

de uma carreira profissional ou proporcionar aos que mais necessitam um início na vida activa, na Comunidade em que se encontram inseridos. Esta tipologia de acções adequa-se à população residente na zona, em particular à população de origem africana que regista maiores debilidades nos níveis de qualificação e nas condições de acesso ao mercado de emprego.

A formação para serviços de âmbito local, como o apoio domiciliário e a prestação de serviços em espaços convívio ou de apoio social, são caminhos a privilegiar no sentido de envolver as populações na dinâmica gerada pela operação.

Para além disto, pretende-se também ministrar formação, em estreita colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, de modo a incentivar, após a frequência da mesma, a criação de micro-empresas compostas pelos formandos (com as quais será contratualizada a prestação de serviços no local), fomentando, assim, a criação de um projecto de vida e a auto-sustentabilidade dos habitantes do bairro.

Como acções exemplificativas do tipo de intervenções a levar a cabo temos, construção de um polo da Empresa Municipal – Escola das Profissões – no bairro Cova da Moura, com vista a leccionar cursos de formação profissional, constituindo uma forma de quebrar o ciclo de desemprego / exclusão e fomentar por outro lado a vivência do bairro por não residentes ; financiamento de acções de formação e de intervenção social ; Apoio Psicossocial a grupos desfavorecidos como “Mães Adolescentes”.

## **T i p o l o g i a s   d e   I n t e r v e n ç ã o**

---

Atendendo aos objectivos específicos definidos esta medida destina-se a apoiar intervenções que visem:

- a) promover acções de formação e pré-formação nos domínios mais relevantes e pertinentes, no sentido de uma mais fácil integração no mercado de emprego;

- b) dotar de meios materiais os equipamentos vocacionados para acções de formação;
- c) elaborar diagnósticos específicos que garantam a realização de acções de formação orientadas para uma fácil entrada no mercado de emprego e adequadas à população residente na zona urbana;
- d) criar gabinetes de apoio a iniciativas de auto-emprego;
- e) desenvolver projectos de interacção entre a escola e o mercado de emprego;
- f) Instalação de equipamentos de formação de nível concelhio.

### **Entidades Beneficiárias**

---

- Câmara Municipal da Amadora

### **Organismo Responsável pela Gestão**

---

- Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

### **Peso Financeiro da Medida**

---

- 9,3%

### **Taxa de Participação**

---

- Taxa média de participação (tendo por base o Custo Total) – 70%;
- Taxa média de participação (tendo por base a Despesa Pública) - 70%;

## Indicadores de Acompanhamento

- Número de formandos em acções de formação do Programa
- Número de consultas/sessões de orientação e apoio profissional
- Número de iniciativas de auto-emprego geradas
- Número de projectos e iniciativas de cooperação Escola/Empresas
- Peso de não-residentes no pessoal permanente envolvido nas acções do Programa

## Medida 3. Prevenção das Toxicodependências

### Objectivos

Os objectivos específicos desta intervenção são:

- a) promover a saúde no global (criação de hábitos de higiene, saúde nas crianças), inculcar à população hábitos de estabelecimento de regras / compromissos;
- b) prevenir/minimizar situações de risco relacionadas em primeiro lugar com as toxicodependências e com outros fenómenos existentes na Zona URBAN como gravidez precoce, gravidez recidível e doenças sexualmente transmissíveis;
- c) estabelecer relações/laços entre escola/comunidade/família, incentivando e promovendo a responsabilização dos encarregados de educação pela formação dos seus educandos.

### Descrição

O importante número de consumidores de substâncias psicoactivas e consequente quantidade (crescente) de problemas sociais e sanitários associados a consumos de risco levou a comunidade científica na área da toxicodependência a definir como “imperativo estratégico” a organização de programas de redução de danos e riscos .

O objectivo nuclear é promover o acesso a todo o tipo de material informativo e formativo relativo ao uso e ao abuso de drogas, de

modo a produzir maiores garantias higieno-sanitárias e promover o nível de auto-cuidado individual. Pretende-se neste âmbito a colaboração de um leque vasto de entidades, tais como associações locais e nacionais, escolas e outras entidades públicas e privadas.

Esta estratégia de redução de riscos e danos procura manter o contacto institucional com os toxicodependentes, diminuindo o seu grau de marginalização, apoiando-os nas actividades básicas como forma de protecção da saúde individual e colectiva (designadamente prevenindo o contágio endovenoso e sexual de doenças infecciosas).

Algumas das acções a levar a cabo são, a realização de acções de formação / informação na área da saúde, a abertura de espaço de apoio social que contemple a realidade das camadas populacionais que encontram nos estupefacientes refúgio para os seus problemas, com vista à sua reintegração.

Atendendo ao momento social vivido actualmente e as suas consequências junto das crianças, jovens e suas famílias urge intervir em acções concertadas entre a escola, a família, os técnicos e entidades sociais, promovendo estilos de vida saudáveis adaptados aos interesses e necessidades gerais das crianças, jovens e famílias.

## Tipologias de Intervenção

Atendendo aos objectivos específicos definidos esta medida destina-se a apoiar intervenções que visem:

- a) promover campanhas de informação relacionadas com as toxicodependências;
- b) desenvolver acções de prevenção e acompanhamento das toxicodependências;
- c) criação de espaços de apoio médico e social aos toxicodependentes;

- d) promover a formação de agentes sociais que interajam com jovens;
- e) apoiar a realização de projectos sobre a temática dos hábitos de vida saudáveis no ambiente escolar.

### **Entidades Beneficiárias**

---

- Câmara Municipal da Amadora

### **Organismo Responsável pela Gestão**

---

- Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

### **Peso Financeiro da Medida**

---

- 1,2%

### **Taxa de Participação**

---

- Taxa média de participação (tendo por base o Custo Total) – 70%;
- Taxa média de participação (tendo por base a Despesa Pública) - 70%;

### **Indicadores de Acompanhamento**

---

- Número de campanhas de informação e prevenção do uso de drogas
- Área criada de apoio médico e social aos toxicodependentes
- Número de toxicodependentes apoiados
- Número de associações locais directamente envolvidas em projectos do programa

## Eixo Estratégico III – Revitalização Social, Cultural e Desportiva

### Medida 4. Educação e Animação Social

#### Objectivos

Os objectivos específicos desta medida de intervenção são:

- a) promover o desenvolvimento individual de cada criança ou jovem, ao nível da auto-estima, combatendo o insucesso na aprendizagem da leitura e escrita;
- b) desenvolver e valorizar a língua materna dos falantes de crioulo promovendo a aproximação da escola à cultura da família;
- c) contrariar a existência de fenómeno da infoexclusão aumentando as competências da população no âmbito das tecnologias de informação;

#### Descrição

No espaço urbano incluído na zona URBAN, Damaia/Buraca, urge implantar medidas de educação e formação de base, abrangendo crianças, jovens e idosos. Propõe-se, assim, lançar alguns desafios a estas populações que em alguns casos habitam em condições deploráveis e sem projectos de vida. Pretende-se estimular grupos, interligando-os e estabelecendo regras de comunicação e educação.

Para atingir estes objectivos torna-se necessário, para além da disponibilização de recursos humanos e financeiros, que se criem/reabilitem equipamentos essenciais ao sucesso do processo educativo e à integração socio-cultural, até porque se constatou que uma parte significativa da população jovem, abandona a escola antes de ter concluído a escolaridade mínima obrigatória.

Os programas que se propõem, em parceria com a Escola das Profissões, Associação Académica da Amadora e outros, visam criar uma dinâmica desportiva e académica em todos os bairros, em particular no Bairro Cova da Moura.

Estes programas englobarão as várias associações existentes no Bairro e utilizarão os vários recintos desportivos existentes. Contudo e uma vez que estes se revelam insuficientes para todas as acções que se pretendem levar a cabo, propõe-se a criação de novos equipamentos. Para além dos recintos desportivos formais serão também instalados equipamentos desportivos em espaços públicos, permitindo o alargamento da prática da actividade desportiva a um vasto leque de utilizadores.

A parceria com a Escola das Profissões permitirá que, para além da formação na zona desportiva, os jovens obtenham formação académica que lhes facilite a integração no mercado de trabalho (como animadores desportivos, técnicos de desporto) ou prosseguir estudos.

O contributo dos instrumentos da Sociedade de Informação para a valorização social e profissional dos indivíduos e para o reforço da identidade cultural das etnias presentes na Zona URBAN é reconhecidamente relevante. Deste modo, particular atenção será prestada ao estímulo do uso das novas tecnologias de informação e comunicação (internet, newsgroups), disponibilizando postos de acesso em equipamentos e serviços públicos e nas escolas e criando um posto móvel que possa abarcar uma população mais vasta.

## Tipologias de Intervenção

---

Atendendo aos objectivos específicos definidos esta medida destina-se a apoiar intervenções que visem:

- a) criar, dinamizar e dotar de equipamentos necessários os espaços que cumpram funções lúdico-pedagógicas para crianças e jovens;
- b) realizar acções de formação junto dos agentes educativos e quadros associativos sensibilizando os professores do 1º ciclo para o tipo de dificuldades que as crianças com a língua materna crioulo sentem na aprendizagem da língua portuguesa;
- c) promoção de actividades desportivas e de ocupação dos tempos livres;
- d) fornecer aos professores material que permita abordar um conjunto de temas centrais na promoção de estilos de vida saudáveis, sem se afastarem dos currículos escolares;
- e) promoção de acções de formação de sensibilização ambiental dirigidas tanto aos professores como às crianças;
- f) criação de postos de acesso às novas tecnologias de informação e acesso à Internet.

### **Entidades Beneficiárias**

---

- Câmara Municipal da Amadora

### **Organismo Responsável pela Gestão**

---

- Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

### **Peso Financeiro da Medida**

---

- 7,9%

### **Taxa de Participação**

---

- Taxa média de comparticipação (tendo por base o Custo Total) – 70%;
- Taxa média de comparticipação (tendo por base a Despesa Pública) - 70%;

### Indicadores de Acompanhamento

- Área criada destinada a funções lúdico-pedagógicas para crianças
- Número de vagas criadas em estruturas de Actividades de Tempos Livres (ATL) para crianças
- Número de torneios/eventos desportivos
- Postos de acesso à internet criados

## Medida 5. Participação e Cidadania

### Objectivos

Os objectivos definidos para esta medida são:

- a) promover o envolvimento e dinamização da população e das associações locais;
- b) preservar e valorizar a identidade cultural das comunidades residentes, contribuindo para a construção de uma cultura de tolerância e relacionamento intercultural;
- c) promover a aquisição / desenvolvimento de competências sociais.

### Descrição

A participação e envolvimento da população nas soluções e projectos a desenvolver pressupõem o diálogo e concertação de posições.

Neste âmbito considera-se como necessário o desenvolvimento de parcerias com os actores locais e o conjunto de acções de ligação do programa com a comunidade residente na Zona URBAN.

Assim, pretende-se contemplar projectos como a criação de espaços de informação/sensibilização e debate para a população; divulgação de acções e projectos a decorrer na comunidade; reuniões de sensibilização/informação e respectiva divulgação em Hospitais, Juntas de Freguesia, Rádios Locais.

### **Tipologias de Intervenção**

Atendendo aos objectivos específicos definidos esta medida destina-se a apoiar intervenções que visem:

- a) criação de gabinetes de atendimento local;
- b) acções que visem a divulgação de informação e sensibilização da população de modo à sua participação nos processos de mudança social bem como de protecção ambiental;
- c) realização de fóruns de envolvimento de parceiros e instituições de apoio social.

### **Entidades Beneficiárias**

- Câmara Municipal da Amadora

### **Organismo Responsável pela Gestão**

- Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

### **Peso Financeiro da Medida**

- 3,4%

### Taxa de Participação

---

- Taxa média de participação (tendo por base o Custo Total) – 70%;
- Taxa média de participação (tendo por base a Despesa Pública) - 70%;

### Indicadores de Acompanhamento

---

- Número de associações locais directamente envolvidas em projectos do Programa
- Gabinetes de Atendimento Local criados
- Número médio de participantes em acções de sensibilização/fóruns com a população

## Eixo IV – Eixo Operacional – Assistência Técnica

### Medida 6. Assistência Técnica

#### Objectivos

Esta medida tem como objectivo central garantir as condições necessárias para o desempenho eficaz da função de gestão do programa, através da posse de meios específicos para a realização do mesmo, bem como, serviços exteriores especializados.

Trata-se assim de assegurar os instrumentos essenciais de suporte às actividades de divulgação, execução, acompanhamento, controlo e avaliação do programa.

#### Descrição

As acções a desenvolver no âmbito desta medida visam um correcto e eficaz funcionamento do programa. Para além das acções tradicionais pretende-se criar mecanismos e procedimentos de auto-regulação; pretende-se por em prática e dinamizar um plano de auto-formação interna (de reflexão sobre o sucesso e o insucesso das acções e estratégias) e externa (de informação dos actores locais).

Trata-se igualmente de desenvolver uma série de iniciativas que contribuam para a difusão de uma imagem positiva da zona e para o reforço da auto-estima da sua população e dar visibilidade às iniciativas mais exemplares da prática do programa.

A concretização de um programa desta índole carece de dois aspectos determinantes. Um primeiro, prende-se com a dinamização e divulgação das acções numa estratégia de envolvimento da população contribuindo para o programa seja concretizado com ela, mobilizando-a para os desafios da qualificação e da integração de

grupos étnicos minoritários. Por outro lado, torna-se fundamental conhecer a Zona URBAN correctamente e saber as alterações que as acções em curso estão a provocar na Zona URBAN, procedendo um processo participado de avaliação contínua envolvendo a equipa técnica e outros protagonistas da intervenção.

Pretende-se portanto, a criação de toda uma estrutura de acompanhamento e controlo. Esta estrutura passa pela criação de uma equipa técnica - Gabinete URBAN II -, que através de uma articulação permanente entre os diversos serviços envolvidos permitirá operacionalizar a implementação / regulação deste projecto.

### **Tipologias de Intervenção**

Atendendo aos objectivos específicos definidos pretendem-se realizar o seguinte tipo de acções:

- a) apoio logístico à estrutura de gestão e acompanhamento;
- b) investigação, avaliação e monitorização permanente do processo de intervenção;
- c) desenvolver acções de divulgação e publicidade das iniciativas do programa;
- d) divulgar experiências que reúnam maior carácter exemplar e/ou inovador.

### **Entidades Beneficiárias**

- Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo
- Câmara Municipal da Amadora

### **Organismo Responsável pela Gestão**

- Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

### Peso Financeiro da Medida

- 1,5%

### Taxa de Participação

- Taxa média de participação (tendo por base o Custo Total) – 70,0%.
- Taxa média de participação (tendo por base a Despesa Pública) – 70,0%.
- montante máximo previsto respeitante às despesas de assistência técnica sujeitas a plafond de acordo com o previsto na Regra de Elegibilidade nº 11, é de 160.288 Euros.
- No complemento de programação as medidas de assistência técnica serão repartidas nas despesas previstas, respectivamente, no ponto 2 e no ponto 3 da Regra nº 11. Para este efeito esta medida será dividida em duas sub-medidas, a Linha de Acção – Assistência Técnica IN e a Linha de Acção- Assistência Técnica OUT. Este documento especificará, para as acções sujeitas a plafond, os montantes afectos a cada categoria de acções previstas no ponto 2.2 da mesma regra.

### Indicadores de Acompanhamento

- Número de estudos de diagnóstico da zona e de avaliação e monitorização das acções a realizar.
- Número de encontros, seminários, workshops entre os diversos técnicos de acção local
- Número de acções de divulgação de eventos e de promoção dos resultados da aplicação do Programa

### **4.3. Elegibilidade das Acções**

Com a publicação do Regulamento (CE) nº 1685/2000, da Comissão, de 28 de Julho, relativo às regras de execução do Regulamento (CE) nº 1260/1999, do Conselho, de 21 de Julho, foram fixadas as regras de elegibilidade das despesas no âmbito das operações co-financiadas pelos Fundos Estruturais.

O Estado Membro compromete-se a cumprir todas as regras de elegibilidade fixadas pelo Regulamento (CE) nº 1685/2000, da Comissão, de 28 de Julho.

### **4.4. Articulação e Complementaridade com Outros Programas**

#### **4.4.1. Complementaridade com Programas Operacionais**

A articulação e complementaridade do Programa URBAN II da Amadora com outros programas do 3º Quadro Comunitário de Apoio ou políticas de âmbito nacional é possível de ser identificada em dois planos principais, o programático e o instrumental.

No plano programático, porquanto, no que concerne às intervenções a desencadear nos domínios da requalificação e revitalização do espaço urbano, do apoio a grupos desfavorecidos, do emprego, da igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens, da saúde, entre outros, o Programa URBAN II regista objectivos similares face aos programas do 3º Quadro Comunitário de Apoio e tem identificado um conjunto de medidas de âmbito semelhante.

Por outro lado, no plano instrumental considera-se que a intervenção nesta área não se esgota nos recursos financeiros alocados ao URBAN II da Amadora, até porque a gravidade e dimensão dos problemas existentes apelam ao recurso a fontes alternativas, tanto no âmbito dos programas do 3º Quadro Comunitário de Apoio, como em políticas de âmbito nacional.

A matriz seguinte identifica os diversos graus de correlação que existe entre as prioridades estratégicas do Programa URBAN e os programas contidos no 3º Quadro Comunitário de Apoio e que revelam maiores possibilidades de associação e articulação no sentido de obter sinergias.

**Quadro 14 - Matriz de Relação de Objectivos do Programa URBAN II da Amadora: Damaia-Buraca e outros**  
**Programas Operacionais mais Relevantes**

Programa Operacional	Eixos do Programa URBAN II (2000-2006)			
	<u>Eixo Estratégico I</u> Construção da coesão do espaço urbano	<u>Eixo Estratégico II</u> Inclusão social e Valorização sócio-económica e profissional	<u>Eixo Estratégico III</u> Promoção da revitalização social, cultural e desportiva	Eixo Operacional Assistência Técnica
<b>Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo (2000-2006)</b>				
<b>Eixo Prioritário 1 – Apoio a investimentos de interesse municipal e intermunicipal</b>				
Medida 1.1 – Acessibilidades e equipamentos (FEDER)	***	.	.	.
Medida 1.2 – Valorização ambiental e patrimonial (FEDER)	***	.	.	.
Medida 1.3 – Capacidade institucional regional (FEDER)	.	.	.	.
Medida 1.4 – Formação para o desenvolvimento (FSE)	.	***	***	.
Medida 1.5 – Acções específicas de valorização territorial (FEDER)	**	.	.	.
Medida 1.6 – Bonificação de juros em linhas de crédito do investimento autárquico (FEDER)	.	.	.	.
<b>Eixo Prioritário 2 – Acções integradas de base territorial</b>				
Medida 2.1 – Qualificação das cidades e requalificação metropolitana – componente territorial (FEDER)	***	.	.	.
Medida 2.2 – Qualificação das cidades e requalificação metropolitana – componente empregabilidade (FSE)	.	**	**	.
<b>Eixo Prioritário 3 – Intervenções da administração central regionalmente desconcentradas</b>				
Medida 3.1 – Promoção da formação qualificante e da transição para a vida activa (FSE)	.	***	***	.
Medida 3.2 – Formação ao longo da vida e adaptabilidade (FSE)	.	***	***	.
Medida 3.3 – Qualificação e inserção profissional dos desempregados (FSE)	.	***	***	.
Medida 3.4 – Criação de emprego (FSE)	.	***	***	.
Medida 3.5 – Eficácia e equidade das políticas (FSE)	.	**	**	.
Medida 3.6 – Promoção do desenvolvimento social (FSE)	.	***	***	.
Medida 3.7 – Apoio ao investimento no desenvolvimento local e social (FEDER)	**	**	.	.
Medida 3.9 – Infra-estruturas de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário (FEDER)	.	**	***	.
Medida 3.9 – Ensino profissional (FSE)	.	***	.	.
Medida 3.11 – Ciência, tecnologia e inovação (FEDER)	.	***	**	.
Medida 3.12 – Sociedade de informação (FEDER)	.	***	**	.
Medida 3.13 – Sociedade de informação (FSE)	.	***	***	.
Medida 3.16 – Desenvolvimento de equipamentos desportivos (FEDER)	***	.	**	.
Medida 3.17 – Acessibilidades e transportes (FEDER)	***	.	.	.
Medida 3.18 – Ambiente (FEDER)	***	.	***	.
Medida 3.19 – Saúde (FEDER)	**	.	**	.

**Quadro 14 - Matriz de Relação de Objectivos do Programa URBAN II da Amadora: Damaia-Buraca e outros  
Programas Operacionais mais Relevantes (Cont.)**

Programa Operacional	Eixos do Programa URBAN II (2000-2006)			
	Eixo Estratégico I Construção da coesão do espaço urbano	Eixo Estratégico II Inclusão social e valorização profissional	Eixo Estratégico III Promoção da revitalização económica, cultural e desportiva	Eixo Operacional Assistência Técnica
<b>Programa Operacional da Saúde (2000-2006)</b>				
<b>Eixo Prioritário I – Promover a saúde e prevenir a doença</b>				
Medida 1.1 – Informação, promoção e defesa pública	•	•••	••	•
Medida 1.2 – Áreas de actuação estratégica	•	••	••	•
<b>Eixo Prioritário II – Melhorar o acesso a cuidados de saúde de qualidade</b>				
Medida 2.1 – Rede de referência hospitalar	•	•	•	•
Medida 2.2 – Tecnologias de informação e comunicação	•	•	•	•
Medida 2.3 – Certificação e garantia da qualidade	•	•	•	•
Medida 2.4 – Formação de apoio a projectos de modernização da saúde	•	••	••	•
<b>Eixo Prioritário III – Promover novas parcerias e novos actores na saúde</b>				
Medida 3.1 – Criação e adaptação de unidades de prestação de cuidados de saúde	•	••	••	•
<b>Programa Operacional do Ambiente (2000-2006)</b>				
<b>Eixo Prioritário 1 – Gestão sustentável dos recursos naturais</b>				
Medida 1.1 – Conservação e valorização do património natural	••	•	•	•
Medida 1.2 – Valorização e protecção dos recursos naturais	••	•	•	•
Medida 1.3 Informação, sensibilização e gestão ambientais	•	•••	•	•
<b>Eixo Prioritário 2 – Integração do ambiente nas actividades económicas e sociais</b>				
Medida 2.1 – Melhoria do ambiente urbano	•••	•	•	•
Medida 2.2 – Apoio à sustentabilidade ambiental das actividades económicas	•••	•	•	•

Destes, será de destacar, desde logo, o Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo, designadamente nas Intervenções da Administração Central Regionalmente Desconcentradas e, particularmente, nas de qualificação de recursos humanos, de criação de emprego e de desenvolvimento social.

Destaca-se igualmente o importante contributo que o P.O. da saúde poderá vir a representar para a melhoria da prestação de cuidados de saúde primários às populações mais desprotegidas, bem como na prevenção e tratamento das toxicodependências.

Por último, será de assinalar, no âmbito da construção da coesão do espaço urbano, os contributos que se espera advenham tanto do P.O. Regional como do Ambiente para a melhoria e qualidade dos espaços públicos da Zona URBAN e do acesso aos serviços básicos pelas populações.

#### **4.4.2. Complementaridade com Programas Nacionais**

Existem, no entanto, outros programas e intervenções, de iniciativa exclusivamente nacional, que justificam ser destacados pela potencial complementaridade que apresentam com a intervenção URBAN.

**O Programa Escolhas – Programa de Prevenção da Criminalidade e de Inserção dos Jovens dos Bairros mais carenciados do distrito de Lisboa constitui uma estratégia de intervenção interinstitucional, interdisciplinar e de parceria directa com as associações e os cidadãos da comunidade, que tem como objectivo principal a prevenção da delinquência juvenil e a consagração de respostas tutelares educativas adequadas aos jovens que praticam crimes.**

Este programa cuida de formular medidas de política selectivas para jovens que vivem em bairros vulneráveis como é o caso do Bairro da Cova da Moura, de modo a aproximá-los das políticas universais e de medidas de formação pessoal, escolar e profissional, que evitem a sua entrada no mundo da prática de crimes.

No que respeita ao combate à pobreza e à toxicodependência, cumpre destacar a articulação com os respectivos programas nacionais, bem como a interacção entre o presente programa e as acções consideradas no âmbito da aplicação do **Rendimento Mínimo Garantido**.

O Rendimento Mínimo Garantido destina-se a contribuir para que os respectivos beneficiários auferam recursos que lhes permitam satisfazer as necessidades mínimas vitais e favorecer a sua inserção social, tendo por referência o valor da Pensão Social e sendo diferenciado segundo a dimensão do agregado familiar. Os beneficiários terão de, para além de não auferirem rendimento superior ao que for determinado legalmente, estar disponíveis para o trabalho e para a participação em acções de formação profissional, a menos que tal não seja possível por comprovados motivos de saúde.

Nas freguesias da Damaia e Buraca existem 617 famílias beneficiárias deste programa de combate à pobreza envolvendo um total de 2.249 indivíduos.

O Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI) constitui um instrumento de importância relevante no desenho, no desenvolvimento e na avaliação das várias políticas sociais, procurando o reforço das dinâmicas de inclusão na sociedade portuguesa.

O PNAI visa aprofundar a capacidade de actuar sobre as causas dos problemas e não apenas sobre as suas manifestações, intervindo quer sobre as estruturas institucionais, quer sobre as atitudes individuais, numa óptica de desenvolvimento do país, envolvendo o conjunto dos actores pertinentes dos diversos sectores da administração central, da administração local e da sociedade civil, promovendo a inclusão de todos os residentes, garantindo o acesso aos recursos, aos direitos, aos bens e aos serviços, bem como promover a igualdade de oportunidades de participação social numa sociedade com melhor qualidade e maior coesão.

Ainda no âmbito da articulação institucional e de criação de condições facilitadoras do desenvolvimento social, a Rede Social, criada pela Resolução do Conselho de Ministros 197/97, de 18 de Novembro, visa incentivar o surgimento de redes de apoio integrado de âmbito local, com os objectivos de:

- fomentar a articulação e actuação concertada entre entidades públicas e privadas;
- detectar e promover os encaminhamentos adequados às situações e problemas dos indivíduos;
- fomentar uma cobertura concelhia racional e equitativa de equipamentos sociais e serviços;
- potenciar e divulgar o conhecimento sobre realidades concelhias e fomentar mudanças e inovações a níveis como o da concretização de medidas de política e o da intervenção social local.

A Rede Social é um programa estruturante no processo de desenvolvimento local, pela implementação de processos de planeamento estratégico territorializado (concelho), como base de intervenção social, consolidando-se na criação de Conselhos Locais de Acção Social (nível concelho) e de Comissões Sociais de Freguesia, plataformas de planeamento e coordenação da intervenção social local, capazes de mobilizar todos os cidadãos.

Embora sem uma intervenção directa na resolução dos problemas dos indivíduos e grupos em situação e/ou risco de pobreza e exclusão social, potencia e rentabiliza a organização de parcerias locais (entre entidades públicas e privadas) que, através de acções planeadas e articulação de recursos, negoceiem e encontrem soluções para os problemas e necessidades existentes e desenvolvam projectos inovadores.

No âmbito das intervenções de requalificação urbana, o **Programa Integrado de Qualificação das Áreas Suburbanas da Área Metropolitana de Lisboa (PROQUAL)**, com um investimento global previsto de 40 milhões de contos, repartidos entre Administração Local e Administração Central (Ministério do Planeamento e outros Ministérios), definiu um conjunto de objectivos, no sentido de promover uma Área Metropolitana de Lisboa mais equilibrada, competitiva e sustentável:

- reduzir os desequilíbrios territoriais e as tendências de degradação e desqualificação urbanística e social;
- introduzir dinâmicas de reequilíbrio social e reforçar os mecanismos de coesão social;
- assegurar condições de habitabilidade, de sociabilidade e de integração social das populações;
- assegurar condições de formação profissional, de emprego e empregabilidade, com vista à (re)inserção profissional, à valorização dos recursos humanos disponíveis e ao desenvolvimento do Mercado Social de Emprego;
- dinamizar as actividades económicas através da criação de estruturas de apoio e reforçar a iniciativa empresarial (microempresas e pequenas e médias empresas);
- melhorar as condições de acessibilidade e de mobilidade, no sentido de reforçar a integração urbana das áreas de intervenção;
- aumentar a capacidade institucional, de planeamento e gestão urbana e de participação cívica nos processos que conduzem à melhoria do ambiente urbano.

Dentro das áreas críticas urbanas da Área Metropolitana de Lisboa, seleccionaram-se sete zonas a intervir numa primeira fase, localizadas nos concelhos de: Amadora; Loures; Moita; Odivelas; Oeiras; Setúbal; Vila Franca de Xira.

No concelho da Amadora o PROQUAL incidirá sobre a requalificação do núcleo urbano da Brandoa, que corresponde a uma zona predominantemente residencial, em que grande parte dos quarteirões são de génese maioritariamente clandestina, com evidentes marcas de desordenamento. Em termos sociais, esta área concentra fenómenos de pobreza, de marginalidade, de insegurança e desemprego, que se associam a carências graves no que respeita, designadamente, às questões habitacionais, ao acesso a equipamentos básicos (escolares e sociais) e à existência de espaços públicos de qualidade.

A Intervenção no âmbito do PROQUAL pretende, assim, melhorar as condições de habitabilidade, de salubridade, de sociabilidade e de segurança, permitindo, igualmente, a integração social da população e a existência de uma identidade local.

#### **4.4.3. Complementaridade com intervenções municipais**

Noutro âmbito de intervenção territorial estão a decorrer obras no Jardim de Infância da Escola Básica do 1.º Ciclo, número 1 da Buraca e número 3 da Damaia, financiadas no âmbito do PORLVT – Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo – Medida 3.8 – Infra-estruturas de educação pré-escolar, ensino básico e secundário.

No domínio das novas tecnologias de informação, para além do projecto a desenvolver no Programa URBAN, será brevemente instalado na freguesia da Buraca um Espaço Internet, no âmbito do POSI – Programa Operacional Sociedade da Informação, com seis postos públicos de acesso gratuito à internet. Pretende-se apoiar acções que contribuam para um crescente acesso à informação e cultura por parte de toda a população, em particular daqueles que não dispõem de recursos próprios para aceder às novas tecnologias de informação.

Refira-se no domínio de outros apoios que se encontra adjudicada a construção de um Pavilhão Desportivo na Escola Pedro Orey da Cunha, na Damaia, participado em pelo Ministério da Educação, e aguarda-se assinatura de protocolo entre a Câmara

Municipal da Amadora e a Direcção Regional de Educação de Lisboa para a construção de um outro Pavilhão na Escola Azevedo Neves, também na Damaia.

Encontra-se em curso também a elaboração de candidatura ao Programa Polis – Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental de Cidades com o objectivo de levar a cabo intervenções complementares no Bairro Cova da Moura.

De referir ainda outras intervenções de âmbito municipal, tais como, a execução de obras de requalificação de edifícios escolares existentes na área de intervenção, a operação de realojamento do Alto da Damaia, recuperação de arruamentos na freguesia da Buraca e Damaia, acompanhamento do processo de construção das unidades do Centro de Saúde da Buraca/Zambujal e Damaia.

Entende-se pois como essencial para o sucesso de determinada intervenção, que a mesma seja acompanhada por todo um conjunto de medidas complementares, por forma a maximizar a probabilidade de que o resultado verificado se identifique com o resultado esperado.

#### **4.5. Metodologias de Boas Práticas de Gestão**

A exclusão social, fenómeno que afecta inúmeras comunidades desfavorecidas, caracteriza-se em muitas situações por um exercício incompleto da cidadania, seja no plano individual, seja no plano colectivo.

A existência, da parte dos indivíduos, duma noção clara dos seus direitos mas incompleta das suas responsabilidades e o défice de organização civil das comunidades, manifestado na ausência ou falta de capacidade das suas associações, colocam um conjunto de dificuldades à intervenção junto destas comunidades. A estas dificuldades, as administrações públicas têm contraposto processos unilaterais de decisão, caracterizados no “fazer para as populações”.

A ausência de uma cidadania completa, manifesta-se também nas formas de apropriação do espaço e do desenvolvimento do sentimento de comunidade, o que as demais das vezes se traduz em processos acelerados de degradação do espaço público e das relações de vizinhança.

Com o Programa de Iniciativa Comunitária URBAN I assistiu-se a uma inovação importante na concepção das intervenções, incorporando uma nova forma de relacionamento com as populações e as suas associações e que ficou expressa “no fazer com as populações”. Trataram-se de intervenções desenvolvidas em parceria e colaboração com as populações locais por intermédio das suas associações.

O Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II da Amadora incorpora esta dimensão da intervenção, assumindo particular importância, neste aspecto, quer a medida de Assistência Técnica quer a medida relativa à Participação e Cidadania. Esta última medida visa estimular a participação da população e das suas associações na intervenção e surge como complementar às medidas onde existe uma preocupação de dotar materialmente as associações locais de meios adequados às suas actividades.

A articulação verificada e a realizar nas fases de preparação e execução do Programa, entre a Câmara Municipal da Amadora e as associações locais, bem como a presença assídua dos técnicos desta estrutura no terreno assumem igualmente uma importância na prossecução do diálogo e concertação com a população local.

A dinâmica de envolvimento das populações e de concertação de intervenções com os actores locais surge deste modo como um elemento importante para o sucesso da intervenção a realizar, do mesmo modo em que assume um papel demonstrativo esperando-se que venha a ter impacte sobre futuras acções que se desenvolvam junto de populações residentes em área urbanas em crise.

#### **4.6. Conteúdo inovador da intervenção**

A inovação resulta, em primeiro lugar, da filosofia e da metodologia de trabalho presentes na concepção e condução do projecto. Neste sentido, a questão de fundo não é a de saber o que fazer e para quem fazer, uma vez que isso é mais ou menos evidente face à dimensão e à gravidade dos problemas urbanos e sociais e resulta dos próprios objectivos estratégicos do programa. O que importa, sobretudo, é saber como fazer, para garantir um processo de mudança profundo e sustentável e não apenas superficial e circunstancial.

Neste sentido, a questão que se coloca é a de como operacionalizar um dispositivo de intervenção indutor e facilitador de um processo de mudança qualitativo, conjugando de forma coerente e articulada um conjunto de acções, mais ou menos clássicas.

Assim, as intervenções podem ser de tipo mais ou menos clássico, mas o modo como são pensadas, executadas e avaliadas, numa forma amplamente participada, associando às diferentes etapas do processo os actores locais mais influentes, não como meros consumidores de acções ou serviços mas como produtores / consumidores activamente implicados produz inovação e gera um valor acrescentado específico deste tipo de processo.

A filosofia URBAN e, a prática que dela resulta, implica um novo tipo de atitude e relação com as populações e os seus bairros. Uma atitude e uma relação, capaz de construir, aprofundar e consolidar uma estratégia de intervenção partilhada e participada, nomeadamente pelos chamados actores estratégicos para a mudança (associações, escolas, instituições, população). É, sobretudo, neste sentido que se entende a inovação, como o resultado de um processo qualitativo assente numa *démarche* dialogada e numa acção partilhada.

O projecto, tal como o entendemos, não se resume à execução dum série de acções, ele faz permanentemente uma pedagogia da responsabilidade colectiva, constituindo um valor acrescentado que não se resume ao somatório das suas acções nem ao resultado imediato destas.

O URBAN é, portanto, o elemento catalisador, dinamizador e facilitador que faculta os meios necessários para que os actores locais se organizem e promovam as suas próprias iniciativas e projectos. O protagonismo de todos, através do seu comprometimento efectivo na intervenção é um objectivo sempre presente e um dos principais meios. Nesta perspectiva, o URBAN é somente um contexto facilitador, as pessoas, os diferentes actores e instituições locais são o principal recurso e factor de inovação.

De um modo geral, as acções pretendem produzir um resultado directo e imediato capaz de melhorar as condições do meio e de superar os défices existentes em diferentes domínios com incidência material e imaterial. Face aos défices acumulados isso é importante e necessário, mas não é suficiente. A mudança qualitativa mais importante, onde se concentram os esforços de inovação, consiste na valorização do "capital

humano” porque essa é uma condição essencial para o sucesso imediato do projecto e a sustentabilidade futura das suas aquisições.

O impacto local do projecto, no sentido duma mudança profunda e sustentada, depende menos da originalidade das acções e do produto directo destas e mais, muito mais, da qualidade do processo da sua implementação no que respeita aos grupos alvo e demais intervenientes (nomeadamente instituições) cujas atitudes, práticas e relações constituem um dos principais campos de experimentação e inovação do projecto.

O Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II da Amadora assenta numa formulação inovadora no contexto nacional, susceptível de criar importantes efeitos de demonstração para outras áreas.

Esta formulação inovadora reflecte-se sobre duas dimensões. Uma primeira, relacionada com as características intrínsecas à Zona URBAN onde o programa irá intervir, uma segunda, respeitante ao modelo de concepção e ao desenvolvimento do projecto, em particular à valorização que foi dada à importância de interagir com as populações.

Dentro do primeiro aspecto importa realçar que a Zona URBAN é consensualmente considerada como um dos principais focos de pobreza da Área Metropolitana de Lisboa, tendo-se adiado, ao longo das últimas duas décadas, a concretização desta operação de integração urbana e social da comunidade aí residente. Note-se que a Zona URBAN se afirma como um dos principais núcleos residenciais de famílias de origem africana. Este facto conduz a que esta intervenção possa vir a ter um efeito demonstrador em outras intervenções que serão necessárias vir a realizar nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, no que respeita à integração de minorias étnicas.

A oportunidade desta intervenção ganha especial pertinência se atendermos à crescente emergência de fenómenos marginais no contexto da Zona URBAN, em particular, o crescimento gradual de problemas relacionados com a toxicodependência (tráfico e consumo). A recente realização de outro tipo de intervenções em locais igualmente degradados e onde se concentravam as actividades relacionadas com o consumo e a venda de estupefacientes, alterou o padrão espacial de localização deste tipo de fenómenos. A realocação verificada tornou os bairros mais desfavorecidos e em situação de gueto, que subsistem na Grande Lisboa, em áreas particularmente atractivas para o acolhimento e desenvolvimento destas actividades ilícitas.

Por este facto, tendo em atenção a tipologia de problemas que se pretendem contrariar e o leque de acções que irão ser desencadeadas, seguramente que resultará deste programa um importante efeito de promoção de um conjunto de boas práticas, seja ao nível do desenvolvimento urbano sustentável como da boa governação.

Por outro lado, o ênfase dado ao envolvimento das populações, como forma de valorização da cidadania e de participação cívica revela-se como um aspecto extremamente importante para o sucesso do programa, sendo inspirado nas intervenções URBAN anteriormente realizadas. Esta abordagem é extremamente oportuna se atendermos a que uma parte significativa da população residente é imigrante. As dificuldades de domínio da língua e de integração e participação na sociedade revelam-se neste contexto um problema adicional que se junta aos baixos níveis de qualificação e à situação de marginalização.

Identificamos portanto este projecto como o “marco” que representará o início da requalificação do Bairro, constituindo ao mesmo tempo a primeira porta a abrir para o interior do mesmo, cujos limites são até agora referenciados como uma fronteira intransponível que separa claramente a população residente da população do parque habitacional legal.

Neste sentido, e de forma a melhorar a qualidade de vida de todo o local, propomo-nos desenvolver acções que beneficiem todos os habitantes da zona de intervenção, permitindo simultaneamente quebrar a barreira existente entre os habitantes da área construída legal e ilegal (estes últimos, identificados pelos primeiros como os principais responsáveis pelos fenómenos criminalidade, delinquência e toxicodependência que na zona se fazem sentir), propiciando uma melhor vivência da cidade como um todo.

Com a intervenção proposta, operacionalizável mediante a realização integrada de investimentos significativos pretende-se prosseguir uma política de gestão que privilegie a revitalização do município em termos urbanísticos e ambientais e em particular das áreas susceptíveis de intervenção, do ponto de vista económico e social, que permita a inversão das tendências supracitadas a médio prazo, por sua vez possibilitando a verificação de indicadores mais favoráveis em termos de ensino, formação profissional e emprego, segurança e identidade local.

#### **4.7. Linhas de Estratégia para a Sociedade de Informação**

A estratégia para a Sociedade da Informação segue a que se encontra definida para o Programa Operacional da Sociedade de Informação do QCA III, bem como a definida para o *eEurope Action Plan*.

A articulação do Programa URBAN Amadora – Damaia/Buraca com o Programa Operacional da Sociedade de Informação estabelecer-se-á, antes de mais, a partir das virtualidades do programa ao nível da coesão social e do combate à exclusão social e territorial: *a sociedade da informação é uma sociedade para todos*.

Como em relação aos outros domínios, a intervenção obedece à filosofia geral do URBAN de actuar de forma transversal, apoiando projectos multi-sectoriais, não financiados pelos próprios Programas Operacionais do III QCA, no sentido de maximizar o valor acrescentado da iniciativa e as sinergias entre os diferentes programas.

Se por um lado, há acções dirigidas para a resolução de problemas básicos de educação escolar e cívica que contemplam uma componente de aquisição de competências básicas em informática, por outro lado, estão projectadas acções mais ambiciosas de alargamento do acesso a redes mais amplas, com o objectivo de conseguir que, alguns segmentos da população – em especial crianças, jovens e minorias étnicas - consigam ultrapassar os actuais problemas que dominam a vida social e económica da zona, através desse veículo privilegiado que são as tecnologias de informação.

O papel principal na criação e desenvolvimento da sociedade de informação cabe porém, como se sabe, ao sector privado, não se podendo, no contexto específico da zona URBAN da Amadora – Damaia/Buraca esperar iniciativas de grande envergadura, sem um apoio voluntarista do Estado. Assim e para que as novas tecnologias não se transformem num factor de agravamento das clivagens sociais e territoriais, foram projectadas acções específicas de apoio à aquisição de novas tecnologias de informação e acções de dinamização de redes e parcerias, no sector privado e nas associações empresariais da zona de intervenção.

A título de exemplo, podem referir-se alguns projectos a enquadrar nas medidas previstas:

- acções diversas de formação profissional, algumas das quais dirigidas especificamente para as tecnologias de informação e redes;

- acções de dinamização ao Emprego actualmente em funcionamento na Escola Intercultural das Profissões e Desporto, o qual disponibiliza em permanência à população desempregada e outros activos a pesquisa de oportunidades de formação e emprego através da internet;
- apoio e dinamização dos espaços lúdicos e bibliotecas especialmente orientados para jovens, com recurso às novas tecnologias da Informação
- criação de um centro de atendimento descentralizado, ligado em rede aos diferentes serviços municipalizados, no sentido de agilizar a resolução de problemas dos munícipes e um acesso mais rápido e descentralizado à informação, aproximando a população dos sistemas de administração pública da cidade;
- criação de uma rede de apoio psico-social nas escolas e nos núcleos de realojamento;
- acções de educação ambiental com recurso às novas tecnologias de informação;
- assessorias técnicas a empresas e associações empresariais, com incidência na utilização de novas tecnologias de informação e ligação a redes de alto débito;
- desenvolvimento de projectos de investigação em parceria com centros de investigação das universidades, nomeadamente com recurso a financiamento do 5º Programa Quadro de Ciência e Tecnologia;
- Criação de Espaços Internet na área de intervenção da URBAN II, nomeadamente na Freguesia da Buraca;
- Desenvolvimento do Projecto “Net Rodas – Sempre a Rodar”, no âmbito do presente programa;
- Implementação da Internet nos estabelecimentos de Ensino Básico do 1º Ciclo, no contexto da criação de salas de informática nestes estabelecimentos de ensino;
- investigação, avaliação e monitorização permanente dos processos de intervenção.

O programa adoptará, sempre que possível, os indicadores eEurope mais relevantes para as acções desenvolvidas.

## **5. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

**Quadro 15 – Programação Financeira**  
**Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II – Damaia - Buraca**

**Quadro 15 – Programação Financeira**  
**Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II – Damaia - Buraca**

Euros

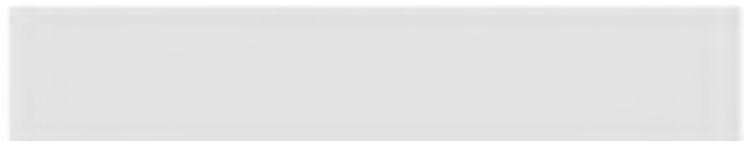
ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBLICAS						SECTOR PRIVADO
		TOTAL	Apoio Comunitário	FINANCIAMENTO PÚBLICO NACIONAL				
				TOTAL	Admin. Central	Admin. Local	Emp.Públicas e Outros	
			FEDER					
1=2+8	2=3+4	3	4=5+6+7	5	6	7	8	
2.001	441.684	441.684	309.180	132.504	4.568	127.936	0	0
2.002	929.072	929.072	650.351	278.721	5.040	273.681	0	0
2.003	929.597	929.597	650.718	278.879	5.198	273.681	0	0
2.004	929.072	929.072	650.351	278.721	5.040	273.681	0	0
2.005	929.678	929.678	650.774	278.904	5.198	273.706	0	0
2.006	929.683	929.683	650.778	278.905	5.198	273.707	0	0
<b>Total</b>	<b>5.088.786</b>	<b>5.088.786</b>	<b>3.562.152</b>	<b>1.526.634</b>	<b>30.242</b>	<b>1.496.392</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Quadro 16 – Programação Financeira**  
**Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II – Amadora: Damaia – Buraca**

Euros

EIXO/ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBLICAS						SECTOR PRIVADO
		TOTAL	Apoio Comunitário	FINANCIAMENTO PÚBLICO NACIONAL			8	
			FEDER	TOTAL	Admin. Central	Admin. Local		
1=2+8	2=3+4	3	4=5+6+7	5	6	7	8	
<b>Eixo Prioritário 1</b>	<b>1.770.731</b>	<b>1.770.731</b>	<b>1.239.512</b>	<b>531.219</b>	<b>0</b>	<b>531.219</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.001	95.594	95.594	66.916	28.678	0	28.678	0	0
2.002	335.017	335.017	234.512	100.505	0	100.505	0	0
2.003	335.017	335.017	234.512	100.505	0	100.505	0	0
2.004	335.017	335.017	234.512	100.505	0	100.505	0	0
2.005	335.043	335.043	234.530	100.513	0	100.513	0	0
2.006	335.043	335.043	234.530	100.513	0	100.513	0	0
<b>Eixo Prioritário 2</b>	<b>1.965.264</b>	<b>1.965.264</b>	<b>1.375.686</b>	<b>589.578</b>	<b>0</b>	<b>589.578</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.001	234.602	234.602	164.222	70.380	0	70.380	0	0
2.002	345.992	345.992	242.195	103.797	0	103.797	0	0
2.003	346.217	346.217	242.352	103.865	0	103.865	0	0
2.004	345.992	345.992	242.195	103.797	0	103.797	0	0
2.005	346.229	346.229	242.360	103.869	0	103.869	0	0
2.006	346.232	346.232	242.362	103.870	0	103.870	0	0
<b>Eixo Prioritário 3</b>	<b>1.132.270</b>	<b>1.132.270</b>	<b>792.590</b>	<b>339.680</b>	<b>0</b>	<b>339.680</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.001	75.637	75.637	52.946	22.691	0	22.691	0	0
2.002	211.311	211.311	147.918	63.393	0	63.393	0	0
2.003	211.311	211.311	147.918	63.393	0	63.393	0	0
2.004	211.311	211.311	147.918	63.393	0	63.393	0	0
2.005	211.350	211.350	147.945	63.405	0	63.405	0	0
2.006	211.350	211.350	147.945	63.405	0	63.405	0	0
<b>Eixo Prioritário 4</b>	<b>220.521</b>	<b>220.521</b>	<b>154.364</b>	<b>66.157</b>	<b>30.242</b>	<b>35.915</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.001	35.851	35.851	25.096	10.755	4.568	6.187	0	0
2.002	36.752	36.752	25.726	11.026	5.040	5.986	0	0
2.003	37.052	37.052	25.936	11.116	5.198	5.918	0	0
2.004	36.752	36.752	25.726	11.026	5.040	5.986	0	0
2.005	37.056	37.056	25.939	11.117	5.198	5.919	0	0
2.006	37.058	37.058	25.941	11.117	5.198	5.919	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>5.088.786</b>	<b>5.088.786</b>	<b>3.562.152</b>	<b>1.526.634</b>	<b>30.242</b>	<b>1.496.392</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## **6. COERÊNCIA COM OUTRAS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS**



## **6. COERÊNCIA COM OUTRAS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS**

### **6.1. Adjudicação de Contratos Públicos**

As acções incluídas no Programa serão executadas no respeito pelas normas comunitárias e nacionais em matéria de adjudicação de contratos públicos.

Os avisos enviados para a publicação no Jornal Oficial das Comunidades apresentarão as referências dos projectos em relação aos quais tenha sido decidida a concessão de uma contribuição comunitária.

Relativamente aos projectos cujo valor global seja superior aos limites fixados nas Directivas “Contratos Públicos” de fornecimentos (77/62/CEE, 88/295/CEE), de obras (71/305/CEE, 89/440/CEE) ou de serviços (92/50/CEE), o relatório da comissão de análise das propostas que suporta a decisão de adjudicação será mantido à disposição da Comissão de Acompanhamento.

### **6.2. Igualdade de Oportunidades**

A promoção da igualdade de oportunidades entre as mulheres e os homens corresponde a uma preocupação nacional e comunitária que assume expressão quer no PDR, onde surge como elemento essencial de uma estratégia de desenvolvimento sustentável, quer no QCA, onde o princípio da igualdade é expressamente referido como elemento integrador das diferentes intervenções operacionais.

Assim, de acordo com as orientações assumidas pela Comissão Europeia na sequência dos princípios incluídos na Agenda 2000, são quatro os domínios prioritários de intervenção em matéria de igualdade de oportunidades:

- Melhoria do quadro de vida no sentido de responder mais eficazmente às necessidades das mulheres;
- Aumento da acessibilidade das mulheres ao mercado de emprego;
- Melhoria da situação das mulheres no emprego;

- Promoção da participação das mulheres na criação de actividades económicas.

Para cada um destes domínios, é possível identificar dois tipos de acções, correspondentes a dimensões estratégicas separadas que, em conjunto, conduzem à igualdade de oportunidades: a primeira abrange as intervenções destinadas a promover a equidade; a segunda as acções que visam a atenuação das desigualdades. As medidas que se incluem no âmbito desta segunda dimensão traduzem-se, geralmente, em acções positivas, enquanto que as primeiras devem, normalmente, assumir um carácter transversal aos vários domínios da acção política.

Neste âmbito, o QCA define como objectivo global a melhoria do quadro de vida da mulher através do reforço da sua participação na vida económica e designadamente por intermédio de acções dirigidas à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar e da promoção do acesso da mulher ao mercado de trabalho e a melhoria da sua situação profissional. Ao mesmo tempo, o QCA define um conjunto de medidas destinado a facilitar o acesso das mulheres aos fundos estruturais, entre os quais se destaca a integração das associações femininas na parceria e a sua participação no processo de decisão, a definição de recursos financeiros afectos à promoção da igualdade e acções de formação e sensibilização dirigidas à administração pública e ao público em geral.

O PIC URBAN II – Amadora – Damaia – Buraca dispõe de um espaço amplo de actuação para um contributo não despendendo na promoção da igualdade de oportunidades. O seu contributo reveste diversas formas:

- A adopção de procedimentos que, nas fases de selecção, acompanhamento, controlo e avaliação dos projectos, contribuam para eliminar as barreiras ao acesso ao Programa resultantes de qualquer tipo de discriminação sexual.

Assim, é especialmente importante, na fase de selecção, a identificação dos projectos de acordo com os seus efeitos esperados quanto à igualdade de oportunidades (efeitos positivos, neutros ou negativos). Sempre que possível esses efeitos serão referidos de modo a permitir, em sede própria de acompanhamento e avaliação, as correcções necessárias (no caso de se constatarem resultados negativos) e a eventual divulgação de boas práticas (no caso contrário). Estes elementos relativos aos diversos projectos serão retomados no sistema de informação, por forma a permitir acompanhar a sua contribuição positiva ou negativa para a melhoria da situação em matéria de igualdade de oportunidades.

Neste contexto terá particular relevância a participação do Ministério da Solidariedade no Comité de Acompanhamento do Programa e a existência do Grupo de Trabalho Temático sobre Igualdade de Oportunidades, que desenvolve as suas actividades junto da Comissão de Acompanhamento do QCA III, e contribuirá para a definição duma estratégia precisa neste domínio, desenvolvendo, nomeadamente, indicadores de impacte e resultado que possam ser aplicados em cada intervenção operacional, de forma adequada aos seus objectivos específicos e às particularidades das acções prosseguidas.

- apoio disponibilizado pelas diversas medidas do Programa que contemplam tipologias de acções que darão um contributo concreto para a promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

A medida que prevê o apoio à criação de equipamentos sociais, a Medida 1. Ambiente Urbano e Espaço Público, permitirá dotar a área de intervenção de uma maior capacidade de oferta de serviços sociais, culturais e educativos, destinados fundamentalmente à população jovem e deficiente e à terceira idade (eg. parques infantis, espaços desportivos, de lazer e cultura, eliminação de barreiras físicas condicionantes da mobilidade da terceira idade e deficientes), contribuindo indirectamente para uma maior igualdade de oportunidades, já que possibilitará uma maior libertação das mulheres de tarefas domésticas relacionadas com os cuidados a prestar a familiares dependentes (crianças, idosos, deficientes) e, assim, maior disponibilidade para desenvolver outras actividades, e em particular, o desempenho de uma profissão remunerada e o acesso a cargos de maior responsabilidade.

Esta medida, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população deste espaço, poderá apoiar acções cujo público alvo seja maioritariamente feminino, nomeadamente no âmbito do combate à pobreza na terceira idade.

- As medidas destinadas ao desenvolvimento dos recursos humanos e à promoção do emprego podem dar um grande contributo para a igualdade de oportunidades.

Concretamente a Medida 2. – Emprego e Formação e a Medida 4 – Educação e Animação Social, terão certamente um significativo impacte na igualdade de oportunidades: a promoção da empregabilidade dos desempregados e dos desempregados de longa duração (onde as mulheres são a maioria) através da formação profissional, o reforço das competências e qualificações profissionais (as mulheres detêm

os mais baixos níveis de qualificação), o apoio à criação de empregos no âmbito da economia social (área profissional para a qual as mulheres revelam particulares competências formais e informais ao mesmo tempo que é uma área essencial de suporte à família e de “libertação” de tarefas tradicionais e correspondente sobrecarga feminina). Por outro lado, no âmbito do apoio a acções para a promoção do espírito de iniciativa é de esperar que seja dado um contributo para melhorar as condições de acesso das mulheres ao mercado de trabalho e à iniciativa empresarial.

### 6.3. Emprego

A Estratégia Europeia para o Emprego estabeleceu as linhas de orientação estratégica a serem seguidas na formulação do Plano Nacional de Emprego em cada país membro.

Tais orientações assentam em quatro pilares:

- Melhorar a empregabilidade;
- Desenvolver o espírito empresarial;
- Incentivar a capacidade de adaptação;
- Reforçar as políticas de igualdade de oportunidades

O PIC URBAN II Amadora – Damaia - Buraca, embora circunscrito a uma zona urbana bastante limitada territorialmente, tem em conta estes objectivos estratégicos, fundamentalmente aqueles considerados mais adequados ao tipo de população que abrange e aos seus problemas específicos. De facto, na Medida 2 – Emprego e Formação do Eixo II – Inclusão Social e Valorização Profissional estão previstas acções destinadas a criar condições que facilitem a integração no mercado de trabalho e de apoio a iniciativas de auto-emprego.

Atendendo ao diminuto pacote financeiro atribuído ao Programa, a complementaridade com as acções desenvolvidas no âmbito do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo e do PIC EQUAL é fundamental e imprescindível, traduzindo-se no encaminhamento e no apoio a candidaturas a estes Programas sempre que as acções de formação ou pré-formação por estes oferecidas sejam consideradas adequadas à população da zona.

## **6.4. Compatibilidade com a Política do Ambiente**

### **Aplicação do Princípio do Poluidor-Pagador**

As Autoridades Portuguesas tomarão as medidas apropriadas para ter em conta a aplicação do princípio do poluidor-pagador durante o período de programação e informarão a Comissão Europeia das medidas tomadas para a aplicação progressiva daquele princípio antes da avaliação intercalar.

### **Compatibilidade com a Política de Ambiente**

As acções incluídas no Programa devem ser coerentes com os princípios e objectivos do desenvolvimento sustentável e da protecção e melhoria do ambiente referidos no Tratado e concretizados no Programa Comunitário de Política e Acção em Matéria de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, referido na Resolução do Conselho de 1993, bem como na Comunicação da CE nº 605/98, de 28 de Outubro sobre Desenvolvimento Urbano Sustentável na União Europeia : Um quadro de Acção.

Estas acções devem respeitar a legislação comunitária e nacional em matéria de ambiente.

### **Papel das Autoridades Públicas Ambientais**

As autoridades públicas ambientais são associadas à execução do Programa, contribuindo nomeadamente:

- na definição dos objectivos e metas ambientais e de sustentabilidade para todos os eixos prioritários de desenvolvimento do Programa;
- na definição da estratégia do Programa e das medidas específicas no domínio do ambiente;
- na definição de indicadores ambientais e de sustentabilidade;
- na participação activa no Grupo Temático “Ambiente” a criar no âmbito da Comissão de Acompanhamento do QCA III.

As autoridades públicas ambientais participarão ainda na definição das normas e dos procedimentos de execução para os eixos prioritários, incluindo a colaboração com as autoridades responsáveis na determinação dos critérios de elegibilidade e de selecção de

projectos. Durante a execução das acções previstas no Programa, estas autoridades serão associadas aos seguintes níveis:

- Serão responsáveis pela aplicação da política e legislação comunitária e nacional em vigor no domínio do ambiente, sendo igualmente chamadas a emitir o seu parecer sobre os projectos de investimento no âmbito do processo de avaliação de impacte ambiental;
- Participam nas Comissões de Acompanhamento do Programa.
- As Autoridades públicas ambientais estarão representadas no grupo técnico de avaliação do QCA III.

## 6.5. Política de Concorrência e Regimes de Ajudas

### Respeito pelas regras comunitárias em matéria de concorrência no domínio das ajudas de estado

Referência da Medida (cod. e designação)	Título do Regime de ajudas ou da ajuda (1)	Número do regime de ajuda (2)	Referência da carta de aprovação (2)	Duração de Regime (2)
1. Ambiente Urbano e Espaço Público	Nenhuma ajuda de estado, no sentido do artigo 87.1 do Tratado, foi acordado para esta Medida			
2. Emprego e Formação	Nenhuma ajuda de estado, no sentido do artigo 87.1 do Tratado, foi acordado para esta Medida			
3. Prevenção das Toxicodependências	Nenhuma ajuda de estado, no sentido do artigo 87.1 do Tratado, foi acordado para esta Medida			
4. Educação e Animação Social	Nenhuma ajuda de estado, no sentido do artigo 87.1 do Tratado, foi acordado para esta Medida			
5. Participação e Cidadania	Nenhuma ajuda de estado, no sentido do artigo 87.1 do Tratado, foi acordado para esta Medida			
6. Assistência Técnica	Nenhuma ajuda de estado, no sentido do artigo 87.1 do Tratado, foi acordado para esta Medida			

Nota: A autoridade de gestão, de acordo com o disposto na alínea g) do 1º parágrafo do artigo 34º, deve manter actualizado este quadro e informar a Comissão, aquando da apresentação do Complemento de Programação, de todas as modificações existentes. A introdução de novos regimes de ajudas ou qualquer ajuda "ad hoc" implica uma modificação da decisão da Comissão, relativa à intervenção.

## **7. PARCERIAS**

## 7. PARCERIAS

Uma das mais importantes condições do sucesso futuro deste tipo de Programas assenta na capacidade de desenvolvimento de parcerias. Desde logo, e a nível institucional, na parceria Administração Central – Autarquias Locais. De facto, embora a metodologia de avaliação *ex-ante* utilizada permitisse a emergência dos concelhos onde era mais urgente intervir, foi a Autarquia que, face à gravidade dos problemas diagnosticados, indicou a zona urbana a incluir no Programa, delineou a estratégia de intervenção e definiu os objectivos, dentro do espírito contido na Comunicação aos Estados Membros. São também privilegiadas as parcerias com outros organismos da Administração Central nomeadamente os ligados à área da educação, do emprego, do ambiente e da segurança, por forma a facilitar o trabalho a desenvolver naqueles domínios.

A nível local, a experiência anterior demonstrou a importância da utilização de um modelo de actuação que favoreça a aproximação entre os executores e os beneficiários, garantindo o envolvimento e a mobilização da população num projecto comum com o qual se identifiquem. Esta forma de actuação exige a participação no projecto de todos os parceiros locais, nomeadamente as associações, as colectividades e outros actores locais que exerçam alguma forma de liderança dentro do espaço comum, factor fundamental na sustentabilidade futura das acções previstas.

Assim, as parcerias são fundamentais quer na fase de elaboração do Programa, quer em todo o processo conducente à sua implementação e desenvolvimento.

### 7.1. A parceria na fase de elaboração do Programa

A preparação do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II da Amadora (2000-2006) obedeceu a uma lógica de envolvimento de parceiros tanto à escala nacional como local. Desde logo no envolvimento e cooperação entre as administrações locais e centrais no sentido de definir um figurino metodológico de abordagem que se enquadrasse nas orientações gerais que idealizaram para as três zonas URBAN localizadas em território português.

Por seu lado, na fase de definição de diagnóstico da situação actual na Zona URBAN, de definição de uma estratégia de abordagem e de identificação das medidas adequadas

para a requalificação urbana e revitalização sócio-económica da Zona, verificou-se uma estreita colaboração entre a administração local e os grupos associativos que agem na referida zona.

Esta troca de experiências, anterior à elaboração do processo de candidatura, resulta de um trabalho já feito em comum, noutras iniciativas de apoio e cooperação com as populações. Note-se, que atendendo à presença de um importante contingente de população imigrante é de todo fundamental envolver as suas associações no sentido de, por um lado, estimular a sua participação e adesão ao Programa e, por outro, assegurar que se preservem os seus traços culturais como marcas importantes da sua identidade.

## **7.2. A parceria na fase de implementação do Programa**

As intervenções definidas para Portugal para o período de programação 2000-2006 procuraram no seu figurino de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução salvaguardar a lógica das parcerias, o mais alargadas possível, integrando, no referido figurino, participantes da Administração Central, da Administração Local, bem como parceiros da sociedade civil, quer do ponto de vista da componente sócio - económica quer do ponto de vista do ambiente e da promoção da igualdade de oportunidade entre homens e mulheres.

Do mesmo modo, o “desenho” do sistema de acompanhamento, em termos de parceria, remete também para a necessidade de uma articulação entre a Administração Nacional e a Administração Comunitária, em especial com os serviços que nesta são responsáveis pelos fundos estruturais.

No contexto deste Programa, terá particular relevância a participação dos responsáveis ministeriais para a área da igualdade e da solidariedade na Comissão de Acompanhamento do Programa, bem como a participação de representantes do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território associando as autoridades ambientais à execução do Programa, no que se refere à definição das normas e dos procedimentos de execução para os eixos prioritários. Esta participação inclui a colaboração com as autoridades responsáveis na determinação dos critérios de elegibilidade, atribuindo-lhe uma elevada responsabilidade na aplicação da política e legislação comunitária e nacional em vigor no domínio do ambiente.

A constituição do órgão de acompanhamento do Programa, remete para um papel especial a representação do Município envolvido, enquanto actor fundamental do território.

A Comissão de Acompanhamento garantirá ainda representantes dos Ministérios vocacionados para o apoio técnico à formulação e acompanhamento das políticas públicas urbanas.

Embora a este nível a parceria seja importante, não se pode descurar as parcerias locais porque nelas assenta o êxito ou insucesso futuro da intervenção. De facto, a requalificação e reabilitação dos espaços e edifícios deve ser considerada tão prioritária quanto a qualificação e promoção das pessoas que os habitam, por forma a alterar as representações sociais negativas e estigmatizantes associadas aos bairros degradados abrangidos pela intervenção. Para tanto, a população local tem que ser levada a assumir-se como agente de transformação e actor do processo e não mero beneficiário passivo.

Neste processo, é fundamental a colaboração das associações locais nas fases de construção e execução dos projectos para promover uma abordagem “de baixo para cima” que vá ao encontro dos verdadeiros problemas e as co-responsabilize na procura de soluções. Esta forma de actuação, além de ter um efeito mobilizador importante, permite criar novas relações inter-institucionais e parcerias estáveis e organizadas que poderão manter-se muito para além da vida útil do Programa.

Nesta zona de intervenção existem várias associações locais muito dinâmicas e com grande experiência de trabalho social com as quais será possível desenvolver projectos em parceria em vários domínios.

## **8. DISPOSIÇÕES DE EXECUÇÃO**

## 8. DISPOSIÇÕES DE EXECUÇÃO

### 8.1. Modalidades de Gestão e Sistema de Acompanhamento do Programa

Sendo o URBAN II – Amadora – Damaia - Buraca um Programa que visa reabilitar e dinamizar uma zona urbana em crise, a sua estrutura de gestão terá de estar adequada a esse objectivo.

#### Autoridade de gestão

A gestão técnica, administrativa e financeira do Programa é exercida por um Gestor, nomeado pelo Conselho de Ministros, sob proposta da Ministra do Planeamento, com o estatuto definido no correspondente acto de nomeação.

O Gestor do Programa constitui a Autoridade de Gestão prevista no ponto i) da alínea d) do artº 18º do Regulamento (CE) nº 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho, sendo o único responsável perante a Comissão Europeia pela eficácia e regularidade da gestão e da execução, conforme o artº 34º do mesmo Regulamento.

No caso deste Programa ficará sediado na Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, sendo a designação e morada as seguintes:

Presidente da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Rua de Artilharia 1, nº 33

1269-145 Lisboa

Telefone 21 387 55 41

Ao Gestor compete, entre outras, as seguintes funções:

- a) Adoptar o Complemento de Programação definido na alínea m) do artº 9º do Regulamento (CE) nº 1260/1999, após o acordo da Comissão de Acompanhamento;
- b) transmitir à Comissão, num documento único para informação, o Complemento de Programação, no prazo máximo de três meses a contar da Decisão da Comissão que aprova o Programa;

- c) adaptar, por sua própria iniciativa ou sob proposta da Comissão de Acompanhamento, o Complemento de Programação, sem alterar o montante total da participação do FEDER concedido ao Programa, nem os objectivos do mesmo;
- d) informar a Comissão Europeia da adaptação do Complemento de Programação, no prazo de um mês após a aprovação pela Comissão de Acompanhamento;
- e) garantir a regularidade das operações financiadas pelo Programa, designadamente pela aplicação de medidas de controlo interno compatíveis com os princípios da boa gestão financeira, bem como pela resposta às observações, pedidos de medidas correctivas e recomendações de adaptação apresentadas pela Comissão Europeia nos termos dos nº 2 do artº 34º e nº 4º do artº 38º do Regulamento (CE) 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho;
- f) propor a regulamentação do Programa;
- g) aprovar ou propor a aprovação das candidaturas de projectos apresentados pela autarquia local, após a verificação da sua conformidade com os objectivos das Medidas onde se inserem;
- h) assegurar o cumprimento, por cada projecto cofinanciado, das normas nacionais e comunitárias aplicáveis, nomeadamente a sua compatibilidade com as políticas comunitárias no que se refere ao respeito pelas regras de concorrência, à adjudicação de contratos públicos, à protecção e melhoria do ambiente e à promoção da igualdade entre homens e mulheres;
- i) assegurar que sejam cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental dos projectos;
- j) apreciar da conformidade dos pedidos de pagamento, apresentados pela autarquia local e assegurar e efectuar, ou assegurar que sejam efectuados, no mais curto prazo possível, os pagamentos aos beneficiários finais;
- k) elaborar e submeter à Comissão de Acompanhamento os relatórios anuais e final de execução do Programa;
- l) assegurar que seja instituído um sistema de controlo interno adequado à verificação dos processos de candidatura e de pagamentos conforme aos normativos aplicáveis, nomeadamente os Regulamentos (CE) nº 438/2001 da Comissão, de 2 de Março e nº 1685/2000 da Comissão, de 28 de Julho;
- m) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos fiáveis sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para a avaliação intercalar e ex – post e para eventuais avaliações temáticas ou transversais;
- n) utilizar e assegurar a utilização pelos organismos que participam na gestão e na execução, de um sistema de contabilidade separada ou de uma codificação contabilística adequada para as transações abrangidas pelo Programa;

- o) assegurar o cumprimento das obrigações nacionais e comunitárias em matéria de informação e de publicidade;
- p) organizar a avaliação intercalar e a respectiva actualização, em colaboração com a Comissão, e colaborar na avaliação *ex-post* do Programa;
- q) apresentar os relatórios anuais de execução e o relatório final do Programa à Comissão Europeia, depois de aprovados pela Comissão de Acompanhamento;
- r) praticar os demais actos necessários à regular e plena execução do Programa.

O Gestor será apoiado nos aspectos técnicos e administrativos relativos ao desempenho das suas competências por uma Estrutura de Apoio Técnico.

Tendo em vista uma maior ligação ao terreno e uma maior proximidade aos problemas das populações a Câmara Municipal da Amadora, pode nomear um Coordenador Local, a quem competirá a dinamização local das acções e projectos apoiados, bem como assegurar a interlocução com a autoridade de gestão do Programa.

## **A c o m p a n h a m e n t o**

---

O acompanhamento do Programa é assegurado por uma Comissão de Acompanhamento, constituída no prazo máximo de três meses após a decisão da Comissão Europeia relativa à participação dos Fundos, presidida pelo Gestor do Programa e composta por:

- Gestor do Programa;
- Um representante da Câmara Municipal da Amadora (Coordenador Local quando existir);
- Um representante da DGDR;
- Um representante do Ministério do Trabalho e da Solidariedade;
- Um representante do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;
- Um representante do Ministério do Equipamento Social;
- Um representante da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres;
- Um representante da Associação Nacional de Municípios;
- Uma representação da Comissão Europeia nos termos do Regulamento (CE) nº 1260/1999, de 21 de Junho;
- Um representante da Inspecção Geral de Finanças, na qualidade de observador
- Representantes das Associações Locais (ONGs, etc.).

Compete à Comissão de Acompanhamento do Programa:

- a) Confirmar ou adaptar o Complemento de Programação, incluindo os indicadores físicos e financeiros a utilizar no acompanhamento do Programa;
- b) analisar e aprovar, nos seis meses subsequentes à aprovação do Programa, os critérios de selecção das operações financiadas ao abrigo de cada medida;
- c) avaliar periodicamente os progressos realizados na prossecução dos objectivos específicos do Programa;
- d) analisar os resultados da execução, nomeadamente a realização dos objectivos definidos para a zona urbana abrangida, bem como a avaliação intercalar prevista no artº 42º da Regulamento (CE) nº 1260/1999, de 21 de Junho;
- e) analisar e aprovar o relatório anual e o relatório final de execução, antes do seu envio à Comissão Europeia;
- f) analisar e aprovar todas as propostas de alteração do conteúdo da Decisão da Comissão que aprova o Programa;
- g) propor ao Gestor adaptações ou revisões do Programa que permitam alcançar os objectivos definidos ou aperfeiçoar a respectiva gestão, inclusivamente na vertente financeira;
- h) definir, no seu Regulamento Interno, as modalidades de cooperação e articulação com os grupos temáticos mais directamente ligados ao Programa que se podem concretizar quer através da disponibilização das actas quer através do fornecimento de informação actualizada sobre o Programa.

A Comissão de Acompanhamento constituirá Grupos Técnicos de Avaliação, com o objectivo de acompanhar o processo de avaliação.

## **8.2 Autoridade de Pagamento**

A autoridade de pagamento incumbe à Direcção Geral do Desenvolvimento Regional – DGDR, (Rua de S. Julião, nº 63, 1149-030 Lisboa, tal como está explicitado no Decreto-Lei nº 54A/2000, publicado no dia 7 de Abril.

Compete à Autoridade de Pagamento nacional, enquanto responsável pela gestão financeira dos Fundos Comunitários, desencadear os mecanismos necessários à transferência pela Comissão Europeia das contribuições comunitárias para o Estado Português, nos termos dos Regulamentos em vigor. A autoridade de pagamento deve

certificar-se de que as declarações de despesas são exactas e assegurar-se de que provêm de sistemas de contabilidade baseados em documentos de prova passíveis de verificação tendo especialmente em conta o preconizado nos artº 32º e 38º do Regulamento (CE) nº 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho e mais especificamente aos Regulamento (CE) nº 438/2001 da Comissão, de 2 de Março e Regulamento (CE) nº 448/2001 da Comissão, de 2 de Março.

Compete à Autoridade de Pagamento assegurar que os beneficiários finais receberão integralmente os montantes de contribuição dos fundos estruturais a que tenham direito. Nenhuma dedução, retenção ou encargo ulterior específico que tenha como efeito reduzir estes montantes pode ser efectuado (artigo 32º, nº 1, último parágrafo, do Regulamento (CE) nº 1260/99).

### **Previsão dos Pedidos de Pagamento**

Em cumprimento do disposto no nº 7 do Art. 32º do Regulamento (CE) nº 1260/99, do Conselho, a autoridade de pagamento deverá remeter anualmente à Comissão as previsões de pedidos de pagamento a efectuar no ano em curso e no ano seguinte.

Para o cumprimento do previsto no Art. 32º do Regulamento (CE) nº 1260/99 é assegurada a transmissão atempada à Autoridade de Pagamento do FEDER das informações necessárias para o estabelecimento e actualização das previsões dos montantes dos pedidos de pagamento relativos a cada exercício orçamental.

A autoridade de gestão do Programa assegura que os beneficiários finais recebam os montantes da participação do FEDER a que têm direito no mais curto prazo possível.

### **8.3. Circuitos Financeiros**

Os fluxos financeiros relativos à contribuição do FEDER para o Programa serão creditados pelos serviços da Comissão Europeia directamente em conta bancária específica, criada pelo Estado Português junto da Direcção Geral do Tesouro, à ordem da Direcção Geral do Desenvolvimento Regional que é a Autoridade de Pagamento FEDER a que se refere a alínea o) do artº 9º do Regulamento (CE) nº 1260/1999, de 21 de Junho.

A DGDR, enquanto Autoridade de Pagamento, efectuará transferências em regime de adiantamento ou de reembolso, para o Gestor do Programa ou para a entidade por ele designada, a especificar no Complemento de Programação.

Internamente, a autarquia local (ou o coordenador local quando exista) verifica e apresenta ao Gestor os pedidos de pagamento, juntamente com os documentos justificativos da despesa efectivamente realizada aos beneficiários finais que, apoiado pela Estrutura de Apoio Técnico, os aprecia por forma a assegurar a sua elegibilidade e conformidade com o projecto aprovado.

O Gestor, após a confirmação dos comprovativos de despesa, autorizará a transferência dos montantes associados a cada pedido de pagamento, para os beneficiários finais, entendidos na acepção do descrito na alínea l) do artº 9º do Regulamento (CE) nº 1260/1999, de 21 de Junho.

#### **8.4. Controlo Financeiro**

De acordo com o artº 34º do Regulamento (CE) nº 1260/1999, de 21 de Junho, a Autoridade de Gestão é responsável pela regularidade das operações co-financiadas e pela aplicação do sistema de controlo interno compatível com a boa gestão financeira, bem como pela análise e resposta às observações e pedidos de medidas correctivas apresentados pela Comissão Europeia ao abrigo do nº 4, primeiro parágrafo do artº 38º, ou às recomendações de adaptação formuladas ao abrigo do nº 2 do artº 34º do citado Regulamento. O sistema de controlo será implementado de acordo com o Regulamento (CE) nº 438/2001 da Comissão, de 2 de Março, que estabelece as regras de execução do citado Regulamento nº1260/1999, no que respeita aos sistemas de gestão e de controlo das intervenções no quadro dos fundos estruturais.

O sistema de gestão e controlo será organizado em três níveis:

**Controlo de 1º nível** – tem a natureza de controlo interno pelo que compete ao Gestor, apoiado pelo coordenador local. Compreende a fiscalização dos projectos nas suas componentes material, financeira e contabilística, quer nos locais de realização do investimento e das acções, quer junto das entidades que detêm os originais do processo técnico e documentos comprovativos da despesa. Sempre que as situações se

revestirem de maior complexidade, poderá ser solicitado o apoio do organismo nacional responsável pelo Fundo.

**Controlo de 2º nível** – trata-se de um controlo externo sobre a gestão. Abrange a análise e avaliação do sistema de controlo de primeiro nível e, sempre que tal se mostre necessário para testar a sua eficácia, o controlo sobre as decisões tomadas pelos órgãos de gestão e o controlo sobre os beneficiários finais, bem como o controlo cruzado junto de outras entidades envolvidas, a fim de ter acesso às informações consideradas necessárias ao esclarecimento dos factos objecto do controlo.

O controlo de 2º nível é exercido pela Direcção Geral do Desenvolvimento Regional, na sua qualidade de interlocutora nacional do FEDER, em estreita articulação com os departamentos competentes para o controlo no âmbito dos diversos Ministérios, sempre que respeite a áreas específicas de actuação destes. A este nível, poderá haver recurso a subcontratações de auditorias externas de natureza e com objectivos específicos.

Embora a DGDR seja simultaneamente a Autoridade de Pagamento e a entidade responsável pelo controlo de 2º nível, a separação e independência destas duas funções estão perfeitamente garantidas. A Unidade de Controlo e a Unidade de Pagamentos são duas subunidades orgânicas completamente segregadas do restante funcionamento da DGDR e reportam directamente ao Director Geral. A área do controlo da DGDR abrange a totalidade das acções de controlo quer decorram das competências da Autoridade de Pagamento quer sejam da responsabilidade da entidade coordenadora do controlo de 2º nível.

**Controlo de alto nível** – corresponde à coordenação global do sistema de controlo, cuja responsabilidade incumbe à Inspecção Geral de Finanças. Será concretizado através da articulação e coordenação das actividades desenvolvidas neste âmbito pelos diversos serviços e organismos que intervêm no sistema de controlo dos Fundos Estruturais, pela avaliação dos sistemas de gestão e controlo do primeiro e segundo níveis e pela interacção com as instituições comunitárias de controlo, designadamente a comunicação de irregularidades detectadas pelo sistema de controlo aos serviços competentes pela Comissão Europeia, nos termos regulamentares aplicáveis.

A Comissão, em cooperação com o Estado-Membro, assegurar-se-á de que os sistemas de gestão e controlo a apresentar, satisfaçam as regras previstas nos Regulamentos (CE) nº1260/1999 e (CE) nº 438/2001 para que seja garantida a transparência dos

controlos do funcionamento dos Fundos e o cumprimento das responsabilidades da Comissão a título do artigo 274º do Tratado.

Os juros gerados pelas contas bancárias através das quais são efectuados os pagamentos do FEDER devem ser orçamentados como receitas. A forma de contabilização dos juros deverá permitir um controlo suficiente por parte das autoridades nacionais e das instituições comunitárias. A utilização dos juros deve ser compatível com os objectivos das intervenções estruturais e deve ser submetida aos mecanismos de controlo específicos dos fundos públicos em Portugal.

Em conformidade com o disposto no nº 6 do artº 38º do Regulamento (CE) nº 1260/1999, de 21 de Junho, todos os documentos comprovativos das despesas e controlos devem ser conservados, nos três anos subsequentes ao pagamento pela Comissão Europeia do saldo do Programa.

## **8.5. Avaliação**

O Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II – Amadora – Damaia - Buraca será objecto de uma avaliação intercalar que analisará, tendo em conta a avaliação ex-ante, os primeiros resultados obtidos, a sua pertinência e a realização dos objectivos, a utilização das dotações, bem como o funcionamento da execução e do acompanhamento.

Esta avaliação efectua-se sobre a responsabilidade do Gestor, em colaboração com a Comissão Europeia.

A avaliação intercalar será realizada por avaliadores independentes, apresentada à Comissão de Acompanhamento do Programa e, seguidamente, transmitida à Comissão Europeia, o mais tardar até 31 de Dezembro de 2003. No prolongamento da avaliação intercalar, será efectuada, até 31 de Dezembro de 2005, uma actualização dessa avaliação, afim de preparar as intervenções posteriores.

O Grupo Técnico para a avaliação terá representantes da Autoridade de Gestão do Programa, da Comissão Europeia e da Autoridade de Gestão do QCA. O Grupo Técnico de Avaliação deve, nomeadamente, propor a metodologia dos estudos de avaliação e acompanhar o lançamento e a realização dos estudos de avaliação efectuados pelos

avaliadores independentes, bem como pronunciar-se sobre os resultados dos referidos estudos.

A Autoridade de Gestão do Programa procederá, em colaboração com a Comissão Europeia, à selecção dos avaliadores independentes até final de 2002 no que respeita à avaliação intercalar e até final de 2004 no que se refere à sua actualização.

O Programa será ainda objecto de uma avaliação *ex-post*, destinada a dar conta da utilização dos recursos, da eficácia das intervenções e do seu impacte, bem como tirar ensinamentos para a política de coesão económica e social, tendo em conta os resultados da avaliação *ex-ante* já disponíveis. Aquela avaliação incide nos factores de êxito ou de insucesso da execução, bem como nas realizações e nos resultados, incluindo a sua sustentabilidade.

A avaliação *ex-post* é da responsabilidade da Comissão Europeia, em colaboração com a Autoridade de Gestão, sendo realizada por avaliadores independentes. Esta avaliação deverá estar concluída, o mais tardar, três anos após o termo do período de programação.

A Autoridade de Gestão do Programa facultará todos os elementos necessários à realização das avaliações intercalar e *ex-post*, tomando as medidas necessárias para que essa informação seja disponibilizada aos avaliadores independentes. Os avaliadores devem respeitar a confidencialidade no tratamento dos dados a que tenham acesso.

A avaliação do Programa será articulada com o Sistema de Informação Global do QCA III e com o sistema de informação específico do FEDER e terá em conta os dispositivos de avaliação estabelecidos.

A avaliação do Programa será realizada com a cooperação do organismo responsável pela gestão do FEDER sendo apresentada à Comissão de Acompanhamento e transmitida à Comissão Europeia, se possível, de forma articulada com a avaliação intercalar do QCA III.

Por iniciativa do Estado-Membro ou da Comissão Europeia após informação daquele, podem ser lançadas avaliações complementares, eventualmente temáticas, nomeadamente para identificar experiências transferíveis.

O Estado-Membro e a Comissão Europeia dotar-se-ão de meios adequados e reunirão todos os dados necessários para que as avaliações sejam efectuadas da forma mais

eficaz. A avaliação utilizará neste contexto, os diferentes elementos que o sistema de acompanhamento pode fornecer, complementados se necessário, pela recolha de informação destinada a melhorar a sua pertinência.

Os resultados de avaliação serão postos à disposição do público, mediante pedido, salvaguardado o necessário acordo prévio da Comissão de Acompanhamento no caso da avaliação intercalar.

## **8.6. Sistema de Informação**

De acordo com o artº 34º do Regulamento (CE) nº 1260/1999, de 21 de Junho, o Gestor é responsável pela criação e funcionamento de um dispositivo fiável de recolha e tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos, visando apoiar a gestão, o acompanhamento e a avaliação.

Este sistema ficará sediado no Gestor e será alimentado, via internet, pela informação registada a nível de projecto pelo coordenador local relativa quer à aprovação de candidaturas e aos indicadores físicos que lhe estão associados, quer à sua execução financeira.

Este sistema de informação será dotado dos recursos humanos necessários à estabilidade e funcionamento do mesmo, sendo aqueles recursos sujeitos a acções de formação inicial e periódicas de actualização de conhecimentos, no sentido de assegurar a eficiência do sistema.

O sistema de informação deverá dar resposta ao mínimo comum definido nas orientações da Comissão, que se encontram referidas no artº 36º do referido Regulamento, e deverá disponibilizar informação para a avaliação prevista nos artº 42º e 43º.

O sistema de informação electrónico do Programa integrará o do QCA III e comportará os dados relativos aos Fundos Estruturais, tendo em consideração as suas características próprias. O sistema permitirá a troca de dados informatizados com a Comissão Europeia segundo o modelo a adaptar para o QCA e restantes Programas Operacionais.

Este sistema integra dois níveis de acesso:

- Informação para gestão, acompanhamento, avaliação e controlo;

- Informação para divulgação.

O nível que integra e trata a informação necessária ao processo de tomada de decisão, ao acompanhamento, à avaliação e ao controlo e providencia de forma casuística a informação definida, permite nomeadamente:

- Garantir a actualidade e consolidação de toda a informação do Programa e do FEDER, bem como a homogeneidade dos instrumentos ao dispor da autoridade de gestão;
- Quantificar os indicadores considerados relevantes;
- Criar registos históricos;
- Disponibilizar informação do Programa em formato electrónico a todos os potenciais interessados;
- Adoptar predominantemente a “Internet” como veículo de comunicação;
- Fornecer a informação actualizada de apoio à gestão, ao acompanhamento e à avaliação do Programa;
- Integrar módulos de apoio à decisão.

A informação respeitante ao Programa será acessível a todos os potenciais interessados, com o objectivo de assegurar a maior universalização dos públicos alvo usando, designadamente, a “Internet”.

A informação a disponibilizar será definida e tratada por perfis de utilização de acordo com interesses dos diferentes públicos alvo, sendo facultada a informação aos interessados sem grandes exigências de requisitos tecnológicos.

## **8.7. Informação e Publicidade**

A informação respeitante ao Programa será acessível a todos os potenciais interessados, prevendo-se a definição de diferentes níveis de acesso desde a informação pública até à informação restrita para utilização pelos organismos ou serviços da Administração, parceiros sociais, beneficiários finais e instituições comunitárias, visando:

- garantir a transparência, informando o público alvo sobre as possibilidades oferecidas pelo Programa;

- aumentar a visibilidade da acção comunitária, sensibilizando a opinião pública para o papel dos Fundos Estruturais no apoio ao desenvolvimento regional e à coesão económica e social em Portugal.

Para atingir estes objectivos recorrer-se-á aos meios disponíveis quer escritos, nomeadamente desdobráveis e panfletos, quer outros que se considerem convenientes.

A implementação das acções de informação e publicidade atrás descritas respeitará o disposto no Regulamento (CE) nº 1159/2000 de 30 de Maio. A implementação destas acções obedece a um “Plano de Comunicação” definindo os objectivos, estratégia, públicos-alvo, dotação orçamental prevista, organismo responsável pela sua execução e critérios de avaliação. Este Plano deverá ser transmitido à Comissão Europeia no complemento de programação.

No âmbito da gestão de cada Programa será designado um responsável em matéria de Informação e Publicidade.

## **9. AVALIAÇÃO EX-ANTE**

## 9. AVALIAÇÃO EX-ANTE DO PROGRAMA DE INICIATIVA COMUNITÁRIA URBAN II - DAMAIA-BURACA

### 9.1. Introdução

A avaliação ex-ante do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II foi adjudicada ao consultor externo: Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda (CEDRU).

Este consultor realizou o estudo de diagnóstico das áreas urbanas em crise e de selecção das zonas urbanas a candidatar à Iniciativa Comunitária URBAN II, tendo acompanhado a elaboração do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II da Amadora: Damaia-Buraca, preparando documentos preliminares de problematização das intervenções a realizar com vista a reequacionar, enriquecer e reajustar as abordagens estratégicas e os conteúdos estruturantes da proposta Portuguesa.

A elaboração do trabalho dos avaliadores e a produção do relatório de avaliação ex-ante decorreu ao longo de 4 meses, tendo o avaliador externo procedido às suas tarefas seguindo três linhas de orientações complementares:

- a) análise aprofundada dos principais documentos: "Comunicação da Comunidade aos Estados Membros de 28.04.00"; "Vademecum para os Programas de Iniciativa Comunitária URBAN II"; "Acções Estruturais 2000-2006 Comentários e Regulamentos"; "Estudo de Avaliação Intercalar do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II - Relatório Final de Maio de 1998"; "Documento de Candidatura ao Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II (2000-2006) – Zona de Intervenção da Amadora: Damaia-Buraca;
- b) reuniões e entrevistas com os principais promotores do projecto: Ministério do Planeamento, Direcção Geral de Desenvolvimento Regional e Câmara Municipal da Amadora;
- c) visitas à zona de intervenção do programa tomando-se contacto com as acções/projectos realizados e em curso e com os parceiros estratégicos a envolver na realização do estudo.

## 9.2 Análise do Contexto Geral

### 9.2.1. Introdução

As áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, apresentam as mais problemáticas situações de crise e fractura social e urbana, conforme o “Estudo para Selecção das Áreas Urbanas a Financiar pelo Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II”, elaborado pelas autoridades portuguesas, evidencia.

As três áreas seleccionadas para beneficiarem do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II localizam-se nos dois territórios metropolitanos do país, especificamente, nos concelhos onde os indicadores de diagnóstico social, económico e ambiental ilustram as mais graves realidades.

Nestas áreas, apesar das especificidades que cada uma regista, podemos identificar a presença de três dos principais fenómenos que caracterizam as áreas urbanas fragilizadas no contexto do território nacional, como seja: áreas de habitação social resultantes de processos de realojamento onde não se concretizaram processos de integração social; áreas afectadas pela dupla dimensão da toxicodependência – tráfico e consumo; e áreas onde integração de minorias étnicas se destaca como um objectivo referencial. Estas três situações apresentam, posteriormente, formas diversas de se manifestarem, seja através da pobreza, da desestruturação das famílias, da criminalidade, das elevadas taxas de abandono escolar, das elevadas taxas de desemprego, etc.

O importante esforço de realojamento da população que habitava em áreas degradadas tem sido uma das principais referências da política habitacional e social do último decénio, no sentido de regenerar áreas de barracas e promover condições de habitabilidade dignas a quem não as dispunha. Não obstante o largo esforço financeiro realizado pela administração local e central, estas intervenções não alcançaram a meta da integração efectiva da população. De facto, a carência de acções complementares orientadas especificamente para a população realojada e que incidissem em domínios imateriais não permitiu que a população adquirisse competências próprias que facilitassem a sua integração no mercado de emprego de modo a contrariar ciclos de exclusão.

A forma como as áreas de habitação social coincidem com aquelas onde os fenómenos da toxicodependência, da criminalidade e do desemprego assumem maior dimensão revela de forma clara a inexistência de instrumentos que desencadeiem processos de inclusão.

A integração das minorias étnicas constitui uma outra problemática extremamente importante no contexto da sociedade Portuguesa. As áreas metropolitanas, onde se concentram as maiores bolsas de emprego, têm sido as áreas de localização privilegiada desta população, em particular, na periferia mais desqualificada das cidades de Lisboa e Porto. Neste contexto justifica-se um particular destaque do caso das freguesias da Damaia e Buraca, no concelho da Amadora, onde se localiza um contingente importante de população africana.

O facto destes contingentes imigrados, provenientes de países africanos, do Brasil ou da Europa de Leste, estarem a aumentar significativamente, de se instalarem em áreas urbanas fragilizadas e de apresentarem défices importantes de integração social (por vezes correlacionados com a sua condição de ilegais que reduz de modo significativo as práticas da cidadania) conduz ao desenvolvimento de situações sociais complexas caracterizadas pela deficiente integração no mercado de trabalho, e pelos problemas da delinquência identificados nas segundas gerações.

### **9.2.2. Análise de pontos fortes e fracos e das potencialidades da zona**

A Zona URBAN da Amadora, localizada em parte das freguesias da Damaia–Buraca, corresponde a um território heterogéneo onde se inserem duas situações urbanas específicas:

- i) o Bairro da Cova da Moura, um dos mais problemáticos núcleos urbanos de toda a Área Metropolitana de Lisboa, tratando-se de um bairro na sua grande maioria de origem clandestina, com um tecido urbano desordenado, pouco coeso com uma profunda degradação do espaço público e a inexistência de uma estrutura verde, desligado da malha urbana que o envolve através de uma franja desqualificada;
- ii) e a área habitacional envolvente onde se localizam os principais equipamentos públicos da área, que contém um tecido urbano consolidado resultante do processo de crescimento urbano metropolitano verificado entre os anos 50 e 80.

As duas unidades compõe um espaço de intervenção que ao nível modelar configura, de certo modo, o centro e a periferia da zona de intervenção, tanto ao nível físico como estratégico. De facto, o Bairro da Cova da Moura revela-se a zona central da intervenção a realizar, tanto em termos espaciais, como pelo grau de prioridade que regista, cabendo à área envolvente desempenhar o papel de primeira coroa de integração, função fundamental para o desencravamento da situação de gueto.

Os problemas que afectam o bairro envolvem não só a questão do espaço público bem como as condições de habitabilidade, estando nesse sentido a ser configurada uma intervenção complementar ao Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II, que visa dar resposta a esta problemática. A criação de novas áreas habitacionais qualificadas, onde hoje se localizam as habitações degradadas, contribuirá significativamente para melhorar o ambiente urbano e social do bairro abrindo espaço para que o PIC URBAN II possa intervir numa fase de revitalização da área.

No contexto actual, perante o grau de degradação evidenciado por este espaço urbano donde ressalta como necessário a realização de uma aprofundada operação de regeneração de uma parte substancial do edificado, o Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II da Amadora surge como uma oportunidade de revitalização do tecido social e de integração do bairro na sua envolvente, seja através de acções foro urbanístico, seja pelo fortalecimento das competências da população local ou ainda pelo estímulo das práticas culturais e sociais.

Em paralelo com as questões urbanísticas e ambientais o bairro, habitado por uma expressiva comunidade de origem africana, evidencia um conjunto de estrangulamentos sociais profundos. Uma primeira leitura visual do bairro permite aferir que a imagem desqualificada que apresenta é um dos principais factores para a situação de exclusão e estigmatização que existe.

Todavia, o problema da integração desta população tem igualmente raízes sociais. Antes de mais as dificuldades de acesso ao mercado de emprego dos activos, especialmente das mulheres. A condição de imigrantes, por vezes em situação de clandestinidade, concorre para as elevadas taxas de desemprego e/ou para situações de trabalho precário verificáveis em sectores suportados em mão-de-obra desqualificada como a construção civil (predominante nos homens) e os serviços de limpeza (predominante nas mulheres).

A falta de competências e o deficit de formação dos recursos humanos conduz a situações de fragilidade social condicionante de modo determinante o acesso desta população ao mercado de emprego. Acresce que as elevadas taxas de insucesso e abandono escolar nos jovens concorrem para definição de cenários prospectivos pouco animadores e para prossecução das tendências pesadas existentes com a inexistência de programas de vida e o aprofundamento das problemáticas que se vêem gradualmente a desenvolver: toxicodependência, criminalidade, insegurança, desemprego juvenil, etc.

Estamos em presença de um cenário complexo que carece de uma intervenção multidisciplinar que dê resposta aos diversos problemas, sendo certo que deverá o programa estar suportado em acções particularmente orientadas/adequadas à população da zona, no sentido de estimular a sua participação. Neste âmbito importa destacar que as baixas qualificações da população residente e, por vezes, as próprias dificuldades em dominar a língua portuguesa conduz à necessidade de desenvolver programas formação de nível extremamente básico e pouco sofisticado, para se poderem adequar à realidade existente.

O diagnóstico efectuado à área seleccionada permite evidenciar os problemas referidos, destacando a oportunidade que a implementação do URBAN nesta zona urbana em crise poderá revelar. Verifica-se assim que a situação de referência se adequa, inequivocamente, aos objectivos da iniciativa comunitária.

Numa leitura rápida da zona de intervenção e das questões levantadas pelo diagnóstico efectuado no Ponto 2 do Programa, destaca-se um conjunto de estrangulamentos a saber:

- i) a significativa degradação que afecta o espaço urbano, assim como as carências visíveis no que concerne à oferta de um espaço público qualificado, enquadrado por espaços verdes cuidados e com oferta de espaços próprios para estacionamento;
- ii) a profunda precariedade das condições habitacionais de cerca de 20% da população residente, que se concentra na área do Bairro da Cova da Moura;
- iii) a problemática integração urbanística do Bairro da Cova da Moura na envolvente da malha urbana, surgindo como uma ilha sem comunicações físicas com malha urbana consolidada que a envolve;
- iv) a ocupação de terrenos particulares com habitações clandestinas;

- v) os significativos níveis de desemprego formal que, conjuntamente com o défice profundo de qualificações da população residente, condicionam as estratégias de criação de emprego e de revitalização socio-económica da zona;
- vi) os significativos níveis de abandono e insucesso escolar resultantes da falta de acompanhamento da população juvenil;
- vii) os importantes problemas de integração de minorias africanas;
- viii) a crescente emergência de fenómenos associados à toxicodependência e à violência urbana o que tem originado, conseqüentemente, elevadas taxas de criminalidade;
- ix) as carências marcantes no domínio dos equipamentos sociais, culturais e desportivos.

Este território enfrenta também diversas ameaças que no decorrer da realização do Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II da Amadora poderão vir a originar alterações importantes na realidade local e que somente com exercícios de monitorização regulares e o acompanhamento da execução no terreno poderão ser aferidos. As principais ameaças que afectam a zona URBAN são sumariadas de seguida:

- i) a relocalização e difusão e relocalização de fenómenos como o tráfico de droga nos bairros degradados da Área Metropolitana de Lisboa;
- ii) o aumento considerável de imigrantes ilegais com impacte no crescimento demográfico acentuado e no aprofundamento de economias paralelas relacionadas com o aluguer de espaços;
- iii) o aumento constante do número de casos de marginalidade resultantes da situações de abandono escolar e desemprego da população mais jovem.

Por outro lado, a Zona URBAN da Amadora apresenta um conjunto de pontos fortes que poderão contribuir para que o processo de revitalização a empreender ganhe vitalidade e dinâmicas locais capazes de inverter tendências e assegurar permanência para lá da vigência do programa, destacando-se:

- i) a existência de uma forte identidade cultural do Bairro da Cova da Moura, resultante da presença de grupos étnicos;
- ii) a importante juvenilidade da população residente;
- iii) a presença de associações culturais e sociais com larga experiência em organização e realização de iniciativas de dinamização da população.

Refira-se ainda como principais potencialidades da Zona URBAN II a crescente revitalização económica e urbanística da área envolvente, assim como a melhoria generalizada das acessibilidades rodo-ferroviárias à Zona URBAN que conjuntamente com a localização privilegiada, em termos da proximidade a Lisboa, poderão contribuir

para atrair actores privados. A preparação de um programa de requalificação habitacional e de reordenamento urbanístico do bairro, actualmente em curso, poderá ser outro factor de desencravamento do bairro concorrendo para a construção de uma nova realidade local.

Refira-se, por fim, que a intervenção proposta incidirá nos focos problemáticos identificados na Zona URBAN, tanto no seio do bairro, em articulação com a operação de requalificação urbanística prevista, como na sua envolvente, no sentido de promover a coesão com os espaços urbanos consolidados que o rodeiam.

### **9.2.3. Situação actual do território**

#### **9.2.3.1. Mercado de emprego e recursos humanos**

Conforme foi expresso anteriormente, a população residente na Zona URBAN da Amadora regista dificuldades significativas no acesso ao mercado de emprego. Este facto expressa-se pela taxa de desemprego de 10% verificada, em 2000. Esta situação revela no entanto maior gravidade no Bairro da Cova da Moura, no qual reside uma importante comunidade africana. A conjugação de diversos factores como a condição de imigrantes e a carência de níveis de qualificação e de competência para aceder ao mercado de emprego faz com que as condições de integração socio-económica sejam extremamente frágeis.

O baixo grau de qualificações da população residente concorre para a precariedade do emprego e para que desempenhem a sua actividade em funções menos qualificadas.

#### **Quadro 17 – Indicadores síntese do diagnóstico do mercado de trabalho**

<i>Indicador</i>	<i>%</i>
População Activa no Sector I	0,2%
População Activa no Sector II	27,8%
População Activa no Sector III	71,9%
Taxa de Desemprego	10%
% de Pensionistas	7%

**Quadro 18 – Indicadores síntese do diagnóstico dos níveis de qualificação dos recursos humanos**

<i>Indicador</i>	%
Taxa de Insucesso Escolar	14%
Pop. Com o Ensino Primário	45%
Pop. Ensino Preparatório	19%
Pop. Com Ensino Secundário	10%
Taxa de Analfabetismo	19%

Esta carência envolve tanto a população mais velha, ou imigrante de primeira geração, que na generalidade exerce actividades menos qualificadas (operários da construção civil, serviços de limpeza, etc...) como a população mais jovem que abandona o sistema de ensino precocemente, por falta de acompanhamento e de programas que a permitem orientar e integrar. A situação de transição entre duas culturas acentua estas dificuldades, expressas no menor domínio da língua portuguesa.

Assim, padecendo de baixos níveis de qualificação e de défices significativos de competências, face às exigências do mercado de emprego, esta população evidencia uma situação de profunda fragilidade social, e incapacidade de adaptação face a alterações conjunturais ou estruturais. Acresce que na população mais jovem, os horizontes de definição de programas de vida se restringem significativamente conduzindo a situações de marginalidade.

A estratégia proposta neste domínio incide em duas dimensões temporais:

- i) tratando os problemas do presente, através do desenvolvimento da Medida 2. que tem por fim, por um lado, a elevação das competências sociais e profissionais dos indivíduos de modo a integrarem-se mais facilmente no mercado de emprego e, por outro, a promoção do auto-emprego e o apoio à realização de iniciativas empresariais no quadro das micro-empresas;
- ii) prevenindo os problemas do futuro, com a concretização da Medida 4. que defende intervenções junto de jovens que frequentam o ensino, com a preocupação de incrementar o sucesso escolar e diminuir o abandono prematuro do sistema de ensino, o que poderá a prazo, significar uma inserção mais fácil no mercado de trabalho por parte desta população.

O sucesso das realizações junto desta dupla dimensão serão determinantes para o processo de integração desta população e para sustentabilidade do processo que agora se inicia, em particular, para a criação de condições que assegurem um futuro diferente.

Complementarmente deve salienta-se ainda a especial atenção atribuída à integração de grupos desfavorecidos, como sejam os inadaptados e as mulheres por via da preferência que lhes é dada no acesso às diversas acções, e as minorias étnicas dada a aposta na oferta de competências sociais e culturais, que conduzam a uma melhor integração (como por exemplo, o ensino do português).

Alguns dos equipamentos a criar e das iniciativas empresariais que possam surgir na zona apresentam algum potencial de empregabilidade, contudo, a integração no mercado de trabalho deverá ser atingida a uma escala superior à da Zona URBAN, considerando que esta acumula sobretudo funções residenciais. De facto a solução do problema do desemprego local não passará pela criação alargada de empregos ao nível local, mas tão só pela preparação dos recursos humanos para os desafios que têm de enfrentar. Nesse sentido a amplitude apresentada no número de formandos face às empresas que se perspectivam que venham a surgir é totalmente pertinente.

Refira-se, ainda, que os diferenciais da taxa de desemprego nesta zona face aos actualmente existentes em Portugal (em torno dos 3%-4%), são um sintoma de desequilíbrios graves na inserção desta esta área e da sua população no meio envolvente, sendo nesta relação que se deverá apostar no sentido de promover a sua integração no mercado de trabalho. Salienta-se por isso a necessidade de estabelecer parcerias com um leque alargado de agentes económicos, potenciais empregadores.

A acção neste domínio encontra-se ainda limitada pelo número reduzido de acções de formação e formandos programadas, o que se deve em parte às dificuldades em montar este tipo de cursos, como demonstram as experiências das acções de formação para estes grupos alvo. Contudo, é de prever efeitos de demonstração para a população activa em geral que reside nesta área caso sejam bem sucedidas. Para que isso aconteça é necessária uma correcta adequação dos cursos e dos seus conteúdos aos formandos, incidindo tanto nas competências profissionais como nas competências sociais. Outro aspecto importante a analisar será o nível de desistência nos cursos, que nestes grupos alvo tende a ser elevado.

### 9.2.3.2. Igualdade entre homens e mulheres

Os problemas e os desafios da igualdade entre homens e mulheres, registam obstáculos adicionais na Zona URBAN da Amadora. De forma sintética estas questões são acentuadas por três tipos de razões:

- i) pela presença de um elevado contingente de população imigrante, em particular africana, com padrões culturais que reservam tarefas familiares às mulheres;
- ii) pela falta de equipamentos destinados às crianças que possam libertar as mães para assumirem uma vida activa, o que conjugado com as elevadas taxas de natalidade acentua a pertinência desta questão;
- iii) pela falta de qualificações e competências da população feminina, que lhes permita aceder ao mercado de emprego.

A promoção da igualdade entre mulheres e homens constitui uma preocupação que está presente na intervenção PIC URBAN II da Amadora. Tratando-se de uma intervenção de carácter multi-dimensional e transversal, que visa a integração de um território e da sua população, é nas relações sociais e urbanas com o meio envolvente que se definirá a promoção da igualdade de homens e mulheres na sua inserção produtiva.

A intervenção proposta neste domínio, seguindo de perto os princípios incluídos na Agenda 2000, desenvolve-se segundo 4 domínios prioritários, sendo os seguintes:

- i) melhoria do quadro de vida no sentido de responder mais eficazmente às necessidades das mulheres, o que se verifica de modo genérico na aplicação das Medidas 2. e 4. Onde se prevêem a realização de acções de apoio à família o que revela um significativo potencial de libertação das mulheres para actividades laborais;
- ii) aumento da acessibilidade das mulheres ao mercado de emprego, a concretizar através do desenvolvimento da Medida 2. e da preferência dada às mulheres no acesso a acções de formação;
- iii) melhoria das situação das mulheres no emprego, igualmente a concretizar através do desenvolvimento da Medida 2. com a melhoria das qualificações deste segmento da população;
- iv) promoção da participação das mulheres na criação de actividades económicas, a apoiar no quadro da Medida 2. e da preferência dada a esta para a realização de projectos empresariais na zona URBAN II.

A análise do leque de medidas propostas neste programa permite identificar um conjunto importante de acções que poderão contribuir, directamente e indirectamente para este objectivo.

A questão da integração das mulheres no mercado de emprego e das desigualdades quanto a esse acesso estão suportadas, por um lado, no deficit de competências e, por outro, nas funções sociais/familiares que lhes são alocadas e que restringem a sua participação no meio laboral.

Seguindo este binómio de constrangimentos o programa define nas suas linhas de orientação, sem que tenha explicitamente enunciada uma estratégia promotora da igualdade de oportunidades, acções que concorrem para a criação de condições facilitadoras do acesso das mulheres ao mercado de emprego.

No âmbito do aumento das competências destacam-se as acções ligadas à promoção das qualificações e do auto-emprego, que sendo gerais deverão apresentar discriminações positivas nas fases de selecção (pese embora a experiência, em Portugal, dite que este tipo de critérios se revelam totalmente redundantes dada a maior participação das mulheres neste tipo de iniciativas).

No quadro das acções facilitadoras do contexto social temos, por um lado, o apoio aos jovens em idade escolar, consubstanciado em cresces, ATL's e outras iniciativas, que, como é sabido, constituem serviços de apoio à família que geram condições efectivas para inserção produtiva das mulheres.

Por último, e em face da estratégia de instalação de equipamentos na zona de intervenção do programa, no sentido de cobrir os défices existentes, revela-se a componente de empregabilidade social que será dirigida de modo preferencial à população da Zona URBAN o que poderá suscitar um conjunto de oportunidades de emprego em áreas profissionais de maior preparação feminina.

Merece ainda destaque no âmbito dos problemas diagnosticados no território de intervenção a opção assumida de abordar a problemática das mães jovens, que assume na Zona URBAN II um carácter preocupante, gerando um sub-agrupamento na população feminina com dificuldades adicionais. As acções propostas são por esse facto extremamente oportunas

Uma leitura global do programa permite concluir que em face do cenário socio-económico existente na Zona URBAN, em que a incidência de problemas como a toxicodependência, elevado número de desemprego e falta de competências incide de forma identicamente grave em ambos os géneros, parece ser pertinente que não se tenham desenhado medidas específicas no âmbito da igualdade de oportunidades. Pelo contrário, foram criadas condições para que na gestão regular do programa e no âmbito da realização das diversas acções que apresentem maior potencial de reduzir as desigualdades de oportunidades, se venha a dar preferência à participação das mulheres.

### **9.3. Pertinência e Coerência do Programa**

#### **9.3.1. Análise da estrutura do programa**

O Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II Amadora: Damaia-Buraca encontra-se estruturado em quatro eixos, três deles com uma dimensão definida como estratégica e, um outro, considerado como operacional, que integra exclusivamente a assistência técnica.

A definição do número e tipo de eixos obedeceu a uma lógica nacional de orientação das intervenções nas áreas urbanas fragilizadas a candidatar ao PIC URBAN II o que resulta, por um lado, da existência de uma filosofia nacional para as intervenções neste tipo de espaços e, por outro, da existência de profundas semelhanças na tipologia de problemas que aí se verificam.

A adequação da estratégia às especificidades locais foi feita através do desenvolvimento dos eixos, em particular, nos objectivos que se pretendem alcançar e das medidas que criam condições para que tal se verifique.

O Programa de Iniciativa Comunitária URBAN II Amadora apresenta um conjunto de 6 medidas, a saber:

- a) a Medida 1 Ambiente Urbano e Espaço Público que incidirá exclusivamente sobre a questão da qualificação urbana e ambiental dos espaços públicos da Zona URBAN;

- b) a Medida 2. Emprego e Formação, orientada para a integração da população activa no mercado de emprego através da melhoria dos níveis de qualificação e da promoção de iniciativas empresariais, orientadas para a população activa com especial enfoque nos jovens e nas mulheres;
- c) a Medida 3. Prevenção das Toxicodependências, que se revela extremamente importante para prevenir comportamentos de risco neste domínio prevenindo o desenvolvimento de fenómenos que gradualmente têm vindo crescer;
- d) a Medida 4. Educação e Dinamização Social, particularmente orientada para o apoio à população juvenil e para a realização de acções que contribuam para a redução das taxas de abandono escolar e para a melhoria do desempenho dos jovens;
- e) a Medida 5. Participação e Cidadania, que procura transversalmente a dinamização e mobilização da população local, que se revela fundamental para o sucesso do programa, visto que a falta de participação cívica é um dos principais entraves à integração social, ainda para mais se atendermos à forte presença de minorias étnicas;
- f) e a Medida 6. Assistência Técnica que visa melhorar a eficiência e a eficácia da execução do Programa criando condições técnicas e operacionais para que os objectivos sejam alcançados.

### **9.3.2. Coerência da estratégia e dos objectivos**

#### **9.3.2.1. Adequação dos objectivos do programa à situação de referência**

O diagnóstico realizado à zona de intervenção, apresentado no Ponto 2 do Programa, bem como o exercício de análise dos pontos fortes e fracos da Zona URBAN (9.2.2.) identificaram um conjunto de 18 principais problemas que se verificam no território, a saber:

- a) espaço urbano desordenado e degradado onde cerca de 20% da população vive em condições habitacionais precárias;
- b) carência de equipamentos sociais, culturais e desportivos;
- c) carência de espaços verdes e de lazer;
- d) problemas de integração de minorias africanas;
- e) crescente emergência de fenómenos associados à toxicodependência;
- f) população activa com problemas de inserção no mercado de trabalho;

- g) elevadas taxas de abandono e insucesso escolar;
- h) as elevadas taxas de criminalidade;
- i) os baixos níveis de qualificação e de competências;
- j) as elevadas taxas de desemprego;
- l) a problemática integração urbanística do Bairro da Cova da Moura na envolvente malha urbana;
- m) ocupação de terrenos particulares;
- n) carência de espaços próprios para estacionamento;
- o) arruamentos mal definidos, subdimensionados, na sua maioria sem passeios.

A reflexão realizada em torno destas fraquezas levou à definição de quatro objectivos estratégicos que complementando-se incidem sobre a generalidade dos problemas existentes neste território. Estes objectivos foram:

- i) requalificar o ambiente urbano e valorizar o espaço público;
- ii) integrar a população africana;
- iii) valorizar o contexto socio-educativo da população juvenil;
- iv) revitalizar o ambiente social.